

Cambridge Public Schools
159 Thorndike Street, Cambridge, Massachusetts 02141

Cambridge Public Schools

Manual de Direitos e Responsabilidades

SUMÁRIO

Seção	Página
1.0 POLÍTICA.....	1
2.0 FREQUÊNCIA.....	2
3.0 REVISTAS DE ALUNOS	8
4.0 ARMÁRIOS, CARTEIRAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DOS ALUNOS.....	11
5.0 LIBERDADE INDIVIDUAL.....	12
6.0 LIBERDADE DE EXPRESSÃO	40
7.0 LIBERDADE DE CONGREGAÇÃO.....	42
8.0 USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.....	42
9.0 CÓDIGO DE VESTIMENTA.....	42
10.0 LIBERDADE DE RELIGIÃO	44
11.0 CASAMENTO DE ALUNOS E GRAVIDEZ	44
12.0 GOVERNO ESTUDANTIL.....	44
13.0 POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.....	45
14.0 SUSPENSÕES	47
15.0 REMOÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	59
16.0 CONFERÊNCIA DE SUSPENSÃO	60
17.0 APELAÇÃO DE SUSPENSÕES.....	63
18.0 PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL/PLANO 504.....	66
19.0 POLÍTICA DE EXPULSÃO -- Armas, Drogas e Agressões	71
20.0 CONDUTA FORA DA ESCOLA.....	84
21.0 SERVIÇOS EDUCACIONAIS E PROGRESSO ACADÊMICO DURANTE UMA SUSPENSÃO	86
22.0 EXCLUSÕES	86
23.0 DIREITO DE AUDIÊNCIA VISANDO REPARAR UMA PRIVAÇÃO DE DIREITOS.....	87
24.0 MANUAIS DOS ALUNOS	90
APÊNDICE A.....	90

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Orientando a Conduta dos Alunos das Cambridge Public Schools

1.0 POLÍTICA

- 1.1 O Comitê Escolar deve estabelecer e publicar regras escritas que regem a conduta dos alunos sob sua jurisdição.
- 1.2 Os seguintes termos, conforme utilizados nestas regras e regulamentos, terão os seguintes significados:
 - a. "Aluno" significa qualquer pessoa em idade escolar matriculada em uma escola pública sob a jurisdição do Comitê Escolar de Cambridge.
 - b. "Pais/Tutores/Cuidadores" significa o pai ou a mãe, tutor ou cuidador de um aluno que tenha sido formalmente designado como tal pelos pais ou tutor do aluno, de acordo com os requisitos das leis estaduais, até o momento que o aluno, de 18 anos de idade ou mais, solicite por escrito que algum ou todos os direitos e disposições destas regras e regulamentos não devam se estender a determinado pai, mãe, tutor ou cuidador.
- 1.3 Toda pessoa terá o direito de frequentar uma escola pública em Cambridge, sujeita às regras e regulamentos escritos do Comitê Escolar.
- 1.4 Nenhum dirigente ou funcionário da escola, ou membro do Comitê Escolar, deve tomar qualquer medida disciplinar contra qualquer aluno, exceto de acordo com os padrões e procedimentos escritos contidos nas regras e regulamentos do Comitê Escolar. Qualquer ação disciplinar tomada contra um aluno que não esteja em conformidade com as regras e regulamentos do Comitê Escolar será nula e sem efeito.
- 1.5 Cópias das regras e regulamentos devem ser disponibilizadas gratuitamente a cada aluno no momento em que tais regras forem adotadas e no início de cada ano letivo subsequente. As cópias devem ser disponibilizadas também aos pais/tutores/cuidadores de todos os alunos e aos membros interessados da comunidade.
- 1.6 Antes de adotar e publicar definitivamente todas as regras e regulamentos, ou antes de emendá-las, o Comitê Escolar deverá realizar uma audiência pública. Pelo menos uma semana antes da audiência, o Comitê Escolar fornecerá cópias, mediante solicitação, das regras propostas antes de finalmente adotar e publicar todas as regras e regulamentos, ou antes de emendá-los. Pelo menos uma semana

- antes da audiência, o Comitê Escolar fornecerá cópias, mediante solicitação, das regras propostas e das notificações da hora e local da audiência aos alunos e seus pais/tutores/cuidadores. O Comitê Escolar também publicará uma notificação da audiência em um jornal de circulação geral na cidade. O Comitê Escolar considerará os comentários feitos na audiência antes da adoção final das regras, mas não ficará vinculado a eles. A adoção final de todas as regras será feita por maioria de votos.
- 1.7 Nenhuma regra, regulamento ou emenda entrará em vigor até ser adotado pelo Comitê Escolar, publicado pelo Comitê e divulgado entre a comunidade escolar.
 - 1.8 As regras e regulamentos estabelecidos neste *Manual* aplicam-se exclusivamente à conduta de todos os alunos que frequentam as escolas públicas sob a jurisdição do Comitê Escolar.
 - 1.9 É política das Escolas Públicas de Cambridge esforçar-se para proporcionar um ambiente seguro no qual os alunos possam aprender e participar de todos os programas oferecidos ou patrocinados pelas Escolas Públicas de Cambridge. Garantir a segurança de alunos, funcionários e visitantes durante a escola e/ou participar de atividades patrocinadas pela escola é responsabilidade de todo o pessoal. Os funcionários do Departamento Escolar que enfrentem situações que considerem inseguras por qualquer motivo, devem tomar todas as medidas razoáveis dentro de sua capacidade para eliminar o potencial de danos a terceiros e, posteriormente, relatar as circunstâncias envolvidas ao Diretor/Dirigente da Upper School (6ª a 8ª Séries). O Superintendente ou seu representante poderá, de tempos em tempos, promulgar "procedimentos administrativos" para levar a efeito os objetivos desta política.

2.0 FREQUÊNCIA

- 2.1 Frequência regular e consistente é essencial para o aprendizado, para melhorar o desempenho de todos os alunos, para manter um clima escolar respeitoso e para o desempenho escolar bem-sucedido dos alunos. O objetivo da política de frequência dos alunos é promover a frequência diária e consistente às aulas e à escola. A expectativa é de que todos os alunos tenham, no mínimo, noventa e cinco por cento (95%) de frequência na escola e em cada aula durante todos os dias de aula. Um aluno que estiver "matando aula", frequentemente ausente ou frequentemente atrasado para a escola sem justificativa adequada, estará violando esta política.
 - a. Pais/Tutores/Cuidadores devem ligar para a escola para notificar a falta até o final da manhã da falta.

- b. Se for feito um telefonema, um bilhete dos pais/tutores/cuidadores ou do médico do aluno deve ser enviada no dia em que o aluno retornar à escola, justificando a falta. Nenhum aluno, no entanto, deve ser mandado para casa para obter uma explicação por escrito de seus pais/tutores/cuidadores durante uma sessão escolar.
- c. Em casos de falta crônica ou irregular, supostamente devido a doença, o Diretor/Dirigente da Upper School (6ª a 8ª Séries) pode solicitar um atestado do médico certificando que tais faltas sejam justificáveis.
- d. Se for prevista uma ausência prolongada de um aluno, os pais/tutores/cuidadores devem entrar em contato com o Diretor/Dirigente da Upper School (6ª a 8ª Séries) para fazer arranjos para que o aluno conclua seus requerimentos acadêmicos.
- e. O Diretor/Dirigente da Upper School (6ª a 8ª Séries) trabalhará com os alunos e seus pais/tutores/cuidadores para desenvolver um plano para melhorar a frequência quando um aluno estiver “matando aulas”, cronicamente ausente ou atrasado. Além disso, um aluno que estiver “matando aulas”, cronicamente ausente ou atrasado será encaminhado para o Gabinete de Segurança e Proteção. O Diretor de Segurança, depois de consultar o Diretor/Dirigente da Upper School (6ª a 8ª Séries), analisará cada questão e iniciará uma ação corretiva que poderá incluir encaminhamento para o Middlesex County Court (Juiz da Comarca de Middlesex), se for considerado que o aluno necessita de serviços adicionais sob a direção do Juiz.

As faltas justificadas incluem:

- a. Doença pessoal ou quarentena;
- b. Faltas atribuíveis a trauma pessoal; luto, morte na família ou doença grave na família;
- c. Observância ou prática de um feriado religioso;
- d. Consultas médicas que absolutamente não podem ser feitas fora do horário escolar ou consultas de aconselhamento;
- e. Questões legais que exigem comparecimento pessoal;
- f. Suspensões ou expulsões na escola ou fora dela;
- g. Viagens, assembleias ou reuniões relacionadas à escola;

- h. Visitas à universidades (dois dias no terceiro ano da high school e três dias no último ano da high school);
- i. Uma viagem ou experiência educacional de não mais do que cinco dias durante os anos de estudos do aluno na high school; ou
- j. Tempo tão ruim que pode pôr em perigo a saúde ou a segurança da criança.

Um aluno também pode ser dispensado por outras razões excepcionais, com a aprovação da administração da escola, por não mais de sete dias integrais de aulas ou catorze dias parciais de aulas em qualquer período de seis meses.

Faltas não justificadas incluem:

- a. Ausentar-se da escola, de aulas individuais ou de salas de estudo;
- b. Viagens não aprovadas antecipadamente pelo Diretor/Dirigente da Upper School (6^a a 8^a Séries);
- c. Procura de emprego sem aprovação prévia do Diretor/Dirigente da Upper School (6^a a 8^a Séries);
- d. Ficar em casa para evitar uma prova em determinada matéria ou para estudar para uma prova;
- e. Deixar o prédio da escola durante o dia letivo sem sair do escritório do Diretor/Dirigente da Upper School (6^a a 8^a Séries);
- f. Dormir demais ou atrasar-se para a escola (Três atrasos não justificados serão contados como uma falta não justificada);
- g. Permanecer nas dependências da escola ou próximo a elas, mas sem frequentar as aulas; ou
- h. Qualquer outra falta que não seja justificada ou qualquer falta justificável que não seja comunicada pelos pais/tutores/cuidadores por telefone ou por meio de um bilhete por escrito dos pais/tutores/cuidadores ou do médico do aluno após o retorno do aluno à escola.

Quando na escola, o aluno está sob a supervisão de todos os professores e autoridades escolares e deve obter permissão do Diretor/Dirigente da Upper School (6^a a 8^a Séries) para sair mais cedo. Qualquer aluno que não saia da escola sem antes passar pelo escritório do Diretor/Dirigente da Upper School (6^a a 8^a Séries) não será considerado dispensado e não receberá nenhum crédito pelas atividades ou tarefas das aulas perdidas. Cada professor deve manter um registro das faltas ou atrasos dos alunos. Um aluno que

entrar na sala de aula após a hora marcada para o início da aula será considerado atrasado. Pais/Tutores/Cuidadores serão notificados quando um aluno tiver qualquer falta não justificada, ou atrasos não justificados ou faltar a dois (2) ou mais aulas. A escola deve certificar-se de notificar os pais/tutores/cuidadores do aluno sobre a falta do aluno no prazo de três (3) dias da falta, se a escola não tiver recebido uma notificação dos pais/tutores/cuidadores do aluno justificando a falta. Quando uma criança chega atrasada cinco (5) vezes, falta cinco (5) dias integrais ou dez (10) dias parciais nos seis (6) meses anteriores e neuma justificativa legal é recebida por tais atrasos, faltas ou ausências às aulas por cinco (5) dias letivos ou mais, não justificados, em um ano letivo ou dois (2) ou mais períodos não justificados em um ano letivo, o Diretor/Dirigente da Upper School onde a criança está matriculada deverá comunicar tal registro de frequência ao Superintendente das Escolas. O Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deve também fazer um esforço razoável para se reunir com os pais/tutores/cuidadores do aluno que tem cinco (5) ou mais faltas não justificadas para desenvolver medidas para melhorar a frequência do aluno. Tais medidas devem ser desenvolvidas em conjunto, e acordadas, pelo Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante, o aluno e seus pais/tutores/cuidadores, com a contribuição de outros funcionários relevantes da escola, e representantes da segurança pública, dos serviços de saúde e serviços humanos, órgãos de habitação e organizações sem fins lucrativos, conforme apropriado.

Qualquer aluno com uma falta justificada da escola ou das aulas tem o privilégio de compensar as tarefas das aulas, os deveres de casa, testes, provas, trabalhos, projetos e outras tarefas que perdeu. O Diretor/Dirigente da Upper School deve garantir que exista um plano de serviço educacional em toda a escola para todos os alunos que são suspensos ou expulsos da escola por mais de cinco (5) dias consecutivos, dentro ou fora da escola. Além disso, o Diretor/Dirigente da Upper School deve garantir que qualquer aluno suspenso ou expulso da escola por mais de cinco (5) dias consecutivos, dentro ou fora da escola, tenha a oportunidade de fazer seu progresso acadêmico durante o período de exclusão da escola, fazer os deveres e ganhar os créditos perdidos, incluindo, sem limitação, deveres de casa, testes, provas, trabalhos, projetos e outras tarefas que perdeu.

Os pais/tutores/cuidadores de um aluno que está legalmente ausente por mais de cinco (5) dias letivos devem notificar a escola para que os preparativos para os deveres de casa possam ser oferecidos. Os pais/tutores/cuidadores de qualquer aluno que tenha uma ausência prolongada (2 semanas ou mais) devido a doença ou lesão devem notificar a escola para que sejam tomadas as providências necessárias para instrução domiciliar.

Faltas ou atrasos sem explicação satisfatória serão motivo para ação disciplinar. Os dirigentes da escola são incentivados a tomar todas as outras medidas disciplinares apropriadas antes de recorrer à suspensão, esforçando-se para ajudar um aluno com problemas de faltas, atrasos e matar aulas, incluindo o encaminhamento do aluno à Vara de Infância e Juventude como uma criança habitualmente falta às aulas e necessita de serviços e/ou encaminhamento para avaliação como uma criança que necessita de educação especial. Nenhum crédito será dado aos alunos que perderem o trabalho escolar devido a falta da escola, atrasos ou matar aulas, a menos que o aluno compense o trabalho perdido conforme instruído pelo seu professor, e os professores devem dar aos alunos

tempo suficiente para compensarem o dever de casa, testes, provas, trabalhos, projetos e outras tarefas que tenham perdido. Nenhum efeito adverso, prejudicial ou discriminatório deve resultar para nenhum aluno por causa de uma falta em observância a um feriado religioso. Os professores devem, na medida do possível, abster-se de agendar testes importantes, atividades finais, relatórios/trabalhos de grande importância durante feriados religiosos.

A Cambridge Rindge and Latin School e o High School Extension Program (Programa de Extensão da High School) tratarão quatro (4) faltas a qualquer aula como uma Violação de Frequência (AV, da sigla em inglês). Faltas justificadas, incluindo doenças pessoais verificadas, não serão contadas e não resultarão na emissão de uma Violação de Frequência (AV) para o aluno, se as faltas se enquadrarem nas seguintes categorias: (a) faltas atribuíveis a trauma pessoal; luto, morte na família; (b) observância de um feriado religioso; (c) consultas médicas ou visitas de aconselhamento que absolutamente não possam ser feitas fora do horário escolar; (d) questões legais que exijam comparecimento pessoal; (e) suspensões dentro e fora da escola; (f) viagens, assembleias ou reuniões relacionadas com a escola; (g) visitas à faculdade (dois dias no terceiro ano e três dias no último ano); e (h) uma viagem ou experiência educacional de não mais do que cinco dias durante os anos de um estudante na escola secundária.

Quatro (4) faltas não justificadas a qualquer aula, no entanto, resultarão em uma Violação de Frequência. Neste caso, o Orientador acadêmico dará uma nota de AV para o período. Além disso, três (3) atrasos não justificados às aulas serão contados como uma (1) falta não justificada. Faltas não justificadas incluem: (a) ausentar-se da escolar ou matar aulas individuais; (b) viagens não aprovadas antecipadamente pelo diretor; (c) procura de emprego sem a aprovação do diretor; (d) permanecer em casa para evitar uma prova em um determinada matéria ou para estudar para uma prova; (e) deixar o prédio da escola durante o dia letivo sem antes passar pelo gabinete do orientador (matar aula); (f) dormir até tarde ou atrasar-se para a escola; (g) permanecer nas dependências da escola ou próximo a elas, mas sem frequentar as aulas que deveria assistir (matar aula); e (h) qualquer outra falta que não seja justificada ou qualquer falta justificável que não seja comunicada pelos pais/tutores/cuidadores por telefone ou por meio de um bilhete por escrito dos pais/tutores/cuidadores ou atestado do médico do aluno no retorno do aluno à escola. Além disso, um aluno que tiver doze (12) atrasos não justificados em qualquer aula receberá um AV do curso.

De acordo com a política do distrito escolar, a escola notificará os pais/tutores/cuidadores após cada falta e/ou atraso do aluno e também notificará os pais/tutores/cuidadores após a ocorrência de quatro faltas não justificadas. Os pais/tutores/cuidadores podem solicitar uma dispensa médica por qualquer condição crônica, recorrência de doença ou por qualquer doença que exceda quatro (4) dias. Pais/Tutores/Cuidadores terão o direito de apresentar recurso contra qualquer AV ao Comitê de Revisão de Recursos na Cambridge Rindge and Latin School ou no Programa de Extensão da High School no prazo de dez (10) dias da emissão da AV e, se o recurso for negado, os pais/tutores/cuidadores podem, no prazo de dez (10) dias da recusa, apresentar um recurso por escrito ao Superintendente das Escolas para revisão. A decisão do Superintendente das Escolas será final.

Equipes da comunidade de aprendizagem trabalharão com os alunos que satisfizerem os critérios de AV e implementarão um dos três (3) apoios a seguir:

- a. Completar um contrato/proposta de "Recompra" (opção oferecida a todos os alunos)
- b. Matricular o aluno em Workshops de "Como ser aluno" (opção oferecida a alunos que precisam de apoio adicional à sua atitude como aluno e à gestão de tempo)
- c. Plano de apoio individual criado em conjunto com a equipe da comunidade de aprendizagem (LC) (oferecido a alunos com circunstâncias atenuantes que precisem de apoios especiais)

Se o aluno não concluir com êxito plano de apoio, receberá uma redução de 10 pontos.

NOTIFICAÇÃO RELATIVA AOS ALUNOS QUE DEIXAM A ESCOLA

As Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas que os alunos completem o ensino fundamental e secundário. No caso de um aluno que tenha dezesseis anos de idade ou mais e deseje deixar a escola, as Escolas Públicas de Cambridge aderem aos requisitos das M.G.L.c. 76, §18 e seguem os procedimentos estabelecidos abaixo:

1. O diretor ou seu representante envia uma carta aos pais/tutores/cuidadores do aluno notificando os pais/tutores/cuidadores de que o aluno (a) expressou a intenção de desistir da escola sem a intenção de retornar, ou (b) teve quinze (15) faltas consecutivas da escola, indicando a última data de frequência do aluno à escola.

Para que a escola determine se o aluno está deixando a escola sem intenção de retornar, a escola marca uma reunião com o aluno e seus pais/tutores/cuidadores com o objetivo de discutir as razões pelas quais o aluno deseja deixar a escola e para explorar alternativas educacionais e outras possíveis colocações para o aluno antes de o aluno formalmente abandonar a escola. Os pais/tutores/cuidadores podem solicitar que a data e a hora desta reunião sejam alteradas, desde que a prorrogação deste prazo não seja superior a quatorze (14) dias, contados a partir da data da emissão da carta pelo diretor ou seu representante.

2. Após a reunião ter sido realizada com os pais/tutores/cuidadores e o aluno, o diretor ou seu representante envia uma carta aos pais/tutores/cuidadores do aluno, resumindo o que foi discutido e qualquer decisão que tenha sido tomada na reunião, incluindo, sem limitação, se o aluno estará retornando à escola, buscando uma colocação educacional alternativa, buscando outros serviços de apoio ou permanentemente abandonando a escola.

3. De acordo com as provisões das M.G.L.c. 76, §18, qualquer determinação de que um aluno estaria permanentemente abandonando a escola não deve ser interpretada como uma exclusão permanente do aluno, se o aluno desejar retomar à educação posteriormente.

Para obter mais detalhes sobre este processo, consulte a Seção 22 deste *Manual*.

3.0 REVISTAS DE ALUNOS

De acordo com a Quarta Emenda da Constituição dos Estados Unidos, os alunos são protegidos contra revistas e apreensões irrazoáveis realizadas por funcionários de escolas públicas e professores.

Embora os alunos tenham uma expectativa legítima de privacidade, uma revista será considerada válida se houver uma suspeita razoável de que a revista descobrirá evidências de uma violação de uma regra da escola ou das leis, e o escopo da revista foi razoável.

- 3.1 **No nível das Séries K-8:** O Diretor/Diretor da Upper School, o Diretor Assistente ou o representante do Diretor/Diretor da Upper School deve autorizar as revistas e questionamentos dos alunos pela segurança da escola ou de outro pessoal que não trabalhe na escola.

No nível de 9-12 anos: O Diretor, Diretor Assistente, Orientador ou o representante do Diretor deve autorizar as revistas dos alunos pela segurança da escola.

- 3.2 **Todas as Séries (K-12):** O Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor Assistente, representante do Orientador ou Diretor/ Dirigente da Upper School, sempre que razoavelmente possível, pode solicitar qual pessoa da equipe de segurança deve ser despachada para a escola e/uma ou pequena comunidade de aprendizagem.

- 3.3 **No nível das Séries K-8:** O Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor Assistente, ou representante do Diretor/ Dirigente da Upper School, devem estar presentes durante as revistas e questionamentos dos alunos realizados pela segurança da escola ou por outro pessoal que não trabalhe na escola.

No nível das Séries 9-12: O Diretor, Diretor Assistente, Orientador, ou representante Diretor deve estar presente durante as revistas dos alunos realizadas pela segurança da escola ou por outro pessoal que não trabalhe na escola.

- 3.4 **No nível das Séries K-8:** uma pessoa do mesmo sexo que o aluno, sempre que razoavelmente possível, deve estar presente para o questionamento dos alunos pela segurança da escola. Uma pessoa do mesmo sexo que o aluno deve realizar todas as revistas dos alunos pela segurança da escola.

No nível das Séries 9-12: Uma pessoa do mesmo sexo que o aluno deve realizar todas as revistas dos alunos pela segurança da escola.

- 3.5 **No nível das Séries K-8:** O Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor Assistente, ou representante do Diretor/Dirigente da Upper School deverá notificar os pais/tutores/cuidadores antes de uma revista em um aluno ser realizada pela segurança da escola. Se tal aviso prévio não for possível, os pais/tutores/responsáveis serão notificados logo que possível após o fato, e uma carta será enviada no mesmo dia.

No nível das Séries 9-12: O Diretor, Diretor Assistente, Orientador, ou representante do Diretor, deve notificar imediatamente os pais/tutores/responsáveis após a segurança da escola ter realizado uma revista. Além disso, uma carta será enviada no mesmo dia.

Contato de emergência é uma pessoa designada pelos pais/tutores/cuidadores para responder a casos envolvendo questões disciplinares, incluindo interrogações ou revistas. A cada ano acadêmico, será pedido aos pais/tutores/cuidadores que designem um contato de emergência para questões disciplinares, incluindo questionamentos ou revistas, e tal contato agirá em nome dos pais/tutores/cuidadores no que concerne questões disciplinares, incluindo questionamentos ou revistas, na medida autorizada pelos pais/tutores/cuidadores.

- 3.6 **No nível das Séries K-8:** O Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor Assistente ou o representante do Diretor/Dirigente da Upper School, deverá notificar os pais/tutores/responsáveis ou o contato de emergência antes de qualquer questionamento de um aluno pela segurança da escola. Se tal aviso não for possível, os pais/tutores/responsáveis serão notificados logo que possível, e uma carta será enviada no mesmo dia.

No nível das Séries 9-12: a notificação aos pais/tutores/cuidadores não é obrigatória quando a segurança da escola está questionando um aluno.

- 3.7 **No nível das Séries K-12:** Todos os alunos serão informados por meio deste *Manual de Direitos e Responsabilidades* (doravante denominado “Manual”) e/ou do Manual do aluno das CRLS ou escola fundamental dos seguintes direitos e responsabilidades em relação a questionamentos e revistas:

- a. Qualquer aluno pode ser questionado, a qualquer momento, sob a direção do Diretor/Dirigente da Upper School, Orientador de currículo e programa, Orientador acadêmico ou representante do Diretor/Dirigente da

Upper School, com relação a assuntos acadêmicos, disciplinares ou outros assuntos relacionados à escola.

- b. Os alunos podem ser revistados, sob a direção do Diretor/Dirigente da Upper School, Orientador de currículo e programa, Orientador acadêmico ou representante do Diretor/Dirigente da Upper School, quando o aluno consentir na revista, ou quando houver suspeita razoável de que a revista levará a uma evidência de uma violação de uma regra da escola ou de qualquer lei.
 - c. Quando os membros do Departamento de Segurança e Proteção estiverem envolvidos no questionamento ou revista de qualquer aluno das séries k-8, o aluno, exceto em emergências, terá um adulto da escola do mesmo sexo do aluno e um representante da administração da escola. presentes durante qualquer revista ou questionamento. Os alunos da Cambridge Rindge and Latin School, exceto em emergências, terão um adulto da escola do mesmo sexo do aluno e um representante da administração da escola presentes durante uma revista por um membro do Departamento de Segurança e Proteção.
- 3.8 Conforme usados na Seção 3.0 do *Manual* e nos Manuais das CRLS e das escolas fundamentais, os termos "questionamento" e "revista" são definidos da seguinte forma:
- “Questionamento” é uma pergunta formal a um aluno sobre questões acadêmicas, disciplinares ou qualquer outra relacionada à escola.
- Revista significa uma revista física dos pertences ou da pessoa do aluno, incluindo, sem limitação, a bolsa, sacolas ou bolsos de um aluno. Uma revista também pode incluir um leve toque no corpo de um aluno.
- 3.9 O Superintendente e o Diretor de Operações devem ser notificados assim que razoavelmente possível após qualquer aluno ser revistado pela segurança da escola. Além disso, o Comitê Escolar receberá relatórios resumidos mensais relativos a revistas pela segurança, além dos relatórios atualmente fornecidos.
- 3.10 Uma "investigação independente" refere-se a uma investigação de uma ameaça grave à segurança de alunos, professores e/ou funcionários, que esteja em andamento e não seja meramente o resultado de um incidente isolado. A investigação também deve envolver uma ou mais escolas ou as escolas CRLS no distrito. Todas as "investigações independentes" envolvendo mais de uma escola no distrito devem ser autorizadas pelo Superintendente ou pelo Diretor de Operações. Quando uma investigação independente envolve apenas mais de uma pequena escola na escola secundária, uma investigação independente deve ser aprovada exclusivamente pelo Diretor.

4.0 ARMÁRIOS, CARTEIRAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DOS ALUNOS

4.1 Armários e carteiras dos alunos

Como os armários e carteiras são de propriedade do departamento escolar, o departamento reserva-se o direito de revistar armários e carteiras e de inspecionar periodicamente os armários e carteiras, e de realizar inspeções anunciadas e não anunciadas nas carteiras e armários.

- 4.2 O armário e/ou carteira de um aluno também podem ser revistados se houver suspeita razoável para se acreditar que o armário e/ou carteira contenha artigos ilegais ou proibidos ou provas que serão encontradas e ligarão o armário e/ou carteira à evidência de uma violação de uma regra ou regulamento de escola, ou se existir um risco claro e evidente de perigo físico imediato para o prédio da escola ou para as pessoas que nele se encontrem. As pessoas que realizam a revista serão o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante. O Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deve notificar os pais/tutores/cuidadores logo que possível depois da revista haver sido realizada, e uma carta será enviada no mesmo dia.

- 4.3 Todos os itens suspeitos de serem ilegais ou proibidos deverão ser removidos do armário ou da carteira do aluno, a menos que a remoção represente um perigo claro e evidente para outras pessoas. Caso isso ocorra, o armário será fechado e o Diretor/Dirigente da Upper School será notificado imediatamente, a carteira será trancada e o Diretor/Dirigente da Upper School será notificado imediatamente. Os procedimentos descritos no Plano de Segurança e Proteção do Prédio serão colocados em ação para a remoção dos artigos ilegais ou proibidos. Quaisquer itens pessoais ou materiais deixados nos armários e/ou carteiras serão descartados no final do ano letivo. As Escolas Públicas de Cambridge não assumem nenhuma responsabilidade e não são responsáveis pela perda, roubo ou dano a qualquer propriedade pessoal armazenada no armário ou carteira do aluno e não assumem nenhuma responsabilidade nem são responsáveis pela perda, roubo ou dano de qualquer propriedade pessoal deixada em um armário e/ou carteira após o último dia de aula.

- 4.4 Chaves mestras e cópias de todas as combinações dos armários dos alunos serão guardadas no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School. Somente cadeados fornecidos pelo departamento escolar podem ser usados. Quaisquer outros cadeados serão removidos, e o aluno será responsável pelos custos associados a isso.

- 4.5 Os alunos não poderão colocar em seus armários ou carteiras armas, drogas ilegais ou parafernália relacionada a drogas, bebidas alcoólicas, bens roubados e qualquer outro artigo ilegal ou proibido, ou itens que não teriam uso razoável para os alunos enquanto estiverem na escola.

4.6 Dispositivos Eletrônicos

Os alunos querem ter o privilégio de usar seus dispositivos eletrônicos enquanto estiverem na propriedade da escola ou em um evento patrocinado pela escola ou relacionado à escola. Paralela a esse privilégio, vem a responsabilidade dos alunos de garantir que os dispositivos eletrônicos sejam usados de maneira apropriada. Os alunos devem entender que cada aluno, individualmente, é o único responsável pelo uso adequado e pela segurança de qualquer dispositivo eletrônico que traga para a escola ou leve a um evento relacionado à escola ou patrocinado pela escola. Além disso, os alunos não devem compartilhar ou emprestar seus dispositivos eletrônicos. Se um aluno o fizer, o aluno também pode ser responsabilizado por qualquer uso indevido do dispositivo eletrônico por outra pessoa, como se o dispositivo eletrônico permanecesse de posse do aluno.

4.7 Os alunos não podem usar um dispositivo eletrônico de nenhuma maneira que interfira no processo educacional ou crie uma perturbação. Por exemplo, se o dispositivo eletrônico estiver ligado, fizer um barulho, vibrar ou chamar a atenção para si enquanto estiver no ambiente escolar ou em um evento patrocinado pela escola ou relacionado à escola, o dispositivo estará causando uma perturbação. O uso indevido de dispositivos eletrônicos pode resultar no confisco do dispositivo eletrônico e também pode resultar em medidas disciplinares.

4.8 As Escolas Públicas de Cambridge não assumem nenhuma responsabilidade nem são responsáveis pela perda, roubo ou dano de qualquer dispositivo eletrônico que um aluno traga para as dependências da escola ou para um evento patrocinado pela escola ou relacionado à escola. Os alunos devem entender que levam seus dispositivos eletrônicos para a escola ou para um evento patrocinado pela escola ou relacionado à escola, por sua própria conta e risco.

5.0 LIBERDADE INDIVIDUAL

5.1 Os alunos terão o direito de estarem seguros enquanto estiverem nos prédios da escola, nas dependências da escola ou em trânsito de e para a escola, e em todos os momentos enquanto estiverem em qualquer função escolar autorizada.

5.2 Nenhum aluno, professor ou funcionário da escola deve usar força física de maneira alguma para causar ou tentar causar dano físico intencional a um aluno, professor ou funcionário da escola. No entanto, um professor ou funcionário da escola pode usar força física, se a força física for razoável e necessária:

- a. para tomar posse de uma arma ou outro objeto perigoso; ou
- b. para fins de legítima defesa; ou
- c. para a proteção de outra pessoa ou propriedade.

- 5.3 Nenhum professor ou funcionário da escola deve usar força física de maneira alguma para fins de disciplinar um aluno ou como forma de punição. Punição corporal em todas as suas formas é expressamente proibida.
- 5.4 Nenhum aluno, professor, dirigente da escola ou funcionário da escola deve intimidar, ameaçar ou assediar de maneira alguma um aluno, professor ou funcionário da escola, nem nenhuma pessoa deve degradar ou ofender publicamente um aluno em uma tentativa de humilhar o aluno.
- 5.5 Códigos de Conduta, Política de Não Discriminação das Escolas Públicas de Cambridge e Proibição de Assédio Sexual

Todos os alunos que acreditam ter sido sujeitos a assédio sexual e/ou a qualquer outra forma de discriminação ou assédio com base em qualquer uma das áreas protegidas (raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez) têm o direito de registrar uma queixa junto ao Gerente do Programa para o Desenvolvimento da Diversidade ou junto ao Diretor Executivo de Recursos Humanos. Os alunos podem iniciar a apresentação da queixa entrando em contato com o Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor assistente, Orientador, Gerente do Programa para Desenvolvimento da Diversidade ou o Superintendente Adjunto de Ensino e Aprendizagem, em conformidade com as disposições e procedimentos da Política de Não Discriminação e Proibição Contra Assédio Sexual. O pessoal da escola que observar qualquer incidente de assédio ou discriminação deverá relatar tais incidentes imediatamente ao Diretor/Dirigente da Upper School, Diretor Assistente ou Orientador.

Os alunos também podem apresentar reclamações à Comissão contra a Discriminação de Massachusetts em:

Escritório de Boston:

One Ashburton Place
Suíte 601
Boston, MA 02108
Telefone: 617-994-6000
TTY: 617-994-6196 Fax: 413-784-1056
Fax: 617-994-6024 E-mail: assistanttochairman@state.ma.us
E-mail: assistanttochairman@state.ma.us

Escritório de Springfield:

436 Dwight Street
Suíte 220
Springfield, MA 01103
Telefone: 413-739-2145

Escritório de Worcester:

484 Main Street
Room 320

Escritório de New Bedford:

800 Purchase Street
Room 501

Worcester, MA 01608

Telefone: 508-453-9630

Fax: 508-755-3861 Fax: 508-990-4260

E-mail: assistanttochairman@state.ma.us

New Bedford, MA 02740

Telefone: 508-990-2390

Fax: 508-990-2390

E-mail: assistanttochairman@state.ma.us

ou junto ao Program Quality Assurance Services (Programa Serviços de Garantia de Qualidade), Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education (Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts):

75 Pleasant Street, Malden, MA 02148-4906 Telefone: 781-338-3700

Fax: 781-338-3710

TTY: N.E.T. Relay: 1-800-439-2370

E-mail: compliance@doe.mass.edu

ou junto ao

United States Department of Education, Office for Civil Rights, no endereço:

5 Post Office Square, 8th Floor

Boston, MA 02109

Telefone: 617-289-0111

Fax: 617-289-0150

TDD: 1-800-877-8339

E-mail: OCR.Boston@ed.gov

Em alguns casos, a conduta denunciada pode constituir assédio sexual ao abrigo do Título IX e atividade criminosa. Se você acredita que a conduta também constitui um crime, você tem o direito de registrar uma queixa criminal a qualquer momento, inclusive durante ou após a investigação da escola sobre sua reclamação.

5.6 Definição de discriminação e assédio

“Discriminação” e “Assédio” são definidos como uma conduta indesejada, verbal ou física, baseada em raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez. Discriminação e/ou Assédio incluem, sem limitação:

- a. Exibição ou circulação de materiais escritos ou imagens degradantes para uma pessoa ou grupo descrito acima.

Abuso verbal ou insultos sobre, dirigidos ou feitos na presença de um indivíduo ou grupo descrito acima.

- c. Qualquer ação ou fala suficientemente severa, penetrante ou persistente que

(i) interfira ou limite a capacidade de um indivíduo ou grupo (como descrito acima) de participar ou se beneficiar de um emprego, programa ou atividade das Escolas Públicas de Cambridge; ou (ii) crie um ambiente educacional ou de trabalho intimidante, ameaçador ou abusivo.

Muitas formas de assédio e discriminação foram reconhecidas como violações das leis de direitos civis (incluindo a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, Título VI e Título IX) por tribunais federais, tribunais estaduais, pela Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA, pelo Departamento de Direitos dos EUA, pelo Gabinete de Direitos Civis e pela Comissão contra Discriminação de Massachusetts.

5.7 Definição de Assédio Sexual

“Assédio sexual” é definido como avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e conduta verbal ou física de natureza sexual quando:

- a. A aceitação a tais avanços, pedidos ou condutas, ou rejeição dos mesmos, é feita, seja, implícita ou explicitamente, como um termo ou condição para um emprego, posição acadêmica, oportunidades relacionadas à escola ou como base para decisões de ofertas de emprego.
- b. Tais avanços, pedidos ou condutas têm o objetivo ou efeito de interferir irrazoavelmente no desempenho acadêmico ou profissional de uma pessoa, através da criação de um ambiente de trabalho intimidante, hostil, humilhante ou sexualmente ofensivo.

5.8 De acordo com as definições acima, constituem assédio sexual solicitações diretas ou implícitas de um professor, supervisor ou outro indivíduo em uma posição de trabalho ou autoridade escolar de favores sexuais em troca de emprego ou benefícios escolares reais ou prometidos, como revisões favoráveis, aumentos salariais, promoções, maiores benefícios, continuação de emprego, melhores notas, recomendações ou outras vantagens. Os funcionários das Escolas Públicas de Cambridge estão expressamente proibidos de se envolver em qualquer relação sexual com um aluno. Tal conduta não é permitida em nenhuma circunstância, independentemente da idade do aluno, pois tais relacionamentos são considerados violência sexual, independentemente de o comportamento do adulto ser indesejado ou não.

O assédio sexual inclui atos de violência sexual, incluindo, sem limitação, atos sexuais físicos perpetrados contra a vontade de uma pessoa ou em que a pessoa é incapaz de dar consentimento devido ao uso de drogas ou álcool pela vítima ou é incapaz de dar consentimento devido a uma deficiência intelectual. ou outra deficiência. Um número de diferentes atos enquadram-se na categoria de violência sexual, incluindo estupro, agressão sexual, agressão sexual violenta e coerção sexual. Todos esses atos de violência sexual são formas de assédio sexual cobertas pelo Título IX.

Embora não seja possível listar todas as circunstâncias que podem ser consideradas assédio sexual, os exemplos a seguir são exemplos de condutas impróprias que, se não forem aceitas de bom grado, podem constituir assédio sexual. Em cada caso, tal determinação dependerá da totalidade das circunstâncias, incluindo a severidade da conduta e sua generalização. Isto inclui, sem limitação:

- Avanços sexuais indesejados, quer envolvam toque físico ou não
- Olhares maliciosos indesejados, assobiar, roçar contra o corpo, gestos sexuais, comentários sugestivos ou insultantes.
- Expressões sexuais, piadas, referências escritas ou verbais à conduta sexual, comentários sobre o corpo de uma pessoa, comentários sobre a atividade sexual, deficiências ou façanhas sexuais de uma pessoa
- Discussão de suas próprias atividades sexuais ou perguntas sobre experiências sexuais de outras pessoas
- Exibição de objetos, imagens ou desenhos sexualmente sugestivos

As definições de discriminação, assédio e assédio sexual são amplas. Além dos exemplos acima, outras condutas indesejadas, intencionais ou não, que tenham o efeito de criar um ambiente acadêmico ou profissional hostil, ofensivo, intimidador ou humilhante para alunos ou funcionários do sexo masculino, feminino ou não binário, podem constituir discriminação, assédio e/ou assédio sexual. “Trabalho” ou “escola” inclui eventos sociais patrocinados pela escola, viagens, eventos esportivos, viagens relacionadas ao trabalho ou eventos similares relacionados à escola ou emprego, incluindo, sem limitação, atividades e programas extracurriculares e esportivos, viagens de ida e volta para a escola ou uma viagem de campo patrocinada pela escola.

- 5.9 Nenhuma represália ou retaliação será feita contra qualquer funcionário ou aluno que faça, de boa-fé, uma reclamação, seja de maneira formal ou informal, ou que participe, de qualquer forma que seja, dos procedimentos de reclamação. Nenhuma represália ou retaliação será feita contra qualquer aluno que, de boa fé, tenha testemunhado, auxiliado ou participado, de qualquer maneira que seja, de qualquer investigação, procedimento ou audiência de uma queixa, ou por participar de alguma outra forma destes procedimentos de reclamação. Nenhum professor, funcionário da escola ou funcionário da escola tentará, de forma alguma, intimidar ou desincentivar um aluno de tentar recorrer funcionários mais graduados do Departamento Escolar com queixas e objeções. Quaisquer tentativas desse tipo serão relatadas ao Comitê Escolar e ao Superintendente imediatamente.

5.10 Qualquer violação por qualquer pessoa de qualquer dos direitos estabelecidos neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com as disposições da Seção 23.0 deste *Manual*.

5.11 Contenções físicas

É política do Comitê Escolar de Cambridge promover um ambiente profissional e educacional seguro e produtivo para seus funcionários e alunos e garantir que todos os alunos das Escolas Públicas de Cambridge estejam livres do uso de contenção física inconsistente com os regulamentos do Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education' (Departamento de Ensino Fundamental e Secundário de Massachusetts), e que a contenção física só deve ser usada com extremo cuidado e como último recurso em situações de emergência, depois que outras alternativas legais e menos intrusivas falharem ou forem consideradas inadequadas. O pessoal da escola só deve usar de contenção física como último recurso quando ela for necessária para proteger um aluno e/ou um membro da comunidade escolar contra danos físicos iminentes e graves. Quando contenção física for necessária, o pessoal da escola deve procurar evitar ou minimizar qualquer ferimento ao aluno como resultado do uso da contenção física. Esta política não deve ser interpretada como uma limitação da proteção concedida a alunos financiados por fundos públicos sob outras leis federais e estaduais, incluindo as leis que estabelecem os direitos dos alunos que foram considerados elegíveis para receber serviços de educação especial. Além disso, esta política não deve ser interpretada no sentido de impedir que qualquer professor, funcionário ou agente de um programa de educação pública use força razoável e necessária para proteger os alunos, outras pessoas ou eles próprios de agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes.

As Escolas Públicas de Cambridge dispõem de procedimentos e diretrizes escritos relacionados a esta política que são postados no site do distrito escolar e que podem ser obtidos no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School, os quais identificam: (i) respostas apropriadas ao comportamento do aluno que possam requerer intervenção imediata; e (ii) métodos alternativos que devem ser usados primeiro quando se visa prevenir violência por parte do aluno, comportamento autolesivo e/ou aplacar um comportamento potencialmente perigoso que ocorre entre grupos de alunos ou com um aluno específico, incluindo métodos alternativos em situações de emergência que evitem recorrer à contenção física.

Procedimentos de contenção física

Definições

“Consentimento” significa concordância dos pais/tutores/cuidadores que foram plenamente informados, em seu idioma nativo ou por outro modo de comunicação, de todas as informações relevantes para a atividade para a qual busca-se sua concordância, e que os pais/tutores/cuidadores entendem e

concordam por escrito com a realização da atividade, e entendem que sua concordância é voluntária e pode ser revogada a qualquer momento. O acordo descreve a atividade e enumera os registros (se houver) que serão liberados e para quem serão liberados.

“Contenção” significa limitação no movimento físico de um aluno usando força contra a resistência do aluno.

“Contenção física” significa contato físico direto que impede ou restringe significativamente a liberdade de movimento do aluno. O termo contenção física não inclui imobilização ou contenção em decúbito, contenção mecânica ou contenção com medicamentos. Além disso, a contenção física não inclui: breve contato físico, sem o uso de força, para promover a segurança do aluno ou limitar um comportamento autolesivo, fornecer orientação física ou orientação ao ensinar uma habilidade, redirecionar a atenção, proporcionar conforto ou uma escolta física.

“Escolta física” significa tocar ou segurar temporariamente, sem o uso de força, a mão, punho, braço, ombro ou costas com o objetivo de induzir um aluno agitado a caminhar para um local seguro.

“Contenção mecânica” significa o uso de um dispositivo físico para restringir o movimento de um aluno ou o movimento ou função normal de uma parte do corpo do aluno. Um dispositivo de proteção ou estabilização prescrito por um médico não deve ser considerado uma contenção mecânica. **O uso de contenção mecânica é proibido, a menos que explicitamente autorizado por um médico e aprovado por escrito pelos pais/tutores/cuidadores do aluno.**

“Reclusão” significa o confinamento involuntário de um aluno sozinho em uma sala ou área na qual o aluno fica fisicamente impedido de sair ou acredita-se razoavelmente que o aluno ficará impedido de sair. A reclusão não inclui um intervalo (time-out), conforme definido no 603 CMR 46.02. **O uso de uma contenção de reclusão (isolamento) é expressamente proibido.**

“Intervalo” significa uma estratégia de apoio comportamental na qual um aluno se separa temporariamente da atividade de aprendizado ou da sala de aula, seja por escolha própria ou por orientação dos funcionários da escola, com o propósito de se acalmar. Durante o intervalo, o aluno não deve ser involuntariamente confinado e deve ser continuamente observado por um funcionário da escola. O funcionário deve ficar com o aluno ou estar imediatamente disponível para o aluno em todos os momentos. O intervalo terminará assim que o aluno se acalmar ou quando houver passado trinta (30) minutos, o que ocorrer primeiro. A preferência é que o intervalo seja implementado dentro de uma sala de aula. Qualquer espaço utilizado para o intervalo fora de uma sala de aula deve ser aprovado pelo Departamento de Serviços ao Aluno antes de ser utilizado.

“Medicação” significa a administração de medicamentos com o propósito de controlar temporariamente determinado comportamento. **O uso de um medicamento é proibido, a menos que explicitamente autorizado por um médico e consentido, por escrito, pelos pais/tutores/cuidadores do aluno.**

“Contenção em decúbito” significará uma contenção na qual um aluno é colocado em decúbito ventral (de barriga baixo) no chão ou em outra superfície, e é aplicada pressão física ao corpo do aluno para mantê-lo nesta posição. **O uso de contenção em decúbito é expressamente proibido.**

“Diretor/Dirigente da Upper School” significa o líder instrucional de um programa de escola de educação pública ou seu representante.

Uso de uma contenção

Se todas as outras alternativas legais e menos intrusivas houverem falhado ou tenham sido consideradas inadequadas para prevenir violência por parte do aluno, comportamento autolesivo e/ou aplacar um comportamento potencialmente perigoso que ocorre entre grupos de alunos ou com um aluno específico, a contenção física pode ser usada como um último recurso. Em outras palavras, a contenção física só pode ser usada como último recurso em uma emergência quando o comportamento do aluno representa uma ameaça de ferimentos físicos iminente e graves ao aluno ou a outras pessoas, e o aluno não responde a diretivas verbais ou a outras intervenções em seu comportamento legais e menos intrusivas, ou tais intervenções sejam consideradas inadequadas naquelas circunstâncias. Qualquer contenção física será limitada ao uso de força razoável, conforme seja necessário, pelo menor tempo necessário, para proteger um aluno ou outro membro da comunidade escolar contra agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes. A contenção física só pode ser administrada pelos funcionários da escola que tenham sido devidamente treinados no uso de contenção física.

Outras limitações ao uso de contenção

As seguintes práticas são expressamente proibidas: (i) uso de contenção inconsistente com as provisões estabelecidas acima; (ii) o uso de contenção como meio de disciplina ou punição, como resposta à destruição de patrimônio ou perturbação da ordem escolar, ou como resposta à recusa de um aluno em cumprir uma regra da escola ou diretiva dos funcionários da escola, ou devido a ameaças verbais quando essas ações não constituírem ameaça de ferimentos físicos iminentes e graves, é expressamente proibido; (iii) uso de contenção em decúbito, (iv) uso de contenção mecânica; (v) uso de medicação que não tenha sido aprovada por um médico e com consentimento, por escrito, dos pais/tutores/cuidadores do aluno; (vi) uso de contenção quando os alunos indicam

que não podem respirar ou parecem estar em sofrimento grave (incluindo, sem limitação, dificuldades para respirar, choro ou tosse prolongado).

A contenção não pode ser incluída como uma resposta planejada em um programa de educação individualizada (IEP). No entanto, para alunos que apresentem comportamentos repetitivos autolesivos, os Diretores/Dirigentes das Upper Schools podem propor aos pais/tutores/cuidadores um contrato escrito separado para o uso de contenção em caráter emergencial, durante um período de tempo limitado e especificado. Em tais casos, o plano deve incluir relatórios detalhados para os pais/tutores/cuidadores sobre a frequência do uso e duração das contenções, e o período de tempo específico após o qual o uso de contenção física será reduzido e eliminado. O Diretor/Dirigente da Upper School deve obter o consentimento por escrito dos pais/tutores/responsáveis ao plano antes de sua implementação.

Administração adequada de contenção física

Somente funcionários da escola treinados devem administrar contenções físicas. Funcionários da escola treinados são aqueles que receberam treinamento detalhado ou que receberam o treinamento básico necessário detalhado abaixo. Sempre que possível, a administração de contenção física deve ser testemunhada por pelo menos um adulto que não participe da aplicação da contenção física. Ao administrar contenção física, o pessoal da escola deve usar somente a quantidade de força necessária para proteger o aluno ou outras pessoas contra ferimentos físicos. Além disso, o pessoal da escola que administra contenção física deve usar o método mais seguro disponível e adequado à situação, de acordo com os requisitos de segurança detalhados abaixo, e deve descontinuar a contenção logo que possível. Toda contenção física deve ser encerrada assim que o aluno deixar de ser um perigo imediato para o aluno ou para outras pessoas, ou o aluno indicar que não consegue respirar, ou se o aluno estiver em grande sofrimento, por exemplo, tendo dificuldade de respirar ou chorando ou tossindo contínua e prolongadamente. Deve-se notar, no entanto, que estes requisitos de treinamento não devem impedir que um professor, funcionário ou agente da escola use de força razoável e necessária para proteger os alunos, outras pessoas ou eles próprios contra agressão ou ferimentos físicos graves e iminentes.

Requisitos de segurança

Nenhuma contenção deve ser administrada de tal maneira que impeça um aluno de respirar ou falar. Durante a administração de uma contenção, o pessoal da escola deve monitorar continuamente o estado físico do aluno, incluindo a cor da pele, temperatura e respiração. Toda e qualquer contenção deve ser imediatamente liberada após a determinação, pelo pessoal da escola que administra a contenção, de que o aluno não está mais apresentando risco de causar ferimentos físicos iminentes ao aluno ou a outras pessoas. Além disso, contenções devem ser administradas de maneira a prevenir ou minimizar ferimentos físicos.
Se, a qualquer momento durante a contenção física, o aluno demonstrar

dificuldade de respirar ou sofrimento físico significativo, incluindo, sem limitação, dificuldade de respirar ou tosse ou choro prolongados, o aluno deve ser retirado da contenção imediatamente e a equipe escolar deve tomar medidas para buscar assistência médica. O pessoal da escola deve revisar e considerar quaisquer limitações médicas e psicológicas conhecidas e/ou planos de intervenção comportamental relativos ao uso de contenção física com um aluno específico, bem como um histórico de trauma conhecido ou suspeito. A qualquer momento durante a administração de uma contenção física, o pessoal da escola pode procurar entrar em contato com especialistas comportamentais do Departamento de Serviços ao Aluno, ou a Equipe de Intervenção em Crises, ou tomar outras medidas para buscar assistência médica se parecer que o aluno está demonstrando sofrimento físico significativo.

Procedimentos de acompanhamento e requisitos de relatórios

No momento apropriado, após o aluno ter sido liberado de uma contenção, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deve implementar os procedimentos de acompanhamento estabelecidos abaixo:

- a. revisar a contenção com o aluno para abordar o comportamento que resultou na contenção;
- b. revisar o incidente com o pessoal da escola que administrou a contenção para discutir se foram seguidos os procedimentos adequados de contenção; e
- c. deve ser feito um acompanhamento com os alunos que testemunharam o incidente, incluindo o questionamento do professor, do conselheiro ou o uso de práticas restaurativas; e
- d. uma notificação por escrito da contenção deve ser enviada ao Escritório de Serviços aos Alunos e ao supervisor imediato do Diretor/Dirigente da Upper School.

Os itens a seguir são os requisitos de relatórios que devem ser seguidos pela escola:

- a. Todo uso de contenção física deve ser reportado por escrito, incluindo o nome do aluno envolvido, ao Departamento de Serviços ao Aluno e ao supervisor imediato do Diretor/Dirigente da Upper School.
- b. O funcionário da escola que administrar uma contenção física que resulte em uma lesão a um aluno deverá informar verbalmente o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante da contenção logo que possível e, no mais tardar, no final do dia letivo em que a contenção foi administrada. Um relatório escrito deve ser preenchido e fornecido ao Diretor da escola/Dirigente da Upper School para revisão do uso da contenção no prazo

de um dia útil após a contenção ter sido administrada. Se o Diretor/Dirigente da Upper School tiver administrado a contenção, o Diretor/Dirigente da Upper School preparará o relatório e o enviará ao Superintendente para revisão por uma equipe designada pelo Superintendente.

- c. O Diretor da escola/Dirigente da Upper School deve manter um registro contínuo de todos os casos relatados de contenção física.
- d. O Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deve informar verbalmente os pais/tutores/cuidadores do aluno logo que possível, mas não mais que vinte e quatro (24) horas após o uso da contenção, e por meio de um relatório escrito no prazo de não mais de três (3) dias úteis da escola após o uso da contenção física. O Diretor/Dirigente da Upper School deve fornecer ao aluno e a seus pais/tutores/cuidadores a oportunidade de comentar por escrito sobre o uso da contenção e sobre as informações contidas no relatório escrito.
- e. O Diretor/Dirigente da Upper School deve fornecer ao Gabinete do Superintendente uma cópia do relatório escrito de uma contenção física quando tal contenção resultar em uma lesão a um aluno, bem como uma cópia do registro atualizado da escola de todos os casos reportados de contenção física nos trinta (30) dias anteriores à contenção física reportada. **Esta documentação deve ser fornecida ao Escritório do Superintendente no prazo máximo de um (1) dia útil após o recebimento do relatório por escrito pelo Diretor/Dirigente da Upper School.** O Diretor/Dirigente da Upper School convocará uma equipe de apoio ao aluno para fazer uma avaliação das necessidades de um aluno específico se um aluno tiver sido contido em duas (2) ocasiões separadas dentro de um período de sete (7) dias ou três (3) contenções em um período de trinta (30) dias. Os membros da equipe do nível escolar do aluno e outros funcionários do programa, determinados pelo Diretor/Dirigente da Upper School, devem participar dessa avaliação. Cada membro da equipe de apoio ao aluno deve ler os relatórios escritos de contenção e os comentários fornecidos pelo aluno e pelos pais/tutores/cuidadores sobre tais relatórios e o uso das contenções. Além da revisão e discussão de tais relatórios pela equipe de apoio ao aluno, a avaliação deve incluir uma análise das circunstâncias que levaram a cada contenção, incluindo fatores como hora do dia, dia da semana, eventos antecedentes e pessoas envolvidas. A avaliação deve ser concluída com um plano para abordar quaisquer fatores que possam ter contribuído para a escalada dos comportamentos, consideração de alternativas à contenção, incluindo técnicas de para aplacar o aluno e possíveis intervenções, e outras estratégias e decisões, conforme apropriado, com o objetivo de reduzir ou eliminar o uso de contenção no futuro. Se o Diretor/Dirigente da Upper School participar diretamente da contenção, um indivíduo devidamente qualificado designado pelo superintendente realizará a discussão da equipe de apoio ao aluno. O Diretor/Dirigente da Upper School deve garantir que um

registro de cada revisão individual do aluno pela equipe de apoio ao aluno seja mantido e disponibilizado para revisão pelo Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, mediante solicitação.

- f. O Diretor/Dirigente da Upper School deve realizar uma revisão mensal dos dados de contenção em toda a escola. Esta revisão deve considerar padrões de uso de contenções por semelhanças na hora do dia, dia da semana ou indivíduos envolvidos; o número e a duração das contenções físicas em toda a escola e de os alunos específicos; a duração das contenções; e o número e tipo de lesões, se houver, resultantes do uso de contenção. O Diretor/Dirigente da Upper School determinará se é necessário ou apropriado modificar as práticas e procedimentos de prevenção e gestão de contenção da escola, realizar treinamento adicional do pessoal da escola sobre estratégias de redução/prevenção de contenção, como treinamento em intervenções comportamentais positivas e apoio, ou qualquer outra ação necessária ou apropriada para reduzir ou eliminar contenções.

Requisitos de treinamento do distrito

A. Para todo o pessoal do programa

No primeiro mês de cada ano letivo, o Diretor/Dirigente da Upper School de cada escola fornecerá a todo o pessoal do programa treinamento sobre prevenção de contenção e apoio ao comportamento, sobre os requisitos de quando a contenção deve ser usada e sobre essa política. Além disso, para todos os novos funcionários da escola que são contratados após o início do ano letivo, o Diretor/Dirigente da Upper School deve, no primeiro mês de trabalho, fornecer aos novos funcionários treinamento sobre essa política. O treinamento consistirá no seguinte: (a) esta política e procedimentos e diretrizes relacionados desenvolvidos pelo Superintendente; (b) intervenções que podem impedir a necessidade de contenção, incluindo como aplacar comportamentos problemáticos e outras alternativas à contenção em circunstâncias de emergência, incluindo o uso de intervalos como uma estratégia de apoio comportamental distinta da reclusão; (c) quando o comportamento se apresenta como uma emergência que exija contenção física, os tipos de contenções físicas permitidas e considerações de segurança relacionadas, incluindo informações sobre o aumento do risco de lesão de um aluno quando qualquer tipo de contenção é usada, em particular uma contenção de duração prolongada; (d) administrar contenção física de acordo com as limitações médicas e psicológicas conhecidas e/ou planos de intervenção comportamental aplicáveis a um aluno, incluindo histórico de trauma conhecido ou suspeito; e (e) o papel do aluno, dos funcionários da escola e da família na prevenção do uso de contenção; e (f) identificação do pessoal do programa que recebeu treinamento mais detalhado, de acordo com o 603 C.M.R. 46.03(3), no uso de contenção física. *Consulte o C.M.R. 603 46.03(2).*

B. Para o pessoal autorizado a servir como um recurso para toda a escola sobre a administração adequada de contenção física.

No início de cada ano letivo, o Diretor/Dirigente da Upper School de cada escola deve identificar a equipe do programa que está autorizada a servir como um recurso para toda a escola para ajudar a garantir a administração adequada da contenção física. O conteúdo do treinamento aprofundado deve ser baseado em competência e ter pelo menos dezesseis (16) horas de duração. Tais pessoas devem participar de pelo menos um curso de reciclagem durante os anos escolares subsequentes, com duração mínima de oito (8) horas. O treinamento deve incluir, sem limitação: (a) Procedimentos adequados para impedir a utilização de contenção física, incluindo como apelar comportamentos problemáticos, o desenvolvimento de relações e a utilização de alternativas à contenção; (b) descrição e identificação de comportamentos perigosos específicos por parte dos alunos que possam levar ao uso de contenção física e métodos para avaliar o risco de ferimentos em situações específicas, a fim de determinar se o uso de contenção é justificado; (c) a experiência simulada de administrar e receber contenção física, instruções sobre os efeitos sobre a pessoa sujeita à contenção, incluindo instruções sobre o monitoramento dos sinais físicos de sofrimento e a obtenção de assistência médica; (d) instruções sobre a documentação e os requisitos de notificação e investigação de ferimentos e reclamações; (e) instrução sobre o impacto da contenção física sobre o aluno e sua família, reconhecendo que o ato da contenção tem impacto, incluindo, sem limitação, psicológicos, fisiológicos e socioemocionais; e (f) demonstração pelos participantes de proficiência na administração de contenção física. Consulte o 603 C.M.R. 46.03(3) e 46.03(4).

Procedimentos de reclamação

- A. Resolução informal de preocupações sobre o uso de contenção física
- Antes de iniciar um procedimento formal de reclamação, o aluno ou os pais/tutores/cuidadores do aluno que tiverem preocupações com um uso específico de uma contenção física, podem procurar resolver essas preocupações com relação ao uso específico de uma contenção física, levantando a questão com o Diretor/Dirigente da Upper School. O aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno devem encaminhar suas preocupações sobre o uso específico de uma contenção física ao Diretor/Dirigente da Upper School no prazo de dez (10) dias após o recebimento dos documentos por escrito pelos pais/tutores/cuidadores do relatório da escola detalhado acima. O Diretor/Dirigente da Upper School deve tentar, dentro de sua autoridade, trabalhar com a pessoa para resolver a queixa de maneira justa e diligente. Se o aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno não estiverem satisfeitos com a resolução, ou se o aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno não escolherem a resolução informal, então, o aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno podem prosseguir com o processo de reclamação formal detalhado abaixo.

- B. Resolução formal de preocupação sobre o uso de contenção física
Um aluno ou os pais/tutores/cuidadores do aluno, que tenham preocupações em relação a um uso específico de uma contenção física, podem procurar resolver essas preocupações em relação a um uso específico de uma contenção física enviando uma reclamação por escrito ao Gabinete do Superintendente. O aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno devem enviar esta carta ao Gabinete do Superintendente dentro de vinte (20) dias após o recebimento pelos pais/tutores/cuidadores do relatório por escrito da escola detalhado acima. A queixa escrita deve incluir: (a) o nome do aluno; (b) o nome da escola onde a contenção física supostamente ocorreu; (c) o nome dos indivíduos envolvidos na suposta contenção física; (d) a base da reclamação ou preocupação; e (e) a ação corretiva solicitada.

O Escritório do Superintendente, através de seus representantes, realizará uma investigação sobre a reclamação imediatamente após receber a reclamação. No curso de sua investigação, o Escritório do Superintendente e/ou seus representantes deverão entrar em contato com os indivíduos que foram mencionados como detentores de informações pertinentes relacionadas à reclamação. Prazos estritos não podem ser estabelecidos para a realização da investigação porque cada conjunto de circunstâncias é diferente. O Gabinete do Superintendente e/ou seu representante assegurarão que a reclamação seja tratada o mais rapidamente possível. Após concluir a investigação formal, o Escritório do Superintendente entrará em contato com a pessoa que apresentou a queixa para apresentar o resultado de sua investigação e com a determinação de se alguma ação corretiva é necessária.

Outros processos de reclamação também estão disponíveis

Deve-se notar que as provisões desta seção não impedem um aluno de usar o processo de reclamação estabelecido na “Política de Não-Discriminação e Proibição de Assédio Sexual” das Escolas Públicas de Cambridge para buscar uma resolução para quaisquer queixas de discriminação ou assédio baseadas em uma característica protegida por lei, como raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada a gravidez. . Também deve-se notar que as provisões desta seção não impedem que um aluno use o processo de reclamações estabelecido na Seção 23.0 deste *Manual* para buscar a resolução de quaisquer reclamações relativas à privação de direitos do aluno estabelecida neste *Manual*.

5.12 Política antibullying e plano de prevenção e intervenção contra bullying

As Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas em criar um ambiente de aprendizagem seguro, atencioso e respeitoso para todos os alunos e aplicam

estritamente a proibição contra bullying, incluindo, sem limitação, cyberbullying, de qualquer um dos seus alunos por qualquer pessoa e também proíbem estritamente a retaliação contra qualquer pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre um caso de bullying. As iniciativas baseadas no local, desenvolvidas colaborativamente entre a administração e funcionários da escola, alunos, famílias e membros da comunidade, procurarão: (1) ajudar os alunos de todas as idades e habilidades a se manterem seguros, agir com sabedoria e acreditar em si mesmos; e (2) ajudar os adultos a responder efetivamente aos relatórios dos alunos e a suas próprias observações.

Bullying é definido como o uso repetido por um ou mais alunos, ou por um funcionário da escola incluindo, sem limitação, educadores, administradores, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato físico ou gesto, ou qualquer combinação dos mesmos, dirigida a uma vítima que: (i) cause danos físicos ou emocionais à vítima ou danifique os bens da vítima; (ii) cause na vítima medo razoável de ferimentos a si mesmo ou de danos à seus bens; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) infrinja os direitos da vítima na escola; ou (v) materialmente e substancialmente perturbe o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola. Em consonância com a lei estadual, as Escolas Públicas de Cambridge reconhecem que certos alunos podem ser mais vulneráveis a se tornar um alvo de intimidação ou assédio com base em características de diferenciação reais ou percebidas, incluindo: raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, status socioeconômico, falta de moradia, status acadêmico, aparência física ou status dos pais, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma (1) ou mais dessas características. Para fins desta política, bullying incluirá cyberbullying.

Ademais, cyberbullying é definido como bullying através do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, e incluirá, sem limitação, qualquer transferência ou sinal ou sinais, escritos, visuais ou sonoros, dados ou informações de qualquer natureza transmitidas no todo ou em parte, por um sistema cabeado, sem fio, eletromagnético, fotoeletrônico ou foto-óptico, incluindo, sem limitação, correio eletrônico, comunicações pela internet, mensagens instantâneas ou comunicações por fax. Cyberbullying deve também incluir (i) a criação de uma página na internet ou blog onde o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a personificação intencional de outra pessoa como autor de conteúdo postado ou mensagens, se a criação ou imitação cria qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. Cyberbullying deverá também incluir a distribuição por meio eletrônico de uma comunicação a mais de uma pessoa ou a postagem de material em mídia eletrônica que possa ser acessado

por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou postagem criar alguma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.

Agressor ou perpetrador é definido como um aluno ou um funcionário da escola incluindo, sem limitação, educadores, administradores, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais, voluntários da escola ou fornecedores, empreiteiros ou outras pessoas que trabalhem sob contrato com o distrito escolar, que se envolvam em bullying, cyberbullying ou retaliação.

Ambiente hostil, conforme definido no MGL c. 71, §37O, é uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado de intimidação, ridicularização ou insulto suficientemente graves ou generalizados que altere as condições de educação do aluno.

Retaliação é definida como qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigida contra um aluno que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, ou testemunhe ou possua informações confiáveis sobre um caso de bullying.

Funcionário da escola é definido de modo a incluir, sem limitação, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais.

Alvo ou Vítima é definido como um aluno ou um adulto vítima de bullying, cyberbullying ou retaliação.

Bullying pode assumir muitas formas e pode ocorrer em qualquer ambiente. Bullying pode incluir, sem limitação, intimidação, como xingamentos ou ameaças; alienação social, como evitar a pessoa ou espalhar boatos; ou agressão física, como agressão a um aluno ou ataques aos bens de um aluno. Bullying pode criar uma atmosfera de medo para todos os membros da comunidade escolar. Também pode criar ansiedade desnecessária e injustificada que afeta a capacidade do aluno de frequentar a escola, aprender na escola, andar nos corredores da escola, comer no refeitório da escola, brincar no pátio da escola ou em áreas de recreação, participar de ou frequentar aulas especiais ou atividades extracurriculares ou ir para escola e voltar da escola. Mais especificamente, um “ambiente hostil” é definido como uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridicularização ou insultos suficientemente graves ou generalizados que alterem as condições educacionais do aluno. Comportamentos de bullying que não são abordados podem levar a consequências devastadoras para os jovens, incluindo depressão, queda no desempenho escolar e frequência escolar. Não lidar com os comportamentos de

bullying também transmite a outros alunos a mensagem de que têm a permissão de se envolver em comportamentos negativos.

Bullying de alunos nas escolas é proibido por lei e não será tolerado pelas Escolas Públicas de Cambridge. Para fins desta política, “escola” inclui escolas, áreas da escola, a viagem de ida e volta para a escola e/ou eventos e funções patrocinados pela escola, propriedades imediatamente adjacente às dependências da escola, atividades relacionadas ou patrocinadas pela escola, funções, programas dentro ou fora das dependências da escola (como eventos sociais, viagens, eventos esportivos ou eventos semelhantes e funções patrocinados pela escola), em um ponto de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou em outro veículo de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, no caminho da escola ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola e em um local, atividade, função ou programa que não esteja relacionado à escola ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado pelo distrito escolar ou pela escola, se o ato cria um ambiente hostil na escola para a vítima ou para as testemunhas, infringe os direitos da vítima ou das testemunhas na escola ou material e substancialmente e perturba o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola.

As Escolas Públicas de Cambridge levam a sério as alegações de bullying e responderão prontamente a reclamações e alegações de bullying. Além disso, é proibida retaliação contra uma pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying, testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre uma caso de bullying.

Se algum aluno, pais/tutores/cuidadores de um aluno, funcionário da escola ou outro membro da comunidade acreditar que o aluno foi submetido a bullying ou retaliação por denunciar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying, eles devem trazer a questão à atenção do Diretor da escola/Dirigente da Upper School que a criança frequenta. Isso pode ser feito verbalmente ou por escrito. Relatos de bullying e/ou relatos de retaliação por relatar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying também podem ser feitos anonimamente ao Diretor da escola/Dirigente da Upper School que o aluno frequenta. Observe, no entanto, que nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra um aluno somente com base em uma denúncia anônima recebida.

Todos os funcionários da escola (incluindo, sem limitação, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros da escola, trabalhadores do refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais) são treinados anualmente nas Políticas Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying. Os deveres e responsabilidades do

pessoal são ainda estabelecidos no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Guia de Políticas para o Pessoal. No entanto, é importante observar que todos os funcionários da escola são obrigados a relatar imediatamente qualquer ocorrência de bullying ou retaliação que testemunharem ou tomarem conhecimento ao Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante usando o formulário Relatório CPS de Bullying (CPS Bullying Report) (disponível no site do distrito escolar). A exigência de relatar ao Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante não limita a autoridade do funcionário de responder a incidentes comportamentais ou disciplinares de maneira consistente com as políticas e procedimentos do distrito escolar para a gestão do comportamento e disciplina.

Quando a queixa for recebida, o Diretor/Dirigente da Upper School notificará imediatamente:

- os Pais/Tutores/Cuidadores da suposta vítima
- os Pais/Tutores/Cuidadores do suposto agressor ou o suposto agressor, se ele for um funcionário da escola
- o Gabinete de Segurança e Proteção

O Diretor/Dirigente da Upper School realizará imediatamente uma investigação da queixa recebida.

O Diretor/Dirigente da Upper School pode consultar o Policial da escola, mas não deve compartilhar informações de identificação da suposta vítima ou do agressor.

Ao notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e do agressor, o Diretor/Dirigente da Upper School deve cumprir os requisitos de confidencialidade dos regulamentos de Registros de Alunos de Massachusetts (Massachusetts Student Record regulations), 603 C.M.R. 23.00, e os regulamentos da Lei Federal de Privacidade e Direitos Educacionais da Família, 34 C.F.R. Part 99, como estabelecido no 603 C.M.R. 49.07. Mais especificamente, um Diretor/Dirigente da Upper School não pode divulgar informações de um registro de um aluno, vítima ou agressor, a pais/tutores/cuidadores, a menos que as informações sejam sobre o próprio filho dos pais/tutores/cuidadores. Um diretor/dirigente de uma Upper School pode comunicar uma determinação de bullying ou retaliação ao departamento de polícia local de acordo com o 603 C.M.R. 49.06 sem o consentimento do aluno ou dos pais/tutores/cuidadores do aluno, mas o Diretor/Dirigente da Upper School deve comunicar com os policiais de maneira a proteger a privacidade de vítimas, alunos testemunhas e agressores até onde for possível sob as circunstâncias. Além disso, se o agressor for um funcionário da escola, o Diretor/Dirigente da Upper School poderá tomar as medidas disciplinares apropriadas, incluindo demissão. Ademais, se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou à segurança do aluno ou de outras pessoas, o Diretor/Dirigente da Upper School pode divulgar informações do registro do

aluno sobre uma vítima ou um agressor para as partes apropriadas, além de para a polícia, relacionadas a uma emergência de saúde ou segurança, se o conhecimento de tais informações for necessário para proteger a saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas, conforme estabelecido em no 603 C.M.R. 23.07(4)(e) e 34 C.F.R. 99.13(a)(10) e 99.36. Nesta última situação, a revelação é limitada ao período da emergência e o Diretor/Dirigente da Upper School deve documentar a revelação e as razões pelas quais o Diretor/Dirigente da Upper School determinou que existe uma emergência de saúde ou segurança.

O Diretor/Dirigente da Upper School fornecerá uma cópia da *Política de Não Discriminação das Escolas Públicas de Cambridge e Proibição Contra o Assédio Sexual e da Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge* a todas as partes, incluindo a pessoa que faz a reclamação, ao suposto aluno vítima, os pais/tutores/cuidadores do suposto aluno vítima, o suposto agressor e os pais/tutores/cuidadores do suposto agressor, se o suposto agressor for um aluno.

Investigação das reclamações

Quando as Escolas Públicas de Cambridge receberem uma denúncia de intimidação ou retaliação por denunciar bullying, fornecer informações durante uma investigação de bullying ou testemunhar ou ter informações confiáveis sobre bullying, as Escolas Públicas de Cambridge investigarão prontamente a alegação de maneira justa e diligente. A investigação será realizada de modo a manter a confidencialidade na medida do possível sob as circunstâncias e para proteger contra intimidação ou retaliação uma pessoa que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre um ato de bullying.

A investigação pode incluir uma entrevista com o aluno, com os pais/tutores/cuidadores, ou com o funcionário da escola ou membro da comunidade que apresentou a queixa, com o aluno alegadamente vítima de intimidação ou retaliação, com o(s) aluno(s) ou funcionários(s) da escola que alegadamente tenha(m) cometido o bullying ou a retaliação, com as testemunhas de quaisquer supostos incidentes ou com outras pessoas, conforme determinado pelo departamento escolar. Ao determinar que ocorreu bullying ou retaliação, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deve notificar prontamente os pais/tutores/cuidadores da vítima, e o agressor e os pais/tutores/cuidadores do agressor, se o agressor for um aluno, deste fato e dos procedimentos para responder a ele. Pode haver circunstâncias em que o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante contate os pais/tutores/cuidadores antes de qualquer investigação. A notificação será consistente com as regulamentações estaduais no 603 C.M.R. 49.00. Ao notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e do agressor, o Diretor/Dirigente da Upper School deve cumprir os requisitos de confidencialidade dos regulamentos de Registros de Alunos de Massachusetts (Massachusetts Student Record regulations), 603 C.M.R. 23.00, e os regulamentos da Lei Federal de Privacidade e Direitos Educacionais da Família, 34 C.F.R. Part 99, como estabelecido no 603 C.M.R. 49.07. Mais

especificamente, um Diretor/Dirigente da Upper School não pode divulgar informações de um registro de um aluno, vítima ou agressor, a pais/tutores/cuidadores, a menos que as informações sejam sobre o próprio filho dos pais/tutores/cuidadores. Um diretor/dirigente de uma Upper School pode comunicar uma determinação de bullying ou retaliação ao departamento de polícia local de acordo com o 603 C.M.R. 49.06 sem o consentimento do aluno ou dos pais/tutores/cuidadores do aluno, mas o Diretor/Dirigente da Upper School deve comunicar com os policiais de maneira a proteger a privacidade de vítimas, alunos testemunhas e agressores até onde for possível sob as circunstâncias. Ademais, se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou à segurança do aluno ou de outras pessoas, o Diretor/Dirigente da Upper School pode divulgar informações do registro do aluno sobre uma vítima ou um agressor às partes apropriadas, além de à polícia, relacionadas a uma emergência de saúde ou segurança, se o conhecimento de tais informações for necessário para proteger a saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas, conforme estabelecido em no 603 C.M.R. 23.07(4)(e) e 34 C.F.R. 99.13(a)(10) e 99.36. Nesta última situação, a revelação é limitada ao período da emergência e o Diretor/Dirigente da Upper School deve documentar a revelação e as razões pelas quais o Diretor/Dirigente da Upper School determinou que existe uma emergência de saúde ou segurança. Além disso, de acordo com a lei estadual, os pais/tutores/cuidadores da(s) vítima(s) devem ser notificados dos resultados da investigação e de quaisquer ações que serão tomadas para evitar novos atos de bullying ou retaliação, se for determinado que tais condutas ocorreram.

Além disso, de acordo com a lei estadual e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge, se for determinado que ocorreu bullying ou retaliação, o Diretor/Dirigente da Upper School, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, deverão

- notificar o Policial da escola, se o Diretor/Dirigente da Upper School tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o agressor, ou determinou que há uma ameaça imediata e significativa à saúde ou segurança do aluno ou de outras pessoas.
- Tomar as medidas disciplinares apropriadas de acordo com este *Manual*
- Notificar os pais/tutores/cuidadores do agressor ou agressores, se o agressor for aluno ou notificar o agressor, se for um funcionário
- Notificar os pais/tutores/cuidadores da(s) vítima(s) e, na medida compatível com as leis e regulamentações estaduais e federais, notificá-os sobre as medidas tomadas para evitar novos atos de bullying ou retaliação.

Além disso, se um incidente de bullying ou retaliação envolver alunos de mais de um distrito escolar, escola charter, escola que não seja pública, escola privada diurna ou residencial aprovada, ou escola colaborativa, o distrito escolar ou a escola primeiramente informada do bullying ou retaliação deve, de acordo com as leis

estaduais e federais, notificar imediatamente o administrador apropriado do outro distrito escolar ou da escola para que ambos possam tomar as medidas apropriadas.

A qualquer momento depois de receber um relatório de bullying ou retaliação, inclusive após uma investigação, se o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o agressor, o Diretor/Dirigente da Upper School, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, notificarão as autoridades locais. A notificação será consistente com os requisitos do 603 C.M.R. 49.00 e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge. Além disso, se um incidente de bullying ou retaliação ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno com menos de 21 anos que não esteja mais matriculado em um distrito escolar local, escola charter, escola que não seja pública, escola privada diurna ou residencial aprovada, ou escola colaborativa, o distrito escolar ou a escola informada do bullying ou retaliação devem entrar em contato com as autoridades de maneira consistente com as leis e regulamentações estaduais e federais. Ao fazer essa determinação, o Diretor/Dirigente da Upper School, de acordo com o Plano, com as políticas e procedimentos aplicáveis do distrito escolar e os termos do Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Cambridge e o Departamento de Polícia de Cambridge, consultam o policial da escola e outras pessoas que o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante julgar apropriadas.

Ação disciplinar/Respostas ao bullying

O objetivo das Escolas Públicas de Cambridge no que diz respeito à disciplina é criar uma atmosfera na qual os alunos aprendam a reparar os danos causados a toda a comunidade quando membros individuais se agridem mutuamente. Se for determinado que bullying ou outra conduta inadequada foi cometida, as Escolas Públicas de Cambridge tomarão as medidas apropriadas de acordo com as circunstâncias. As medidas disciplinares tomadas equilibrarão a necessidade de responsabilização com a necessidade de reparar o dano causado à comunidade escolar, ao mesmo tempo que ensina o comportamento apropriado. Usando uma estrutura restaurativa conforme apropriado, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante implementará estratégias apropriadas para proteger contra bullying ou retaliação um aluno que tenha denunciado bullying ou retaliação, um aluno que tenha testemunhado bullying ou retaliação, um aluno que forneça informações durante uma investigação ou um aluno que tenha informações confiáveis sobre um ato relatado de bullying ou retaliação.

Antes de investigar completamente as alegações de bullying ou retaliação, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deverá tomar medidas para avaliar a necessidade de restaurar um sentimento de segurança para a suposta vítima e/ou proteger a suposta vítima da possibilidade de novos incidentes. As respostas para promover a segurança podem incluir, sem limitação, criar um plano de segurança pessoal; predeterminar assentos para a vítima e/ou o agressor em sala de aula, na hora

do almoço ou no ônibus; identificar um funcionário da escola que atuará como “pessoa segura” para a vítima; e mudar o horário do agressor e seu acesso à vítima. O Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deverá tomar medidas adicionais para promover a segurança durante o curso da investigação e após a investigação, conforme necessário.

Há uma gama de opções para ensinar o comportamento apropriado, incluindo: oferecer sessões individualizadas de desenvolvimento de habilidades; modelagem e uso de práticas restaurativas; fornecimento de atividades educacionais relevantes para alunos individuais ou grupos de alunos, em consulta com conselheiros escolares e outras pessoas apropriadas da escola; implementar uma série de apoios comportamentais positivos, acadêmicos e não acadêmicos, para ajudar os alunos a entender maneiras pró-sociais de alcançar seus objetivos; reunir-se com os pais/tutores/cuidadores para conseguir seu apoio e reforçar as atividades de prevenção de bullying e construção de habilidades sociais em casa; adotar planos comportamentais de modo a incluir um enfoque no desenvolvimento de habilidades sociais específicas.

A ação para os alunos que se envolveram em bullying ainda pode incluir exigir que o agressor trabalhe com o pessoal da escola para melhorar seu comportamento; uma recomendação de aconselhamento psicológico, serviços de apoio ou outras intervenções terapêuticas para o aluno e membros apropriados da família do aluno; consequências disciplinares para o aluno até e incluindo o envolvimento do sistema judicial; ou disciplina relacionada à escola, consistente com este *Manual*, incluindo até suspensão, expulsão e/ou envolvimento do sistema judicial.

Todos os alunos que se envolverem em bullying serão informados sobre a proibição de retaliação e que qualquer ato de retaliação resultará em medidas disciplinares.

Quando for determinado que ocorreu uma conduta inadequada, as Escolas Públicas de Cambridge agirão prontamente para eliminar a conduta e imporão ações corretivas conforme necessário, que pode ser desde a exigência de que o transgressor trabalhe com o pessoal da escola para ter melhor comportamento, à recomendação de provisão para aconselhamento psicológico ou outros serviços terapêuticos e/ou medidas disciplinares, quando apropriado, incluindo suspensão, expulsão e/ou envolvimento do sistema judicial. Além disso, de acordo com a lei estadual, se for determinado que ocorreu bullying ou retaliação, o Diretor/Dirigente da Upper School, em conjunto com o Diretor de Segurança e Proteção, deverão (i) notificar as autoridades locais, se o Diretor/Dirigente da Upper School acreditar que podem ser feitas acusações criminais contra o perpetrador; (ii) tomar as medidas disciplinares apropriadas; (iii) notificar os pais/tutores/cuidadores do perpetrador; e (iv) notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e, na medida compatível com as leis estaduais e federais, notificá-los sobre as medidas tomadas para evitar qualquer outro ato de bullying ou retaliação. Além disso, se for determinado que um aluno conscientemente fez uma falsa acusação de bullying ou retaliação, ele estará sujeito a medidas disciplinares consistentes com as provisões deste manual.

Promovendo a segurança para a vítima e outras pessoas

A fim de restabelecer a sensação de segurança para o aluno vítima de bullying e avaliar as necessidades de proteção da vítima, deve ser realizada uma reunião com o aluno, os pais/tutores/cuidadores do aluno e com o pessoal apropriado da escola (ou seja, diretor da escola, dirigente da Upper School, diretor assistente, orientador acadêmico, especialista em segurança e/ou policial da escola). O objetivo desta reunião será discutir o desenvolvimento e a implementação de um plano de segurança para o aluno, incluindo a equipe que o aluno pode contatar, se surgir alguma preocupação. As Escolas Públicas de Cambridge também podem, conforme apropriado, recomendar aconselhamento psicológico, serviços de apoio ou outras intervenções terapêuticas ao aluno e a membros apropriados da família do aluno.

Dentro de um prazo razoável após a determinação e a imposição de medidas corretivas e/ou disciplinares, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante entrará em contato com a vítima para determinar se houve alguma recorrência da conduta proibida e se medidas adicionais de apoio são necessárias. Em caso afirmativo, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante trabalhará com a equipe apropriada da escola para implementar tais medidas imediatamente.

Se um mandado de distanciamento estiver em vigor, um dos propósitos da reunião será revisar as implicações do mandado de distanciamento e os procedimentos para relatar qualquer violação do mandado de distanciamento, se houver. Se o mandado de distanciamento for contra outro aluno ou contra um funcionário, uma reunião separada deverá ser realizada com essa pessoa para revisar o mandado de distanciamento e suas implicações, expectativas e as consequências da violação do mandado.

Acusações/retaliação falsas

Se for determinado que um aluno conscientemente fez uma falsa acusação de intimidação ou retaliação, o aluno estará sujeito à medidas disciplinares consistentes com as provisões deste *Manual*.

Todos os alunos devem ter a mesma proteção, independentemente de sua condição perante a lei.

Revisão de ações baseadas na escola

Se a pessoa que faz uma reclamação sobre bullying, a alegada vítima de bullying e/ou os pais/tutores/cuidadores de uma suposta vítima de bullying não puderem resolver as suas diferenças depois tentar de boa-fé usar os meios informais detalhados acima em

cooperação com o Diretor/Dirigente da Upper School, uma queixa por escrito pode ser apresentada ao Superintendente ou ao Diretor de Operações. A queixa por escrito deve indicar as preocupações e incluir uma breve declaração dos fatos e dos provimentos específicos solicitados.

No prazo de sete (7) dias do recebimento da queixa por escrito, o Superintendente ou seu representante deverá enviar uma notificação estabelecendo a data e hora de uma reunião para discutir tais questões. Após a reunião, o Superintendente ou seu representante deve determinar se ocorreu bullying ou outra conduta inadequada, que provimentos apropriados foram tomados até o momento para assegurar que bullying ou outra conduta inadequada deixe de ocorrer e se medidas adicionais de apoio são necessárias. Uma carta tratando dessas questões e quaisquer ações adicionais que o distrito escolar tomará para tratar das preocupações levantadas será enviada no prazo de cinco (5) dias da reunião.

Se a pessoa que faz uma reclamação sobre bullying, a alegada vítima de bullying e/ou os pais/tutores/cuidadores de uma alegada vítima de bullying ainda não conseguirem resolver suas diferenças e preocupações após a reunião com o Superintendente ou seu representante, um pedido de revisão pode ser submetido ao Comitê Escolar. O Comitê Escolar, a seu critério exclusivo, pode ouvir testemunhas, receber provas adicionais e rever as conclusões e recomendações no nível da escola, bem como as conclusões e recomendações da reunião de revisão com o Superintendente ou seu representante. No prazo de cinco (5) dias da realização da revisão, o Comitê Escolar emitirá uma decisão por escrito que confirmará, invalidará ou de qualquer outra forma modificará as conclusões e recomendações do Superintendente, incluindo as ações adicionais que o distrito escolar tomará para resolver as preocupações ou questões que foram levantadas.

Outros processos de reclamação também estão disponíveis

Deve-se também notar que as disposições destes procedimentos detalhados acima nesta seção e na Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying não impedem um aluno de usar o processo de reclamação estabelecido na “Política de Não-Discriminação e Proibição Contra Assédio Sexual” das Escolas Públicas de Cambridge para buscar a resolução de quaisquer queixas de discriminação ou assédio baseadas em uma característica protegida por lei como raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, genética informações, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez. Também deve-se notar que as provisões desta seção não impedem que um aluno use o processo de reclamações estabelecido na Seção 23.0 deste *Manual* para buscar a resolução de quaisquer reclamações relativas à privação de direitos do aluno estabelecida neste *Manual*.

Relacionamento com outras leis

Em consonância com as leis e regulamentos federais e estaduais e com as políticas do distrito escolar, nenhuma pessoa será discriminada na admissão a uma escola pública de qualquer cidade ou município ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública devido a raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez. Nada nesta seção ou na Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying impede que uma escola ou o distrito escolar tome medidas para remediar a discriminação ou o assédio com base no enquadramento de uma pessoa em uma categoria legalmente protegida no âmbito da legislação local, estadual ou federal ou pelas políticas do distrito escolar. Além disso, nada nesta seção ou na Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying destina-se a limitar, ou pretende limitar, a autoridade da escola ou do distrito escolar de tomar medidas disciplinares conforme as M.G.L.c. 71, seções 37H e 37H 1/2, outras leis aplicáveis, ou políticas locais da escola ou do distrito escolar em resposta a comportamento violento, perigoso ou perturbador, independentemente de esta seção ou da Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e/ou do Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying abrangerem tal comportamento.

5.13 Política contra a violência em um relacionamento de namoro de adolescentes

As Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas em fornecer um ambiente de aprendizagem em que a violência no namoro não seja tolerada. Consistente com esta filosofia, as Escolas Públicas de Cambridge estão empenhadas em promover um ambiente livre de violência no namoro. Assim, as Escolas Públicas de Cambridge procuram aumentar a conscientização sobre a violência no relacionamento de namoro entre adolescentes e ajudar a responder às necessidades das vítimas e crianças que são testemunhas de tal violência.

Violência no relacionamento de namoro de adolescentes que ocorra em qualquer ambiente é ilegal e violência em encontros de adolescentes que ocorra em qualquer ambiente escolar não será tolerada. Além disso, não será tolerada nenhuma retaliação contra uma pessoa que tenha se queixado de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes ou cooperou em uma investigação sobre violência no relacionamento de namoro de adolescentes. As Escolas Públicas de Cambridge responderão prontamente a reclamações e denúncias de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes ou retaliação, e medidas corretivas serão tomadas quando necessário, incluindo medidas disciplinares, quando apropriado.

Violência doméstica/Violência interpessoal: Violência doméstica é um padrão de comportamento coercitivo no qual um parceiro tenta controlar o outro através de ameaças ou uso real de táticas, que podem incluir um ou todos os itens a seguir:

abuso físico, sexual, verbal, financeiro, psicológico e/ou através do uso de tecnologia (ou seja, cyberbullying).

Violência doméstica afeta todas as comunidades em todo o país, independentemente da etnia, cultura ou antepassado. Pessoas de todas as idades, níveis de renda, religiões, orientação sexual, sexo e níveis de escolaridade sofrem violência doméstica.

Violência no relacionamento de namoro entre adolescentes: A violência no namoro (ou abuso no relacionamento) é um padrão de comportamento de controle excessivo que alguém usa contra sua namorada ou namorado. A violência no namoro pode tomar muitas formas, incluindo abuso mental/emocional, abuso físico, abuso sexual e/ou através do uso de tecnologia (ou seja, cyberbullying). Uma pessoa pode sofrer violência no namoro mesmo se não houver abuso físico. Ela pode ocorrer tanto em situações de namoro casual quanto em relacionamentos sérios e de longo prazo.

Criança testemunha/Exposição à violência doméstica: Testemunhar violência pode afetar todos os aspectos da vida, crescimento e desenvolvimento de uma criança. A exposição pode incluir ver ou ouvir o abuso, descobrir os efeitos do abuso (ferimentos de seus pais/tutores/cuidadores ou mobília quebrada, etc.) e/ou ser ferido/ferido ao defender os pais/tutores/cuidadores contra um comportamento abusivo.

Violência familiar: A violência familiar é uma definição mais ampla, incluindo abuso infantil, abuso de idosos e outros atos violentos entre membros da família.

Vítima/Sobrevivente/Agredido: termos intercambiáveis para se referir à pessoa que foi ferida, abusada ou ameaçada, haja ou não um ferimento físico real.

Abusador/Perpetrador/Agressor: termos intercambiáveis para se referir à pessoa que está infligindo o abuso e causando os ferimentos, haja ou não um ferimento físico real.

Além disso, tal conduta também pode constituir assédio, uma forma de discriminação que é proibida pelas leis federais e estaduais; e/ou tal conduta pode constituir bullying, incluindo, sem limitação, cyberbullying, que é proibido por lei estadual. Tal conduta também é proibida pela Política de Não Discriminação das Escolas Públicas de Cambridge e Proibição Contra Assédio Sexual, Política Antiviolença das Escolas Públicas de Cambridge e a Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge.

Sinais de comportamento abusivo incluem: agir com muita inveja se o parceiro do aluno fala com outras pessoas, tentar ditar o que o outro deveria fazer, aumentar os desentendimentos desproporcionalmente, constantemente ameaçar se separar, perder a paciência verbalmente, culpando o outro por seus próprios

problemas e ferir física e emocionalmente seu parceiro ou parceira, ou atos de cyberbullying

Os sinais de vitimização incluem: constantemente cancelar planos por motivos que não parecem corretos, sempre se esforçar para deixar seu parceiro irritado, desistir de coisas que são importantes para eles, mostrar sinais de abuso físico, como contusões ou cortes, serem pressionados a fazer sexo ou se sentir como um objeto sexual, ter um parceiro que quer que eles estejam disponíveis o tempo todo, e se isolar da família ou amigos ou sofrer ciberbullying.

Procedimento para denúncia de violência no relacionamento de namoro entre adolescentes

Um aluno que acredita ter sido vítima de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes, acredita que está em perigo de sofrer violência em seu relacionamento de namoro ou tem uma mandado de distanciamento contra uma pessoa, pode denunciar o caso a qualquer uma das seguintes pessoas: (1) Diretor/Dirigente da Upper School, (2) Diretor assistente, (3) Orientador, (4) Professor ou (5) Enfermeiro da escola.

A pessoa que receber o relatório deve notificar imediatamente o Diretor/Dirigente da Upper School.

Além disso, qualquer funcionário que observar um incidente de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes nas dependências da escola ou em um evento relacionado à escola, deve notificar imediatamente o Diretor/Dirigente da Upper School.

O Diretor/Dirigente da Upper School deve fazer imediatamente o seguinte: (1) notificar os pais/tutores/cuidadores da vítima e (2) notificar o Gabinete de Segurança e Proteção.

O Diretor/Dirigente da Upper School também deve pedir que o aluno e/ou os pais/tutores/cuidadores do aluno consultem a Política de Não-Discriminação e Proibição Contra o Assédio Sexual das Escolas Públicas de Cambridge, que aborda procedimentos para resolução informal e apresentação de queixas formais e a Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge e fornecer cópias delas mediante solicitação.

Quando um relatório de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes for recebido, se o incidente ocorreu fora das dependências da escola ou ocorreu nas dependências da escola, no caminho para a escola ou em um evento relacionado à escola, ou uma violação de uma mandado de distanciamento relativo às dependências da escola, no caminho da escola ou para a escola ou em um evento relacionado à escola for recebido, as Escolas Públicas de Cambridge agirão prontamente para notificar as autoridades apropriadas do suposto incidente.

O relato de qualquer incidente desse tipo será realizado de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível, sob as circunstâncias.

É importante levar as informações de terceiros a sério, no que diz respeito à violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes. Recomenda-se que um membro adequadamente treinado da equipe da escola aborde o aluno para discutir o que foi dito e possíveis preocupações. Se o abuso for confirmado, um "plano de segurança" deve ser produzido, juntamente com recomendações e encaminhamentos para aconselhamento, grupos de apoio e assistência policial/jurídica.

Além disso, a equipe da escola não deve deixar de cumprir com todas as obrigações estatutárias de notificação por suspeita de abuso e negligência (relatório 51A). A apresentação de queixas 51A deve ser feita de acordo com as Cambridge Public Schools Child Abuse and Neglect Reporting Guidelines (Diretrizes de Denúncia de Abuso e Negligência de Crianças das Escolas Públicas de Cambridge), incluindo notificação ao Diretor/Dirigente da Upper School quanto à suspeita de abuso e negligência. Além disso, a equipe da escola também deve se lembrar de denunciar todos os crimes à polícia. A equipe deve notificar o Diretor/Dirigente da Upper School, que notificará o Diretor de Segurança, e quem coordenará a notificação à polícia. O relato de qualquer incidente desse tipo deverá ser realizado de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível, sob as circunstâncias.

Procedimentos quando a escola recebe uma cópia de um mandado de distanciamento

Quando um aluno tem um mandado de distanciamento contra uma pessoa e fornece uma cópia dele à escola, o Diretor/Dirigente da Upper School deve realizar uma reunião com o funcionário ou com o aluno e os pais/tutores/responsáveis do aluno para revisar o mandado de distanciamento e suas implicações.

Um "plano de segurança" deve ser elaborado para atender às necessidades e preocupações da vítima, incluindo o pessoal a quem o aluno pode reportar se surgir alguma preocupação ou se ocorrer qualquer violação do mandado de distanciamento enquanto o aluno ou funcionário estiver nas dependências da escola ou em um evento relacionado à escola. Se o mandado de distanciamento for contra outro membro da comunidade escolar, uma reunião separada deverá ser realizada com essa pessoa para revisar o mandado de distanciamento e suas implicações, expectativas e as consequências da violação do mandado. O desenvolvimento do "plano de segurança" deverá ser conduzido de forma a manter a confidencialidade, na medida do possível sob as circunstâncias.

Ação disciplinar

Se for determinado que uma conduta inadequada ocorreu, as Escolas Públicas de Cambridge tomarão as medidas que julgarem apropriadas sob as circunstâncias. Tal ação pode variar de aconselhamento e/ou medida disciplinar até e inclusive suspensão ou expulsão da escola.

Outras medidas judiciais

Além de relatar um incidente de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes que ocorrer nas dependências da escola, no caminho de e para a escola ou em um evento relacionado à escola, de acordo com os procedimentos acima, os alunos que acreditarem ter sido vítimas de violência no namoro entre adolescentes nas dependências da escola, a caminho da escola ou em um evento relacionado à escola, também poderão registrar uma queixa de assédio e/ou intimidação de acordo com os procedimentos estabelecidos na Política de Não Discriminação das Escolas Públicas de Cambridge e na Proibição de Assédio Sexual e/ou a Política Antibullying das Escolas Públicas de Cambridge. Além disso, alunos que acreditarem ter sido vítimas de violência em um relacionamento de namoro entre adolescentes que ocorreu fora da escola e/ou fora do horário escolar, podem denunciar o suposto incidente à polícia.

Alunos que acreditarem estar em perigo também podem solicitar um mandado de distanciamento para se proteger de sofrimento ou lesão físicos ou da ameaça de sofrimento ou lesão, mediante uma petição de mandado de distanciamento no tribunal local.

6.0 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- 6.1 Os alunos gozarão de certos direitos constitucionais definidos pelos tribunais para o ambiente escolar. Os alunos terão o direito de se expressar falando, escrevendo, usando ou exibindo símbolos como bottons, distintivos, emblemas e braçadeiras, ou por qualquer meio ou forma de expressão. O Principal/Dirigente da Upper School ou seu representante pode regular a expressão, se houver uma base factual substancial para acreditar que uma forma específica de expressão causará ou está causando perturbação iminente e substancial das atividades escolares (por exemplo, é obscena, caluniosa ou difamatória; apoia o racismo, é pornográfica, intencionalmente incita outras pessoas a violar regras escolares válidas, etc.).
- 6.2 Os alunos terão o direito de distribuir e possuir qualquer tipo de literatura nas dependências da escola e nos prédios da escola, incluindo, entre outros, jornais, revistas, folhetos e panfletos; exceto que o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante pode proibir a distribuição, em edifícios escolares, de uma edição específica de uma publicação específica, se houver uma base factual substancial para acreditar que sua posse ou distribuição causará ou está causando perturbação substancial das atividades escolares (por exemplo, apoia o racismo, apoia atividades ilegais, promove o abuso de substâncias, etc.).

- 6.3 O Diretor/Dirigente da Upper School ou qualquer professor, funcionário da escola ou funcionário da escola deverá exigir que a literatura, incluindo publicações patrocinadas pela escola, seja submetida a aprovação ou consentimento, antes da distribuição. Espera-se que todas as publicações dos alunos cumpram as regras do jornalismo responsável. Isso significa que declarações difamatórias; acusações e denúncias infundadas; obscenidade; difamação de pessoas; afirmações falsas; material que defenda preconceito, assédio ou discriminação com base em raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez; ódio; violência; violação de leis e regulamentos escolares; ou materiais projetados para interromper o processo educacional não serão permitidos.

Qualquer expressão sob qualquer forma empreendida pelos alunos no exercício de tais direitos de expressão não deve ser interpretada como uma declaração da política oficial da escola. O Diretor/Dirigente da Upper School exigirá que nenhuma literatura seja distribuída, a menos que uma cópia seja submetida ao Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante no momento do início da distribuição.

- 6.4 A hora, local e modo de distribuição da literatura pelo aluno podem ser razoavelmente regulados pelo Diretor/Dirigente da Upper School, desde que tais regulamentos:
- a. Sejam aplicados uniformemente a todas as formas de literatura;
 - b. Não proíbam a distribuição em horários ou locais, dentro ou fora do prédio da escola, para os quais não exista base factual para concluir que qualquer interferência ocorreria;
 - c. Sejam específicos quanto a lugares e horários em que a distribuição é proibida; e
 - d. Não impeçam o direito de qualquer pessoa de aceitar ou rejeitar qualquer literatura distribuída de acordo com as regras.
- 6.5 Nenhum aluno será obrigado a saudar a bandeira ou a participar do Juramento de Lealdade. Um aluno que escolher não participar permanecerá respeitosamente em silêncio.
- 6.6 Não serão permitidos cartazes, panfletos ou postagens sem aprovação prévia do Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante.
- 6.7 Qualquer violação, por qualquer pessoa, de qualquer dos direitos estabelecidos neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com as disposições da Seção 23.0 deste *Manual*.

7.0 LIBERDADE DE CONGREGAÇÃO

- 7.1 Os alunos gozarão de pleno direito constitucional à liberdade de congregação. Os alunos terão o direito de se reunir livre e pacificamente nas dependências da escola para expressar seus pontos de vista e opiniões. Qualquer assembleia planejada pelos alunos deverá ocorrer em data e local previamente aprovados pelo Diretor/Dirigente da Upper School ou pelo Diretor Assistente, cuja aprovação não será irracionalmente negada.
- 7.2 Os alunos podem convidar e ouvir oradores externos nas instalações da escola. Os funcionários da escola podem razoavelmente regular o horário e o local dos discursos e podem exigir notificação prévia a fim de evitar conflitos e assegurar a proteção adequada da comunidade escolar. Os alunos são obrigados a apresentar os nomes dos palestrantes externos ao Diretor/Dirigente da Upper School ou Diretor assistente para aprovação prévia. O Diretor/Dirigente da Upper School ou o Diretor Assistente deve aprovar um orador externo, a menos que exista uma base factual substancial para acreditar que o orador causará perturbações substanciais nas atividades escolares.
- 7.3 Qualquer violação, por qualquer pessoa, de quaisquer direitos estabelecidos neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com as disposições da Seção 23.0 deste *Manual*.

8.0 USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

- 8.1 Os funcionários da escola devem disponibilizar as dependências escolares de forma razoável e não discriminatória a todos os alunos para reuniões, assembleias e para a preparação e disseminação de publicações, para permitir que os alunos exerçam os direitos estabelecidos neste *Manual*. Os dirigentes da escola podem exigir que os alunos que utilizarem estas dependências reembolsem a escola por custos razoáveis dos materiais usados pelos alunos e por outros custos ou danos incorridos devido ao uso de tais dependências, pelos quais a escola não pagaria, de outra forma.

Qualquer violação, por qualquer pessoa, de qualquer direito estabelecido neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com as disposições da Seção 23.0 deste *Manual*.

9.0 CÓDIGO DE VESTIMENTA

- 9.1 Os alunos podem se vestir de acordo com este código de vestimenta, de maneira consistente com sua identidade de gênero. Os alunos terão o direito de se expressar pelo vestuário e penteado de sua escolha, desde que cumpram sua responsabilidade de se vestir e se arrumar de uma maneira que esteja de acordo

- com os padrões razoáveis e aceitáveis de saúde, segurança e limpeza, não causem perturbações no processo educacional, e não sejam ofensivos e/ou não ponham em perigo a saúde, a segurança e o bem-estar do aluno ou de outros. Os pés devem estar sempre cobertos (calçados).
- 9.2 Os alunos estão proibidos de usar roupas, joias e/ou acessórios que tenham slogans, comentários ou desenhos obscenos, lascivos ou vulgares; sejam direcionados ou destinados a prejudicar, assediar, ameaçar, intimidar ou rebaixar grupos individuais ou indivíduos com base em raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez; e/ou anunciar bebidas alcoólicas, produtos de tabaco ou drogas ilegais.
- 9.3 Os alunos não podem ir para a escola sem camisa, sem calças ou sem sapatos. Todos os alunos vestidos de acordo com esta política não devem sofrer repercussões de alunos ou funcionários relacionados ao vestuário, independentemente de como suas roupas coincidam com seu tipo de corpo, raça, cor, origem nacional, etnia, ancestralidade, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez.
- 9.4 Os pais/tutores/cuidadores serão notificados se um aluno chegar à escola com roupas que não sejam adequadas para a escola, e o aluno receberá uma peça de vestuário apropriada para a escola (por exemplo, suéter ou camiseta da loja da escola) durante o dia letivo, será solicitado a virar a roupa do avesso, enviado para casa trocar de roupa ou pegar roupas emprestadas de um colega de classe/amigo para usar durante o dia escolar.
- 9.5 Espera-se que os alunos sigam todas as regras da escola no que diz respeito ao uso de roupas de proteção, óculos de segurança ou outros equipamentos de proteção ou segurança que possam ser necessários para participação em programas especializados.
- 9.6 Conversas sobre roupas de alunos devem ser facilitadas quando ambas as partes tiverem voz igual. Essas conversas não devem ocorrer na frente de uma turma ou de outros alunos.
- 9.7 O Superintendente orientará os Diretores/Dirigentes da Upper Schools a treinar seu pessoal nessa política, a fim de assegurar sua aplicação equitativa e consistente. Qualquer medida disciplinar que tenha de ser imposta por uma violação desta política deverá ser administrada pelo Diretor/Dirigente da Upper School secundária, de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.
- 9.8 Qualquer violação, por qualquer pessoa, de qualquer direito estabelecido neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com a seção aplicável deste *Manual*.

10.0 LIBERDADE DE RELIGIÃO

- 10.1 Os alunos terão o direito de se recusar a participar ou comparecer a qualquer forma de atividade religiosa.
- 10.2 Nada nestas regras deve ser interpretado de forma a proibir ou desencorajar discussões que possam estar relacionadas a assuntos religiosos ou à interpretação de música religiosa como parte do currículo escolar normal, desde que qualquer aluno que apresente objeções tenha o direito de se recusar a participar.

11.0 CASAMENTO DE ALUNOS E GRAVIDEZ

- 11.1 alunas grávidas, pais/mães ou que sejam casados devem ser encorajados a continuar na escola. Esses alunos podem permanecer em suas aulas regulares e participar de atividades extracurriculares com outros alunos. Além disso, alunas grávidas, após o parto, têm permissão de retornar às mesmas aulas e atividades extracurriculares das quais participavam antes do parto. Nenhuma aluna que esteja grávida, alunos que sejam pais/mães ou casados devem ter acesso negado a instrução em sala de aula ou atividades extracurriculares, nem devem ser suspensos, expulsos, excluídos ou disciplinados por causa de casamento, gravidez ou paternidade.
- 11.2 Qualquer violação por qualquer pessoa de quaisquer direitos estabelecidos neste *Manual* será motivo para uma apelação de acordo com as disposições da Seção 23.0.

12.0 GOVERNO ESTUDANTIL

- 12.1 Os alunos devem ter o direito a uma forma independente e democrática de Autogoverno.
Todos os alunos em situação regular terão o direito de votar e de concorrerem a e permanecerem no cargo. O governo estudantil será eleito anualmente.
- 12.2 Todas as nomeações e procedimentos de eleição ao cargo do aluno devem ser estabelecidos e implementados pelos alunos sem a interferência de qualquer encarregado da escola, professor ou funcionário da escola, mas sob a supervisão deles.
- 12.3 Todos os candidatos a uma posição no governo estudantil terão o direito de empreender uma campanha e terão igual acesso às dependências da escola.

- 12.4 A organização, procedimentos e poderes do governo estudantil devem ser estabelecidos em uma constituição escrita, formulada e adotada pelos alunos, desde que, em qualquer caso, a constituição deva estabelecer que o governo estudantil tenha a responsabilidade de ouvir grupos minoritários com interesses especiais, e garantir a esses grupos alguma forma de representação no governo estudantil.

13.0 POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

13.1 Política geral

Será a política do Comitê Escolar e de todo o pessoal da escola ajudar os alunos a resolver problemas de conduta sem recorrer a medidas disciplinares extremas. A ação de suspensão é recomendada apenas como último recurso. Para esse fim, o pessoal da escola é encorajado a buscar e esgotar todas as outras ações disciplinares disponíveis e apropriadas para promover a educação e a boa conduta de um aluno antes de recorrer à suspensão. Exemplos dos tipos de intervenções que podem ser empregadas antes de recorrer à suspensão de um aluno incluem, sem limitação, o seguinte: pedido de desculpas, encaminhamento/prestação de serviços comunitários, mediação de conflitos, restituição de correção de deveres escolares, aconselhamento, exclusão de atividades escolares, detenção durante horário de almoço, encaminhamento para departamento disciplinar, intervalo fora da sala, contato com pais/tutores/cuidadores, perda de privilégios, contrato estudantil, encaminhamento para orientador, encaminhamento para administrador de série ou prédio, encaminhamento para a Equipe de Apoio ao Aluno (SST) para intervenções, acordo de comportamento do aluno, plano de apoio ao comportamento, conferência do professor com pais/tutores/cuidadores e o aluno, conferência de professores com o aluno e/ou notificação. É preciso ter em mente, no entanto, que esta lista de intervenções não é completa e que nem todas as intervenções listadas são usadas em todas as situações; em vez disso, as intervenções que forem utilizadas deverão estar relacionadas à gravidade da infração.

13.2 Outras Ações Disciplinares Proativas Apropriadas

Para impedir comportamento que possa justificar a suspensão, o Diretor/Dirigente da Upper School e seus designados são encorajados e devem estar autorizados a tomar qualquer medida para promover a educação e boa conduta de um aluno, incluindo, sem limitação, qualquer um dos seguintes:

- a. Trabalhar com o aluno individualmente, na tentativa de descobrir a origem do problema e recomendar uma alternativa.
- b. Reuniões com os pais/tutores/cuidadores (visita domiciliar, se necessário) ou amigo(s), se necessário.

- c. Encaminhamento ao conselheiro ou psicólogo da escola.
 - d. Encaminhamento para agências sociais externas.
 - e. Reuniões com qualquer um ou todos os acima.
 - f. Encaminhamento para o Diretor/Dirigente da Upper School.
 - g. Aconselhamento individual ou com um grupo de alunos.
 - h. Atribuição de um professor para instrução particular, além das aulas normais.
 - i. Marcação de .
 - j. Exigência de deveres escolares adicionais após o horário normal.
 - k. Encaminhamento do aluno para avaliação como uma criança que necessita de educação especial de acordo com o procedimento estabelecido nas leis e regulamentos estaduais e federais aplicáveis.
 - l. uso de estratégias e programas baseadas em evidências, como mediação, resolução de conflitos, justiça restaurativa e intervenções e apoios positivos.
- 13.3 O Diretor/Dirigente da Upper School e seus designados podem buscar a recuperação dos custos de danos a qualquer propriedade da escola, sejam cercas, portões, árvores, arbustos, edifícios ou qualquer parte dela, janelas, livros, instrumentos, aparelhos ou móveis causados por um aluno, independentemente de tal dano ser acidental.
- 13.4 Se um incidente envolver drogas, armas, agressão ao pessoal da escola ou qualquer violação criminal, aplicam-se os procedimentos estabelecidos na Seção 19 deste *Manual*, incluindo, sem limitação, o seguinte:
- a. O funcionário envolvido entrará em contato com o Diretor/Dirigente da Upper School e/ou o Diretor assistente
 - b. O Diretor/Dirigente da Upper School notificará:
 - i. o Diretor de Segurança e Proteção;
 - ii. os pais/tutores/cuidadores por telefone, com uma carta de acompanhamento e, se necessário, por carta registrada; e
 - iii. o Diretor de Operações (COO).
 - c. O Diretor de Segurança e Proteção enviará ao Superintendente ou seu representante um relatório do incidente.

- d. O Diretor/Dirigente da Upper School realizará processos disciplinares de acordo com os procedimentos aplicáveis, conforme detalhado neste *Manual*.

14.0 SUSPENSÕES

14.1 É política do Departamento Escolar de Cambridge que todos os esforços devem ser feitos para ajudar os alunos a resolverem problemas de conduta sem recorrer a medidas disciplinares extremas. No entanto, nos casos em que o comportamento de um aluno for prejudicial à escola, prejudicial para o aluno ou outros ou se envolver em atividades proibidas pelas leis da Commonwealth de Massachusetts, a suspensão pode ser justificada.

14.2 Antes de iniciar qualquer ação disciplinar, as seguintes medidas devem ser tomadas pelo Diretor/Dirigente da Upper School e/seu representante, a fim de proporcionar a todos os alunos seus direitos de devido processo legal:

a. Suspensões na escola

Antes da imposição de qualquer suspensão das atividades regulares de sala de aula, mas, não das dependências da escola por até dez (10) dias letivos consecutivos ou não mais que dez (10) dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações durante o ano letivo, um aluno será informado:

- i. Da infração disciplinar;
- ii. Das bases para a acusação; e
- iii. O aluno terá a oportunidade de se defender.

No mesmo dia em que uma decisão de suspensão na escola for tomada, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá empreender esforços razoáveis para notificar verbalmente os pais/tutores/cuidadores, o mais breve possível, da infração disciplinar, das razões para concluir que o aluno cometeu a infração e da duração da suspensão na escola e, também, convidar os pais/tutores/cuidadores para uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o envolvimento do aluno e possíveis respostas ao seu comportamento. Essa reunião deverá ser agendada no dia da suspensão, se possível, e se não, assim que for viável. *Consulte* a Seção 16.1 sobre Procedimentos para conferências de suspensão na escola.

Se um aluno for suspenso na escola ou fora da escola por mais de dez (10) dias, consecutiva ou cumulativamente, durante um ano letivo, tal suspensão será considerada uma suspensão de longo prazo para fins de

devido processo, apelação e relatórios. *Consulte* as Seções 14.3 e 16.3 sobre Procedimentos para conferências de suspensão de longo prazo.

Observe que: Procedimentos adicionais aplicam-se a alunos com Planos de Educação Individualizados e os procedimentos adicionais estabelecidos na Seção 18.0 também devem ser seguidos antes de qualquer ação disciplinar ser tomada.

b. Suspensões de curto prazo

Antes da imposição de qualquer suspensão dos serviços de transporte escolar ou da escola por até dez (10) dias letivos consecutivos, ou encaminhamento para detenção, como consequência de uma infração disciplinar, o aluno e seus pais/tutores/cuidadores devem receber aviso verbal e por escrito, em inglês e no idioma principal da residência, se não for o inglês, ou outros meios de comunicação, conforme apropriado, do seguinte:

- i. Da infração disciplinar;
- ii. Da base para a acusação;
- iii. A duração potencial da suspensão do aluno;
- iv. Uma oportunidade para o aluno ter uma audiência com o Diretor/Dirigente da Upper School sobre a suspensão proposta e para os pais/tutores/cuidadores comparecerem à audiência;
- v. A data, hora e local da audiência;
- vi. O direito do aluno e dos pais/tutores/cuidadores do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário para sua participação.

Os Diretores/Dirigentes da Upper School podem, a seu critério, permitir que o aluno cumpra uma suspensão de curto prazo na escola.

Consulte a Seção 16.2 sobre Procedimentos para conferências de suspensão de curto prazo.

Se um aluno for suspenso na escola ou fora da escola por mais de dez (10) dias, consecutiva ou cumulativamente, durante um ano letivo, tal suspensão será considerada uma suspensão de longo prazo fins de devido processo, apelação e relatórios. *Consulte* as Seções 14.3 e 16.3 sobre Procedimentos para conferências de suspensão de longo prazo. **Observe que:** Procedimentos adicionais aplicam-se a alunos com Planos de

Educação Individualizados e os procedimentos adicionais estabelecidos na Seção 18.0 também devem ser seguidos antes de qualquer ação disciplinar ser tomada.

c. Suspensões de longo prazo

Antes da imposição de qualquer suspensão de um aluno da escola por mais de dez (10) dias letivos consecutivos como consequência de uma infração disciplinar, um aluno e os pais/tutores/cuidadores do aluno receberão uma notificação oral e por escrito, em inglês e idioma principal da residência, se não for o inglês, ou outros meios de comunicação, quando apropriado, do seguinte:

- i. Da infração disciplinar;
- ii. Da base para a acusação;
- iii. A duração potencial da suspensão do aluno;
- iv. Uma oportunidade para o aluno ter uma audiência com o Diretor/Dirigente da Upper School sobre a suspensão proposta e para os pais/tutores/cuidadores comparecerem à audiência;
- v. A data, hora e local da audiência;
- vi. O direito do aluno e dos pais/tutores/cuidadores do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário para sua participação.
- vii. O direito, antes da audiência, de terem a oportunidade de revisar o registro e os documentos do aluno, nos quais o Diretor/Dirigente da Upper School pode confiar ao tomar a decisão de suspender o aluno ou não;
- viii. O direito de ser representado por um advogado ou um leigo à escolha do aluno, às expensas do aluno ou à custa dos pais/tutores/cuidadores do aluno;
- ix. O direito de trazer testemunhas em favor do aluno e de apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente; contudo, o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo;
- x. O direito de interrogar as testemunhas apresentadas pela escola;
- xi. O direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo Diretor/Dirigente da Upper School e uma cópia da gravação de áudio fornecida ao aluno ou aos pais/tutores/responsáveis, mediante solicitação.

xii. O direito de recorrer da decisão do Diretor/Dirigente da Upper School ao Superintendente.

Os Diretores/Dirigentes da Upper School podem, a seu critério, permitir que o aluno cumpra uma suspensão de longo prazo na escola.

Consulte a Seção 16.3 sobre Procedimentos para conferências de suspensão de longo prazo.

Observe que: Procedimentos adicionais aplicam-se a alunos com Planos de Educação Individualizados e os procedimentos adicionais estabelecidos na Seção 18.0 também devem ser seguidos antes de qualquer ação disciplinar ser tomada.

- d. Em todos os casos, avisos da suspensão e da audiência devem ocorrer antes que o aluno seja convidado a deixar a escola, exceto quando o aluno representar uma ameaça imediata aos funcionários da escola, outros alunos, funcionários e/ou a si mesmo ou claramente colocar em risco o ambiente escolar. *Consulte a Seção 15.0 sobre Procedimentos relacionados à Remoção de emergência.* Neste caso, a audiência pode ser adiada, mas, deve ser realizada dentro de um período de tempo razoável.

O Diretor/Dirigente da Upper School deve empreender esforços razoáveis para notificar os pais/tutores/cuidadores verbalmente e por escrito da oportunidade de comparecerem à audiência. Para realizar uma audiência sem que os pais/tutores/cuidadores estejam presentes, o Diretor/Dirigente da Upper School deve documentar esforços razoáveis para contatar os pais/tutores/cuidadores. Esforços razoáveis serão presumidos se o Principal/Dirigente da Upper School tiver enviado uma notificação por escrito e documentado, pelo menos, duas (2) tentativas de contatar os pais/tutores/cuidadores da maneira especificada pelos pais/tutores/cuidadores para notificação de emergência. Notificação por escrito aos pais/tutores/cuidadores pode ser feita por entrega em mãos, correio de primeira classe ou e-mail para um endereço fornecido pelos pais/tutores/cuidadores para comunicações escolares, ou por qualquer outro método de entrega acordado entre o Diretor/Dirigente da Upper School e os pais/tutores/cuidadores.

O Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante devem exercer um cuidado razoável ao revisar as circunstâncias e usar seu bom julgamento profissional ao tomar uma decisão de suspensão. Circunstâncias atenuantes ou mitigadoras deverão ser levadas em consideração antes que uma decisão sobre a suspensão seja tomada.

14.3 Dependendo da gravidade do incidente, um aluno pode ser suspenso por violações das regras da escola que ocorrem enquanto estiver em edifícios escolares, nas dependências da escola, em trânsito para e da escola ou durante qualquer atividade escolar autorizada dentro ou fora da escola, incluindo, sem limitação, se for verificado que um aluno cometeu os seguintes:

a. *Agressão e agressão física/lesão corporal/ameaças*

i. usou ou tentou usar violência, força, coerção, ameaças, intimidação ou outra conduta comparável.

ii. interferiu ou tentou interferir com qualquer funcionário ou aluno da escola por meio de ameaças, assédio ou coerção ou interrompeu ou obstruiu qualquer atividade escolar com ou sem o uso de força ou violência.

iii. feriu ou tentou ferir um funcionário da escola ou outra pessoa com uma arma ou objeto perigoso.

iv. cometeu agressão, incluindo estupro ou agressão e agressão física contra um funcionário da escola ou outra pessoa, ou tentou cometer agressão, incluindo estupro e agressão e agressão física a um funcionário da escola ou a outra pessoa.

v. causou ou tentou causar danos físicos a um funcionário da escola ou outra pessoa.

vi. colocou em perigo a segurança física de outra pessoa por meio do

uso de força

vi. Ameaçou a segurança física de outra pessoa por meio de uso de força ou violência ou ameaças de força ou violência. Uma ameaça de força ou violência é algum ato evidente que faz, de forma razoável que a vítima tema lesões corporais iminentes. Esta infração inclui trote e/ou violência no relacionamento de namoro entre adolescentes.

vii. se envolveu ou tentou se envolver em violência no relacionamento de namoro entre adolescentes.

viii. se envolveu ou tentou se envolver em qualquer técnica atlética perigosa e irracional que coloque em risco a saúde ou a segurança de um indivíduo, como usar um capacete ou qualquer outro equipamento esportivo como arma.

ix. incitou, promoveu ou instigou ou tentou incitar, promover ou instigar violência, força, coerção, ameaças, intimidação, dano,

agressão, lesão física, violência em relacionamentos de namoro entre adolescentes ou uso de uma técnica atlética perigosa e irracional que coloque em risco a saúde ou a segurança de um indivíduo ou outro comportamento comparável. Isso também inclui deixar de ou se recusar a sair da vizinhança de brigas perturbadoras ou reagir depois de ser solicitado a fazê-lo pelos funcionários da escola.

- x. envolveu-se ou tentou envolver-se em uma altercação ou briga (seja verbal ou física) ou agressão mútua e agressão verbal e agressão física.

b. *Posse de Armas de Fogo, Armas Perigosas, Objetos Perigosos*

- i. tenha ou esteja de posse de qualquer arma de fogo ou outra arma.
- ii. tenha ou esteja de posse de qualquer faca ou arma proibida por lei. assédio sexual.
- iii. usou qualquer objeto de maneira perigosa ou ameaçadora.

c. *Substâncias Controladas, Alcool e Tabaco*

- i. tenha ou esteja de posse ou sob a influência de uma substância controlada ou álcool.
- ii. tenha vendido, distribuído ou estado de posse, com intenção de vender ou distribuir, qualquer substância controlada ou receita ou não receita ou parafernália para o uso de drogas na escola, nas dependências da escola ou em áreas sob jurisdição da escola, inclusive em uma atividade ou evento patrocinado pela escola ou durante o transporte escolar.
- iii. tenha ou esteja de posse ou use qualquer substância controlada não receita, estupefaciente, droga alucinógena, anfetamina, barbitúrico, maconha, bebida alcoólica ou intoxicante de qualquer tipo.
- iv. tenha sido encontrado usando produtos de tabaco enquanto estava na escola, nas dependências da escola, ou enquanto sob jurisdição da escola, inclusive, em atividades ou eventos patrocinados pela escola ou durante o transporte escolar.
- v. exibiu, usou ou de outra forma esteve de posse de uma substância controlada ou álcool enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou sob jurisdição da escola, inclusive em uma atividade ou evento patrocinado pela escola ou durante o transporte escolar.

- vi. participou da venda, distribuição, uso ou posse de substância controlada, substância controlada não receitada, narcóticos, drogas alucinógenas, anfetamina, barbitúricos, maconha, bebida alcoólica ou intoxicante de qualquer tipo nas dependências da escola ou sob jurisdição escolar, inclusive em uma atividade ou evento patrocinado pela escola ou durante o transporte escolar.
- vii. exibiu, usou ou esteve de outra forma de posse de parafernália para uso de drogas enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou sob jurisdição escolar, inclusive em atividades ou eventos patrocinados pela escola ou durante transporte escolar.
- viii. participou da venda, distribuição, uso ou posse de parafernália para uso de drogas de qualquer tipo nas dependências da escola ou sob jurisdição da escola, inclusive em atividades ou eventos patrocinados pela escola ou durante transporte escolar.
- ix. esteve na presença de e não fez nenhum esforço razoável para deixar a vizinhança da venda, distribuição, uso ou posse de uma substância controlada, substância controlada não receitada, narcótico, droga alucinógena, anfetamina, barbitúrico, maconha, bebida alcoólica ou intoxicante de qualquer tipo ou a venda, distribuição, uso ou posse de parafernália para uso de drogas de qualquer tipo na escola ou sob jurisdição escolar.

d. *Assédio, Discriminação, Intimidação, Cyberbullying e Violações de Direitos Civis*

- i. violou os direitos civis dos outros.
- ii. envolveu-se em atos de assédio ou discriminação, incluindo atos de assédio sexual.
- iii. usou insultos, palavrões ou linguagem obscena de forma persistente e/ou de maneira abusiva.
- iv. participar de qualquer atividade que viole as leis de Massachusetts proibindo a prática de trotes (M.G.L.c. 269, §§17-19).
- v. ameaçou, assediou ou intimidou qualquer pessoa enquanto estava nas dependências da escola em uma atividade da escola dentro ou fora da das dependências da escola.
- vi. usou linguagem e/ou gestos, que são obscenos, impróprios, insultuosos e/ou ofensivos enquanto nas dependências da escola, em uma atividade escolar ou em qualquer evento relacionado à escola.

- vii. participou de qualquer atividade que viole as leis de Massachusetts proibindo a prática de bullying (M.G.L.c. 71, §370).
 - viii. envolveu-se em qualquer atividade que viole a lei de Massachusetts que proíbe cyberbullying (M.G.L.c. 71, §370).
- e. *Roubo, vandalismo e provocação de incêndio*
- i. incendiou ou tentou incendiar ou danificou ou tentou incendiar qualquer prédio ou propriedade da escola.
 - ii. colocou em risco a segurança de outras pessoas ou tentou pôr em perigo a segurança de outras pessoas ao atear fogo a propriedade escolar, em atividades patrocinadas pela escola ou durante o transporte escolar.
 - iii. acionou um alarme na escola com conhecimento de que não havia incêndio ou emergência policial.
 - iv. causou danos ou tentou causar danos ou roubou ou tentou roubar a escola ou propriedade privada.
 - v. tentou, por força ou ameaça de força, roubar a escola ou propriedade privada.
 - vi. danificou ou roubou propriedade pessoal de outra pessoa ou foi encontrado de posse de bens pessoais roubados enquanto estava na escola.
 - vii. causou ou tentou causar danos à propriedade da escola, roubou ou tentou roubar algum patrimônio da escola.
 - viii. causou ou tentou causar uma perturbação da escola ou de um evento ou atividade relacionada à escola, acionando ou tentando acionar um alarme falso.
 - ix. colocou em risco a segurança de outras pessoas ao acionar ou tentar acionar um alarme falso
 - x. fez ou ameaçou fazer ameaças de bomba ou outras ameaças falsas ou crises de natureza semelhante crises de natureza semelhante.
 - xi. acionou ou tentou planejar ou acionar um alarme falso, incluindo, sem limitação, uma ameaça de bomba, acionamento de um alarme de emergência, acionou um alarme de incêndio ou qualquer outra ameaça ou crise

falsa enquanto estava na escola ou em uma atividade escolar ou evento relacionado à escola.

f. *Outras perturbações*

- i. impediu ou tentou impedir, por ato físico, a convocação ou continuidade do funcionamento de qualquer escola ou função educacional ou qualquer reunião legal nas dependências da escola.
- ii. não cumpriu as instruções de qualquer funcionário da escola que esteja agindo legitimamente em sua capacidade oficial e que resulta em qualquer efeito perturbador na educação de outros alunos.
- iii. envolveu-se em qualquer atividade proibida pelas leis da Commonwealth of Massachusetts que constitui uma interrupção da atividade escolar.
- iv. envolveu-se em qualquer atividade que perturbe, substancialmente, a escola, uma sala de aula ou atividade em sala de aula, ou cause ferimentos em outra pessoa.
- v. participou de alguma conduta que viole as M.G.L.c. 71, §§37H & 37H½.
- vi. participou de qualquer atividade ou trouxe para a propriedade da escola ou para qualquer atividade ou evento patrocinado pela escola qualquer objeto cujo uso não seria considerado razoável em um ambiente escolar
- vii. causou ou tentou causar uma perturbação na escola, em uma sala de aula ou em uma atividade de sala de aula, trazendo para a escola qualquer objeto cujo uso não seria considerado razoável em um ambiente escolar

g. *Violações repetidas*

- i. repetidamente cometeu uma ou mais violações de qualquer uma das regras e responsabilidades estabelecidas neste *Manual*.

O Diretor/Dirigente da Upper School tem o direito de rever os fatos e o acordo obtido na audiência da suspensão e tem o direito de estender a suspensão.

Durante a suspensão, o aluno não deve ficar nas proximidades da escola e não pode participar de ou comparecer a eventos ou atividades escolares.

Medidas disciplinares severas e imediatas serão tomadas contra indivíduos que participarem de uma briga ou a incentivarem de qualquer forma. Absolutamente nenhum comportamento perturbador deste tipo será tolerado. A penalidade por esse comportamento inaceitável é uma suspensão de um a dez dias, dependendo do grau de envolvimento, categoria, número de infrações e/ou gravidade do incidente. Deve-se ter em mente que uma agressão ou agressão física a uma pessoa é um crime e a polícia é notificada de todas as agressões físicas, e os pais/tutores/responsáveis são notificados sobre o seu direito de apresentar uma queixa criminal no Tribunal da Comarca de Middlesex. Dependendo das circunstâncias, as Escolas Públicas de Cambridge podem, por conta própria, registrar uma queixa criminal no Middlesex County Court em caso de agressão e/ou agressão física. Os alunos sabem quando estão em uma disputa e devem procurar ajuda, se necessário, para resolver a disputa pacificamente. Um aluno tem a responsabilidade de evitar brigar levando a situação à atenção de qualquer funcionário da escola. Os mediadores do corpo docente do aluno estão disponíveis através do Gabinete de Segurança e Proteção em todos os momentos para ajudar a resolver disputas.

A determinação da categoria e do nível de disciplina específicos para cada uma das cinco categorias detalhadas abaixo será feita pelo administrador responsável, com base nas circunstâncias de cada caso em particular, e um administrador pode passar para uma categoria superior de disciplina para uma primeira ou segunda infração, se os eventos ou circunstâncias justificarem que uma ação mais severa seja tomada, incluindo a expulsão da escola.

CATEGORIA UM:

Incitador/Promotor/Instigador:

Um aluno que foi solicitado a deixar a vizinhança de uma altercação perturbadora ou uma briga e que se recusa a fazê-lo, se enquadra nessa categoria.

Primeira infração: Suspensão de até três dias na escola.
Pais/Tutores/Cuidadores notificados.

Segunda infração: Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola.
Conferência com os Pais/Tutores/Cuidadores.

Terceira infração: Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores. Audiência de expulsão no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School.

CATEGORIA DOIS:

Agressão e agressão física a uma pessoa:

Uma agressão a uma pessoa e uma agressão e tentativa de lesão corporal a uma pessoa é crime. As Escolas Públicas de Cambridge têm a obrigação de informar todos os crimes que ocorram em propriedades da escola, ônibus escolares, ou em eventos relacionados à escola e/ou patrocinados pela escola, e a polícia será notificada. As vítimas serão informadas do seu direito de apresentar uma queixa criminal e as Escolas Públicas de Cambridge podem apresentar uma queixa criminal contra o autor do crime.

Primeira infração: Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola.
Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores.

Segunda infração: Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Audiência de expulsão no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School.

CATEGORIA TRÊS:

Luta/agressão mútua e agressão física:

Uma agressão a uma pessoa e uma agressão e tentativa de lesão corporal a uma pessoa é crime. As Escolas Públicas de Cambridge têm a obrigação de informar todos os crimes que ocorram em propriedades da escola, ônibus escolares, ou em eventos relacionados à escola e/ou patrocinados pela escola, e a polícia será notificada. As vítimas serão informadas do seu direito de apresentar uma queixa criminal e as Escolas Públicas de Cambridge podem apresentar uma queixa criminal contra o autor do crime.

Primeira infração: Suspensão de até três dias fora da escola.
Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores. Uma mediação no retorno à escola está disponível e é incentivada.

Segunda infração: Suspensão de três a cinco dias fora da escola. Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores. Mediação disponibilizada e incentivada ao retornar à escola.

Terceira infração: Suspensão de cinco a dez dias fora da escola.
Audiência de expulsão no gabinete do
Diretor/Dirigente da Upper School.

CATEGORIA QUATRO:

Combate/agressão mútua e bateria em salas de aula, lanchonetes, assembleias, no corredor, durante a passagem do tempo, ou em uma escola de dança, etc as alterações (físicas ou não) criam uma situação particularmente volátil dentro do clima escolar quando surgem quando grandes números de pessoas estão presentes. Este comportamento extremamente disruptivo e pernicioso garante uma ação disciplinar estrita. Exemplos: na

hora do almoço no refeitório, durante o horário de demissão ou ao entrar no prédio, em bailes, eventos esportivos ou em qualquer assembleia escolar ou evento relacionado.

Primeira infração: Suspensão de até três dias fora da escola.
Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores. Uma mediação no retorno à escola está disponível e é incentivada.

Segunda infração: Suspensão de três dias a cinco dias fora da escola.
Reunião com os Pais/tutores/Cuidadores. Mediação disponibilizada e incentivada ao retornar à escola.

Terceira infração: Suspensão de cinco a dez dias fora da escola.
Audiência de expulsão no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School.

14.5 Acionar um alarme falso

Um aluno que planeje um alarme falso (isto é, ameaça de bomba, acionamento de alarme de emergência, acionamento de alarme de incêndio ou qualquer outra ameaça ou crise falsa) que crie uma perturbação nas dependências da escola ou em uma atividade escolar ou evento relacionado à escola e requeira resposta do departamento de polícia e/ou corpo de bombeiros será disciplinado. Tal conduta não só causa uma perturbação na escola, mas, também pode colocar em risco a população escolar e o pessoal do departamento de polícia e dos bombeiros. Assim, tal conduta não será tolerada.

Primeira infração: Suspensão de cinco a dez dias fora da escola. Audiência de expulsão no gabinete do Diretor/Dirigente da Upper School.

14.6 Política antitabaco

De acordo com a Commonwealth of Massachusetts' Educational Reform Act (Lei de Reforma Educacional da Commonwealth de Massachusetts)

de 1993, Seção 37H: "O Superintendente de cada distrito escolar publicará as políticas do distrito pertinentes à conduta de professores e alunos. Tais políticas deverão proibir o uso de qualquer tipo de produto de tabaco nos prédios da escola, nas dependências da escola ou em propriedades da escola ou nos ônibus escolares por qualquer pessoa, incluindo o pessoal da escola." Fumar, mascar ou outro uso de produtos de tabaco por funcionários, alunos e membros do público devem ser proibidos em todas as dependências do distrito escolar. O termo "produtos de tabaco" significa tabaco em qualquer forma, incluindo sem limitação cigarros, charutos, rapé, tabaco de mascar, cigarros eletrônicos, vaporizadores de nicotina, produtos de tabaco sem fumaça e outros produtos de natureza semelhante. Esta política deve se referir a todos os eventos patrocinados pela escola e/ou relacionados à escola, incluindo atividades esportivas, independentemente de tais

eventos ocorrerem ou não nas propriedades e dependências do distrito escolar. As propriedades e/ou dependências da escola serão definidos como todo o terreno até os meios-fios das calçadas ao redor de cada escola. Especificamente, as dependências da Cambridge Rindge and Latin School incluem as dependências da Biblioteca Pública de Cambridge, que são considerados dependências da escola em relação a todas as políticas estudantis. Com base nas circunstâncias específicas de uma violação desses requisitos, o aluno pode ser disciplinado e pode ser encaminhado para um programa de educação municipal/de saúde apropriado sobre assistência ao tabagismo e/ou abuso de substâncias.

15.0 REMOÇÃO DE EMERGÊNCIA

15.1 Remoção de Emergência

O Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante pode remover, temporariamente, um aluno da escola quando este aluno for acusado de uma infração disciplinar e a presença continuada do aluno represente um perigo para pessoas ou propriedade ou, materialmente e substancialmente, perturbe a ordem da escola e, a critério do Diretor/Dirigente da Upper School, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou a interrupção. A remoção de emergência não deverá exceder dois (2) dias letivos após o dia da remoção de emergência, período durante o qual o Diretor/Dirigente da Upper School deverá seguir os procedimentos estabelecidos abaixo na Seção 15.2 do *Manual*.

15.2 Notificação aos Pais/Tutores/Cuidadores e ao Aluno da Remoção de Emergência

O Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante que autorizar a remoção de emergência deve:

- a. Envidar esforços imediatos e razoáveis para contatar os pais/tutores/cuidadores e notificar verbalmente o aluno e os pais/tutores/cuidadores da remoção de emergência, da necessidade da remoção de emergência e de todas as outras questões estabelecidas acima na Seção 14.2 (b)(i) – (vi) deste *Manual*.
- b. Assegurar-se de que nenhum aluno seja removido da escola em caráter de emergência por uma infração disciplinar até que medidas adequadas tenham sido tomadas para a segurança e o transporte do aluno.
- c. Fornecer notificação por escrito aos pais/tutores/cuidadores e ao aluno, conforme disposto acima na Seção 14.2(b)(i) - (vi) deste *Manual*.
- d. Proporcionar ao aluno a oportunidade para uma audiência com o Diretor/Dirigente da Upper School de acordo com as disposições da Seção 16.2 ou 16.3 deste *Manual*, conforme aplicável, e fornecer aos

pais/tutores/cuidadores a oportunidade de comparecer à audiência antes de passados os cinco (5) dias letivos, a menos que uma extensão de tempo para a audiência seja de outra forma acordada entre o Diretor/Dirigente da Upper School, o aluno e os pais/tutores/cuidadores.

e. Anunciar uma decisão verbalmente no mesmo dia da audiência, e por escrito, no máximo no dia letivo seguinte.

16.0 CONFERÊNCIA DE SUSPENSÃO

16.1 Conferência de suspensão na escola

O Diretor/Dirigente da Upper School deverá informar o aluno da infração disciplinar e da fundamentação da acusação, e o aluno deverá ter a oportunidade de defender. Se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o diretor deverá informar ao aluno da duração da suspensão na escola do aluno. No mesmo dia da decisão de suspensão na escola, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá envidar esforços razoáveis para notificar os pais/tutores/cuidadores verbalmente, logo que possível, da infração disciplinar, das razões para concluir que o aluno cometeu a infração disciplinar, e da duração da suspensão na escola. O Diretor/Dirigente da Upper School também convidará os pais/tutores/cuidadores para uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o envolvimento do aluno e possíveis respostas ao comportamento. Essa reunião será agendada no dia da suspensão, se possível, e se não, o mais breve possível. Se o Diretor/Dirigente da Upper School não puder alcançar os pais/tutores/cuidadores após fazer e documentar pelo menos duas (2) tentativas, tais tentativas constituirão esforços razoáveis para fins de informar oralmente os pais/tutores/cuidadores. da suspensão na escola.

O Diretor/Dirigente da Upper School também enviará uma notificação por escrito ao aluno e pais/tutores/cuidadores sobre a suspensão na escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão na escola, e convidando os pais/tutores/cuidadores a uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o envolvimento do aluno e possíveis respostas ao comportamento, se essa reunião ainda não tiver ocorrido. O Diretor/Dirigente da Upper School deverá entregar tal notificação no dia da suspensão por carta registrada, correspondência de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais/tutores/cuidadores para comunicação escolar ou outro método de entrega acordado pelo Diretor/Dirigente da Upper School e os pais/tutores/cuidadores. Durante o período da suspensão, o aluno terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme o caso, compensar trabalho escolar perdido, testes, trabalhos e outros deveres escolares, conforme necessário, para progredir academicamente durante o período de suspensão na escola.

De acordo com a regulamentações estaduais, as suspensões na escola por dez (10) dias ou menos, consecutiva ou cumulativamente durante um ano escolar, não serão consideradas suspensões de curto prazo. Se, entretanto uma aluno receber uma suspensão na escola de mais de dez (10) dias, tal suspensão será considerada uma suspensão de longo prazo para fins de devido processo, apelação e relatórios.

16.2 Conferência de suspensão na escola

O Diretor/Dirigente da Upper School deverá informar o aluno da infração disciplinar e da fundamentação da acusação, e de qualquer outra informação pertinente. O

aluno deve ter a oportunidade de defender-se e apresentar informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Diretor/Dirigente da Upper School deve considerar para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, as consequências da infração, incluindo outras medidas ou consequências que possam ser apropriadas. Com base nas informações disponíveis, incluindo circunstâncias atenuantes, o Diretor/Dirigente da Upper School determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, qual solução ou consequência será imposta.

O Diretor/Dirigente da Upper School deverá notificar o aluno e os pais/tutores/cuidadores sobre a determinação e as razões para tal e, se o aluno for suspenso, o tipo e a duração da suspensão. Durante o período da suspensão, o aluno terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme o caso, compensar trabalho escolar perdido, testes, trabalhos e outros deveres escolares, conforme necessário, para progredir academicamente durante o período de suspensão na escola.

. A determinação deve ser feita por escrito.

Se o aluno estiver em um programa de pré-escola ou no jardim de infância da primeira série até a terceira série, o diretor deverá enviar uma cópia da determinação escrita ao superintendente e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola antes que a suspensão entre em vigor.

16.3 Conferência de suspensão na escola

O Diretor/Dirigente da Upper School deverá informar o aluno da infração disciplinar e da fundamentação da acusação, e de qualquer outra informação pertinente. O

aluno deve ter a oportunidade de defender-se e apresentar informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o Diretor/Dirigente da Upper School deve considerar para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, as consequências da infração, incluindo outras medidas ou consequências que possam ser apropriadas. Se os pais/tutores/cuidadores do aluno estiverem presentes, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá fornecer aos pais/tutores/cuidadores a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor deve considerar, determinando as consequências para o aluno.

Além disso, o aluno e seus pais/tutores/cuidadores têm o direito, antes da audiência, de ter a oportunidade de revisar o registro e documentos do aluno que o Diretor/Dirigente da Upper School pode usar para decidir se deve suspender o aluno ou não; o direito de ser representado por um advogado ou um leigo à escolha do aluno e às custas dos pais/tutores/cuidadores do aluno; o direito de convocar testemunhas para o aluno e de apresentar a explicação do aluno sobre o incidente alegado, entretanto, o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo; o direito de interrogar as testemunhas apresentadas pela escola; e o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo Diretor/Dirigente da Upper School e que seja fornecida uma cópia da gravação de áudio ao aluno ou aos seus pais/tutores/cuidadores, mediante solicitação. Se uma gravação de áudio da audiência for solicitada pelos pais/tutores/cuidadores ou aluno, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá informar a todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita e uma cópia será fornecida ao aluno e pais/tutores/cuidadores, mediante solicitação.

Com base nas evidências, o Diretor/Dirigente da Upper School determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, depois de considerar circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, qual solução ou consequência será imposta, no lugar de ou além de uma suspensão de longo prazo. O Diretor/Dirigente da Upper School deverá notificar o aluno e os pais/tutores/cuidadores sobre a determinação e as razões para tal e, se o aluno for suspenso, o tipo e a duração da suspensão. Durante o período da suspensão, o aluno terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme o caso, compensar trabalho escolar perdido, testes, trabalhos e outros deveres escolares, conforme necessário, para progredir academicamente durante o período de suspensão na escola.

A determinação deve ser feita por escrito. A determinação por escrito deve ser enviada ao aluno e aos pais/tutores/cuidadores por entrega em mãos, correio certificado, correio de primeira classe, mensagem de e-mail para o endereço fornecido pelos pais/tutores/cuidadores para comunicação com a escola ou por outro método de entrega acordado pelo Diretor/Dirigente da Upper School e pelos pais/tutores/cuidadores do aluno.

Se a determinação for de impor uma suspensão de longo prazo, a determinação por escrito deve ser em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se não for o inglês, ou por outros meios de comunicação, quando apropriado, e deve:

- i. identificar a infração disciplinar, a data em que a audiência ocorreu e os participantes da audiência.
- ii. definir os principais fatos e conclusões alcançados pelo Diretor/Dirigente da Upper School;

- iii. identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de retorno à escola;
- iv. incluir aviso da oportunidade do aluno de receber serviços de educação para ter progresso acadêmico durante o período de suspensão;
- v. informar ao aluno o seu direito de recorrer da decisão do Diretor/Chefe de Upper School ao Superintendente ou seu representante, apresentando uma notificação de apelação (ou recurso) por escrito no prazo de cinco (5) dias a partir da data efetiva da suspensão de longo prazo e que o aluno ou pais/tutores/cuidadores podem solicitar e receber do Superintendente uma prorrogação do prazo para apresentar a notificação por escrito de até sete (7) dias adicionais, e que a suspensão de longo prazo permanecerá em vigor a menos que, e até que, o Superintendente reverta a determinação do Diretor/Dirigente da Upper School objeto do recurso.

Se o aluno estiver em um programa de pré-escola ou do jardim de infância até a terceira série, o Diretor deverá enviar uma cópia da determinação escrita ao Superintendente e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola antes que a suspensão entre em vigor.

Se a conferência for sobre uma suspensão indefinida de acordo com as disposições das M.G.L.c. 71, §37H½, então, os procedimentos da Seção 20.0 devem ser seguidos.

17.0 APELAÇÃO DE SUSPENSÕES

17.1 Um aluno ou os pais/tutores/cuidadores podem solicitar uma apelação de suspensão mediante a apresentação de uma notificação de apelação por escrito ao Superintendente ou seu representante no prazo de cinco (5) dias a partir da data efetiva da suspensão, e o aluno ou seus pais/tutores/cuidadores podem solicitar e receber do Superintendente uma prorrogação do prazo para apresentar a notificação por escrito de até sete (7) dias adicionais, e a suspensão permanecerá em vigor a menos que o Superintendente reverta a determinação do Diretor/Dirigente da Upper School objeto da apelação. Se a apelação não for apresentada em tempo hábil, o Superintendente ou seu representante poderá negar a apelação ou poderá permitir a apelação, a seu critério, por justa causa.

Se o aluno ou seus pais/tutores/cuidadores solicitarem uma apelação, ela deverá ser feita no prazo de três (3) dias da solicitação, a menos que o aluno ou pais/tutores/cuidadores solicitem uma prorrogação de até sete (7) dias adicionais e, neste caso, o Superintendente ou seu representante concederá a extensão.

Um esforço de boa-fé deverá ser feito pelo Superintendente ou seu representante para incluir os pais/tutores/cuidadores na audiência e deve-se presumir que o

Superintendente ou seu representante fez um esforço de boa-fé se o Superintendente ou seu representante se esforçou para encontrar um dia e hora para a audiência que permitiria que o Superintendente ou seu representante e os pais/tutores/cuidadores pudessem participar. O Superintendente ou seu representante deve enviar uma notificação por escrito aos pais/tutores/cuidadores sobre a data, hora e local da audiência de apelação.

O Superintendente ou seu representante deve realizar a audiência para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar da qual o aluno é acusado e, em caso afirmativo, qual será a consequência. O Superintendente ou seu representante também deverá providenciar uma gravação de áudio da audiência, e uma cópia da gravação deverá ser fornecida ao aluno ou a seus pais/tutores/cuidadores, mediante solicitação. O Superintendente informará a todos os participantes, antes da audiência, que será feita uma gravação de áudio e uma cópia será fornecida ao aluno e a seus pais/tutores/cuidadores, mediante solicitação.

17.2 Revisão da evidência

- a. O Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante deverá primeiro dirigir-se ao Superintendente e/ou seu representante e resumir as evidências apresentadas na audiência. O aluno, os pais/tutores/cuidadores ou seus representantes (incluindo um advogado) podem fazer perguntas ao Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante sobre a evidência e a adequação da penalidade.
- b. O aluno deve estar presente durante toda a audiência e deve ser informado das acusações e deve ouvir todas as provas apresentadas contra o aluno, exceto que um aluno pode ser excluído com o consentimento dos pais/tutores/cuidadores ou representante em momentos em que o aluno ou problemas emocionais estão sendo discutidos.
- c. O aluno, pais/tutores/cuidadores ou representante deve ter um tempo razoável antes da audiência para inspecionar todo o registro do aluno, incluindo qualquer declaração sobre a conduta do aluno.
- d. Na realização da audiência, o Superintendente ou seu representante não estará vinculado às regras de evidências ou outros procedimentos de tribunais e terá o poder de chamar e questionar quaisquer testemunhas consideradas relevantes.
- e. O Superintendente ou seu representante pode pedir que um advogado esteja presente com a finalidade de atuar como advogado para um funcionário da escola ou com a finalidade de aconselhar o Superintendente ou seu representante durante a realização da audiência. Qualquer advogado que aconselhe o Superintendente ou seu representante na realização da audiência não poderá,

também, atuar como advogado para os funcionários da escola; no entanto, os funcionários da escola terão o direito de contratar representação jurídica.

17.3 Decisão

- a. O Superintendente ou seu representante deverá registrar as constatações, cópias das quais deverão ser incluídas nos registros do aluno e enviadas pelo correio para o aluno, seus pais/tutores/cuidadores e para o Diretor/Dirigente da Upper School. No entanto, se o Superintendente ou seu representante determinar que nenhuma violação deste *Manual* ocorreu ou que alternativas não-excludentes não foram julgadas nem consideradas devidamente, nenhuma documentação referente à suspensão deverá ser incluída nos registros do aluno ou comunicada a qualquer pessoa, exceto àquelas com direito a receber uma cópia de acordo com os Regulamentos de Registro de Alunos (**APÊNDICE A**). Se a suspensão ainda não tiver sido plenamente cumprida, o Superintendente ou seu representante pode determinar que o aluno seja readmitido imediatamente e solicitar que os pais/tutores/cuidadores e aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School relacionada à readmissão.
- b. O Diretor/Dirigente da Upper School fará um relatório por escrito, para o Superintendente ou seu representante, do trabalho escolar que o aluno deverá fazer para recuperar-se.
- c. Em todos os casos em que o Superintendente não seja o oficial da audiência, seu o representante do Superintendente que atuou como oficial de audiência registrará por escrito as constatações de fatos, inclusive a base para a decisão. Nos casos em que o Superintendente tenha atuado como oficial da audiência, as disposições da seção 17.3 serão aplicáveis, exceto quando outros procedimentos estabelecidos nas seções 20 a 23 deste Manual se aplicarem. Dentro de quarenta e oito (48) horas da audiência, uma cópia das constatações deve ser enviada para o aluno, os pais/tutores/cuidadores, o advogado do aluno ou representante, se houver, o Diretor/Dirigente da Upper School e o Superintendente. Em todas as circunstâncias em que o oficial da audiência não seja o Superintendente, as constatações também incluirão uma declaração por escrito informando ao aluno o direito de recorrer da decisão do oficial da audiência.
- d. No caso de o aluno desejar recorrer da decisão do oficial de audiência, a apelação do aluno deve ser apresentada ao oficial dentro de cinco (5) dias letivos após o recebimento da decisão do oficial. Após o recebimento de uma solicitação de apelação, o examinador deverá transmitir uma cópia das constatações e o registro da audiência para revisão do Superintendente. O registro da audiência deve ser disponibilizado ao aluno, mediante solicitação, sem nenhum custo. O aluno pode submeter

declarações escritas e argumentos ao Superintendente e/ou solicitar uma reunião com o Superintendente.

- e. O Superintendente deverá enviar para o aluno, seus pais/tutores/cuidadores, ou seu representante, se houver, e para o Diretor/Dirigente da Upper School, uma decisão por escrito no prazo de cinco (5) dias após a apelação ser ouvida, e esta decisão deverá confirmar, anular ou modificar a decisão anterior. O Superintendente ou seu representante pode também solicitar que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School após a conclusão do período de suspensão. A decisão do Superintendente será a decisão final do distrito escolar em relação à suspensão.
- f. Sempre que for determinado por uma audiência, apelação ou decisão administrativa informal que um aluno não cometeu uma violação da qual o aluno tenha sido acusado, todas as referências ao incidente e aos procedimentos disciplinares devem ser eliminadas dos registros do aluno. O Superintendente ou seu representante deve informar os pais/tutores/cuidadores e ao aluno por escrito que os registros relativos ao incidente e aos procedimentos disciplinares foram eliminados.

O Superintendente ou seu representante deverá, sujeito às regulamentações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, manter registros de suspensões (ou seja, um histórico) enumerando os nomes, datas e duração das suspensões e os motivos das mesmas. Mas tais registros, se divulgados ao público, não revelarão a identidade de nenhum aluno ou da família do aluno.

18.0 PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL/PLANO 504

- 18.1 Os alunos com deficiências, conforme definido pelas leis e regulamentos federais e estaduais, estarão sujeitos às disposições deste *Manual*, exceto quando, de outra forma, estabelecido nesta seção.
 - 18.1.1 O Programa de Educação Individual (IEP) e/ou o Plano 504 de cada aluno elegível indicará se o aluno pode cumprir o código disciplinar regular conforme estabelecido neste *Manual* ou se as deficiências do aluno requerem uma modificação deste código disciplinar ou de qualquer regra baseada na escola. Quaisquer modificações necessárias ao código disciplinar ou a quaisquer regras baseadas na escola serão estabelecidas no IEP e/ou Plano 504 do aluno.

- 18.1.2 Se o comportamento do aluno é afetado pelas deficiências do aluno, tais comportamentos serão tratados através do processo TEAM.
- 18.1.3 Em conjunto com qualquer decisão administrativa no âmbito do *Manual de Direitos e Responsabilidades*, o Diretor/Dirigente da Upper School (ou seu representante) notificará o Departamento de Serviços ao Aluno (ou seu representante) da infração passível de suspensão de um aluno com deficiência cujo IEP e/ou Plano 504 não reflete a necessidade de modificações no código disciplinar estabelecido neste *Manual* ou em qualquer regra baseada na escola, e uma cópia do aviso de suspensão será encaminhada ao Departamento de Serviços ao Aluno.
- 18.2 O pessoal do Departamento de Serviços ao Aluno deve estar envolvido em todas as decisões administrativas no âmbito deste *Manual* envolvendo alunos com deficiências.
- 18.2.1 Se uma decisão administrativa sob este *Manual* não tiver impacto na colocação do aluno e/ou não resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo, uma reunião do TEAM não será necessária.
- 18.2.2 Se uma decisão administrativa no âmbito deste Manual afetar a colocação do aluno e/ou resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo, uma reunião do TEAM será necessária antes que qualquer decisão administrativa com respeito à disciplina seja tomada.
- 18.3 Antes de tomar uma decisão administrativa no âmbito deste *Manual*, o Diretor/Dirigente da Upper School determinará se o aluno foi ou não designado como um aluno com deficiência ou se foi encaminhado para uma avaliação de educação especial, mas a determinação quanto a isto ainda não foi tomada.
- 18.3.1 Um aluno que não tenha sido considerado elegível para educação especial e serviços relacionados e que tenha se envolvido em um comportamento que violou qualquer regra ou código de conduta pode reivindicar qualquer das proteções garantidas pelas leis estaduais e federais de educação especial, se a escola tinha conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência antes do comportamento que resultou na ação disciplinar ter ocorrido.
- a. Considera-se que o departamento da escola tenha conhecimento de que um aluno é um aluno com deficiência se, antes do comportamento que resultou na ação disciplinar, o seguinte houver ocorrido:
- (i) Os pais/tutores/cuidadores expressaram preocupação, por escrito, aos supervisores ou pessoal administrativo, ou a um

professor da criança, de que o aluno precisa de educação especial e serviços relacionados; ou

(ii) Os pais/tutores/cuidadores solicitaram uma avaliação do aluno; ou

(iii) O professor do aluno ou outro funcionário da escola expressou preocupação específica sobre um padrão de comportamento demonstrado pelo aluno diretamente ao diretor do Departamento de Serviços ao Aluno ou outros supervisores no Departamento de Serviços ao Aluno.

b. Considera-se que o departamento da escola não tem conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência se:

(i) Os pais/tutores/cuidadores não permitiram uma avaliação do aluno; ou

(ii) os pais/tutores/cuidadores recusaram serviços para o aluno; ou

(iii) O aluno foi avaliado e considerado inelegível para educação especial e serviços relacionados.

c. Se o departamento da escola não tiver conhecimento de que o aluno é um aluno com deficiência, o aluno pode ser disciplinado de acordo com o código disciplinar estabelecido neste *Manual*, exceto que as seguintes limitações se aplicam:

(i) Se os pais/tutores/cuidadores do aluno solicitarem uma avaliação durante o período em que o aluno é submetido à medida disciplinar, a avaliação deve ser realizada com presteza; e

(ii) Até que a avaliação seja concluída, o aluno permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares.

18.4 Se uma decisão administrativa no âmbito deste *Manual* afetar a colocação do aluno e/ou resultar em uma suspensão cumulativa de mais de dez (10) dias letivos durante o ano letivo e/ou resultar em expulsão, as seguintes disposições se aplicarão:

18.4.1 Uma revisão de manifestação será realizada pela escola, pelos pais/tutores/cuidadores do aluno e por outros membros relevantes do TEAM do aluno para determinar se a má conduta do aluno foi uma

manifestação da deficiência do aluno. Ao fazer essa determinação, o TEAM considerará se: (a) a conduta em questão foi causada por, ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; ou (b) a conduta em questão foi o resultado direto da não implementação do IEP do aluno e/ou do Plano 504. Dependendo do resultado da determinação da manifestação, a ação disciplinar proposta pode ou não ser implementada.

- 18.4.2 Se o TEAM concluir que a conduta do aluno é uma manifestação da deficiência do aluno, o aluno será devolvido à colocação da qual o aluno foi removido, a menos que os pais/tutores/cuidadores e o distrito escolar concordem com uma mudança de colocação como parte do plano de intervenção comportamental para o aluno. Além disso, o TEAM deve tomar medidas imediatas para remediar quaisquer deficiências encontradas no IEP e/ou Plano 504, colocação ou implementação do aluno, de acordo com as leis e regulamentos estaduais e federais aplicáveis, incluindo a realização de uma avaliação comportamental funcional para o aluno, desde que tal uma avaliação não tenha sido realizada antes da ocorrência da conduta que levou à reunião da equipe de determinação da manifestação; e implementar um plano de intervenção comportamental ou revisar e modificar, se necessário, o plano de intervenção comportamental existente do aluno.
- 18.4.3 Se o TEAM concluir que a conduta do aluno não é uma manifestação da deficiência do aluno:
- a. O TEAM desenvolverá um plano alternativo que forneça educação pública apropriada e gratuita ao aluno durante o período da suspensão;
 - b. O TEAM deverá apresentar o plano alternativo aos pais/tutores/cuidadores do aluno, juntamente com uma notificação por escrito, conforme exigido pelas leis e regulamentos estaduais e federais. A recusa ou falha dos pais/tutores/cuidadores em consentir com a prestação de serviços no âmbito do plano alternativo não impedirá que a suspensão seja implementada.
 - c. Se os pais/tutores/cuidadores do aluno solicitarem uma audiência perante o Departamento de Educação Especial do Departamento de Educação de Massachusetts, o aluno continuará no estágio educacional alternativo temporário identificado pela escola como resultado de uma decisão administrativa no âmbito deste *Manual* até que expiração do termo disciplinar ou até o recebimento de ordem por um oficial de audiência mudando a colocação do aluno, o que ocorrer primeiro.
- 18.4.4 Em todos os casos em que uma mudança na colocação ou suspensão de dez (10) ou mais dias letivos for imposta, o aluno deve receber uma educação pública apropriada e gratuita.

Os funcionários da escola podem considerar quaisquer circunstâncias únicas, caso a caso, ao determinar se devem solicitar uma alteração na colocação de um aluno que tenha violado um código de conduta.

18.4.5 No prazo de dez (10) dias letivos após a data da decisão administrativa de impor uma ação disciplinar, seguinte deve ocorrer:

- a. o TEAM deve se reunir para realizar uma avaliação comportamental funcional do aluno, se tal avaliação ainda não existir;
- b. o TEAM deve implementar o plano de intervenção comportamental do aluno se tal plano não foi implementado antes do comportamento que resultou na medida disciplinar; ou
- c. O TEAM deve revisar e modificar o plano de intervenção comportamental para o aluno, se tal plano foi implementado antes do comportamento que resultou na medida disciplinar.

18.4.6 O TEAM pode determinar uma mudança na colocação, com ou sem a permissão dos pais/tutores/responsáveis, para um ambiente educacional alternativo provisório por um período que não exceda quarenta e cinco (45) dias letivos, contanto que seja fornecida uma educação pública apropriada gratuita. em um ou mais dos seguintes casos:

- a. um aluno leva uma arma para a escola ou para uma função escolar;
- b. um aluno conscientemente possui, usa, vende ou solicita a venda de uma droga ilegal e/ou substância controlada enquanto está na escola ou em uma função escolar; ou
- c. um aluno inflige ferimentos graves em outra pessoa enquanto está na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar. “Ferimentos graves” são mais especificamente definidos como envolvendo risco substancial de morte, dor física extrema, desfiguração prolongada e óbvia ou perda ou comprometimento prolongado da função de um membro ou órgão do corpo ou faculdade mental.

18.4.7 A escola também pode solicitar uma ordem do Departamento de Educação do Departamento de Educação Especial de Massachusetts para a remoção de um aluno por até quarenta e cinco (45) dias letivos para um ambiente educacional alternativo temporário, se a escola determinar que a permanência do aluno na sua colocação atual provavelmente causará ferimentos ao aluno ou a outras pessoas.

19.0 POLÍTICA DE EXPULSÃO -- Armas, Drogas e Agressões

19.1 É política do Comitê Escolar de Cambridge que todos os esforços devem ser feitos para ajudar os alunos a resolver problemas de conduta sem recorrer a medidas disciplinares extremas, e suspensões devem ser sempre consideradas como o último recurso e as alternativas às suspensões devem ser sempre consideradas em primeiro lugar. Exemplos dos tipos de intervenções que podem ser empregadas antes de se recorrer à suspensão de um aluno incluem, sem limitação: desculpas, restituição, encaminhamento/serviços comunitários, mediação de conflitos, justiça restaurativa, deveres escolares de recuperação, aconselhamento psicológico, exclusão das atividades escolares, detenção na hora do almoço, encaminhamento disciplinar à secretaria, intervalo fora da aula, contato com os pais/tutores/cuidadores, reunião com os pais/tutores/cuidadores, perda de privilégios, contrato com o aluno, encaminhamento para o orientador, encaminhamento para o administrador do nível ou prédio escolar, encaminhamento para a Equipe de Apoio ao aluno (SST) para intervenções, acordo de comportamento do aluno, plano de apoio ao comportamento, reunião de professores com pais/tutores/cuidadores, reunião de professores com pais/tutores/cuidadores e o aluno, reunião de professores com o aluno, advertência, suspensão na escola e/ou suspensão fora da escola. Além disso, em certos casos, pode ser necessário que um Diretor/Dirigente da Upper School considere se é apropriado apresentar um relatório ao Departamento de Crianças e Famílias de Massachusetts com respeito a uma violação que se enquadre nas disposições desta política. Deve-se notar, no entanto, que esta lista de intervenções não é exaustiva e que nem todas as intervenções enumeradas são usadas em todas as situações; ao contrário, as intervenções que são utilizadas estão relacionadas à gravidade da infração. No entanto, nos casos em que o comportamento de um aluno seja prejudicial para a escola, ofensivo para o aluno ou para outras pessoas ou o aluno se envolva em atividades proibidas pelas leis da Commonwealth de Massachusetts, a medida disciplinar pode ser justificada. Com base nas circunstâncias específicas de uma violação desses requisitos, o aluno pode ser disciplinado e também pode ser encaminhado a um programa de educação municipal/de saúde apropriado.

A Lei da Reforma Educacional da Commonwealth de Massachusetts de 1993 prevê que qualquer aluno que seja encontrado nas dependências da escola ou em um evento patrocinado pela escola ou relacionado à escola, incluindo um eventos esportivos, de posse de uma arma perigosa ou de posse de uma substância controlada conforme o Capítulo 94C, incluindo, sem limitação, álcool, maconha, cocaína, opioides e heroína, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo Diretor/Dirigente da Upper School. Além disso, qualquer aluno que agredir um Diretor/Dirigente de uma Upper School, Diretor assistente, professor, paraprofissional ou outro funcionário nas dependências da escola ou em

eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo eventos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou o distrito escolar pelo Diretor/Dirigente da Upper School.

Qualquer aluno que seja suspenso da escola sob as provisões das M.G.L.c 71, §37H terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico durante o período de remoção, conforme estabelecido abaixo na Seção 21.

Qualquer funcionário da escola que observa ou toma conhecimento de qualquer agressão deve notificar imediatamente o Diretor/Dirigente da Upper School.

Portanto, esta política aplica-se à posse de armas perigosas, à posse de substâncias controladas e aos agressões ao pessoal da escola por parte dos alunos.

Qualquer aluno que seja suspenso da escola sob as disposições das M.G.L.c 71, §37H terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico durante o período de remoção, conforme estabelecido nas provisões aplicáveis deste *Manual*.

19.2 Armas

Trazer uma arma para a escola, usar uma arma nas dependências da escola ou em uma atividade escolar, ou ter uma arma no seu armário, no bolso, ou enquanto você estiver na escola, no ônibus ou em uma atividade depois da escola, é uma infração grave e é contrária às regras e regulamentos da escola. **Também é contra a lei.** Existem três tipos de armas:

a. Aquelas que são "legalmente perigosas", que incluem armas ilegais, como qualquer coisa que seja transportada e usada de maneira a intimidar ou com a intenção de causar ferimentos a outra pessoa, são consideradas armas perigosas. "Armas legalmente perigosas" incluem, sem limitação:

- i. armas de fogo de qualquer tipo, incluindo revólveres e espingardas de chumbinho,
- ii. qualquer faca que tenha uma lâmina com dois gumes, uma faca com lâmina de retração ou qualquer faca que tenha um dispositivo de mola automático, através do qual a lâmina seja liberada do punho da faca; qualquer estilete ou punhal,
- iii. soco-inglês metálico, nunchucks, shuriken ou qualquer outro objeto semelhante a uma estrela pontiaguda, cujo objetivo é ferir uma pessoa quando arremessado,
- iv. bastões (black jacks), zarabatanas,

- v. qualquer braçadeira feita de couro que tenha cravos metálicos, pontas ou pinos; qualquer dispositivo similar feito de qualquer outra substância,
 - vi. mace, gás lacrimogêneo, ou qualquer outra substância que é usada para incapacitar outra pessoa,
 - vii. fogos de artifício ou explosivos de qualquer tipo,
 - viii. todas as outras armas, conforme descrito nas Leis Gerais de Massachusetts Capítulo 269, Seção 10.
- b. Outros itens proibidos, que, embora não definidos como armas sob as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 269, Seção 10, não são permitidos nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola e/ou em eventos relacionados à escola, incluindo eventos esportivos. A posse ou o uso dos itens mencionados acima que não são de uso razoável para um aluno na escola e não são permitidos nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola e/ou em eventos relacionados à escola, incluindo eventos esportivos:
- i. Facas de qualquer tipo, forma ou comprimento; incluindo facas em chaveiros, estiletos de desenho,
 - ii. lâminas de qualquer tamanho,
 - iii. navalhas, cortadores de caixa,
 - iv. correntes, chicotes ou qualquer outro objeto metálico sem propósito acadêmico ou qualquer outro objeto sem uso razoável no ambiente escolar, nas dependências da escola e/ou em eventos patrocinados pela escola e/ou eventos relacionados à escola, incluindo eventos esportivos.

Outros itens comuns ou objetos que sejam usados de maneira perigosa ou ameaçadora. Esses itens incluem: lápis, tesouras, agulhas e alfinetes, unhas, ferramentas de carpintaria, etc. O uso de tais itens de maneira perigosa ou ameaçadora pode resultar em suspensão ou expulsão da escola. Além disso, envolver-se ou tentar se envolver em qualquer técnica atlética excessivamente perigosa que ponha em risco a saúde ou a segurança de uma pessoa, como usar um capacete ou qualquer outro equipamento esportivo como arma, pode resultar em suspensão ou expulsão da escola.

OBS.: Nenhuma arma de brinquedo ou réplica de qualquer tipo, incluindo armas e facas, será permitida nos prédios da escola, nas dependências da escola, no ônibus escolar ou em eventos patrocinados pela escola e/ou em eventos relacionados à

escola, incluindo eventos esportivos. Os itens mencionados acima serão confiscados e podem resultar em suspensão ou expulsão, se o Diretor/Dirigente da Upper School ou pelo Diretor Assistente determinar que violam esta política.

19.3 Drogas/Abuso de Substâncias

A política descrita abaixo é uma ação administrativa que foi aprovada pelo Comitê Escolar de Cambridge. De nenhuma maneira essas diretrizes serão substituídas por quaisquer outros procedimentos legais que resultem de investigações pelo Departamento de Polícia de Cambridge ou outras autoridades. Esta política é para auxiliar os funcionários das Escolas Públicas de Cambridge na tomada de decisões relativas aos infratores da referida política e não deve violar os direitos dos alunos, de acordo com o 603 C.M.R. 28.00 e outras leis e regulamentações estaduais de Massachusetts.

Qualquer aluno encontrado nas instalações da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo eventos esportivos, de posse de uma substância controlada, conforme definido no Capítulo 94C, incluindo, sem limitação, álcool, maconha, cocaína ou heroína, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo Diretor/Dirigente da Upper School.

Além disso, em vista do fato de que o uso de álcool pode colocar em risco a saúde e a segurança do usuário, e reconhecendo o efeito nocivo que o uso de bebidas alcoólicas pode ter na manutenção da ordem e disciplina gerais, o Comitê Escolar proíbe o uso de bebidas alcoólicas, servir ou consumir qualquer bebida alcoólica nas dependências da escola ou em qualquer função escolar.

Além disso, qualquer aluno, independentemente da idade, que tenha consumido bebidas alcoólicas na escola, antes de frequentar ou participar de uma atividade patrocinada pela escola, incluindo eventos esportivos, será barrado dessa atividade e estará sujeito a ação disciplinar como detalhado neste *Manual*. Além disso, qualquer aluno, independente da idade, que esteja de posse de, usando, na presença de, distribuindo ou vendendo bebidas alcoólicas enquanto estiver na escola, antes de frequentar ou participar de uma atividade patrocinada pela escola, incluindo eventos esportivos, pode estar sujeito a medidas disciplinares, conforme detalhado neste *Manual*.

Qualquer aluno que seja suspenso da escola sob as provisões das M.G.L.c 71, §37H terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico durante o período de remoção, conforme estabelecido nas provisões aplicáveis deste *Manual*.

19.4 Definições de Drogas/Abuso de Substâncias

- a. Na presença de uma substância controlada e/ou perigosa implica que um

aluno foi encontrado na área imediatamente próxima da venda, distribuição, uso ou posse de uma substância controlada, substância controlada não prescrita, narcótico, droga alucinógena, anfetamina, barbitúrico, maconha, opioides, bebida alcoólica ou intoxicante de qualquer tipo nas dependências da escola ou sob jurisdição escolar, ou da venda, distribuição, uso ou posse de parafernália para o uso de drogas de qualquer tipo nas dependências da escola ou enquanto sob jurisdição escolar, onde substância controlada e/ou perigosa foi usada, detectada ou confiscada; e não o aluno não fez nenhuma tentativa razoável de deixar tal área. Por exemplo, pode-se determinar que um aluno está na presença de uma substância controlada e/ou perigosa, se o aluno foi encontrado andando pelo corredor da escola na companhia de um ou mais alunos que estão ativamente envolvidos no processo de venda, distribuição, uso e/ou posse de uma substância controlada, substância controlada não prescrita, substância narcótica, droga alucinógena, anfetamina, barbitúrico, maconha, opioide, bebida alcoólica ou intoxicante de qualquer tipo, e o aluno que está acompanhando o aluno envolvido na conduta proibida não fez nenhuma tentativa razoável de sair da área. Em outras palavras, o aluno está consciente da violação do código de conduta que está ocorrendo e continua a permanecer na presença da violação, em vez de deixar os outros alunos e a violação que está acontecendo.

- b. Nos casos apropriados em que um aluno estiver sob a influência de bebidas alcoólicas ou drogas enquanto estiver na escola, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante pode enviar o aluno ao enfermeiro ou ao médico, notificar os pais/tutores/cuidadores do aluno e encaminhar a questão às autoridades médicas e/ou legais apropriadas, e será marcada uma reunião com o aluno e com os pais/tutores/cuidadores do aluno.
- c. Alunos com problemas de abuso de drogas, álcool e outras substâncias e seus pais/tutores/cuidadores são incentivados a buscar assistência dos funcionários da escola para resolver tais problemas, e serão encaminhados aos órgãos de saúde/municipais apropriados para tratamento do abuso de substâncias e apoio.
- d. A critério do Diretor/Dirigente da Upper School ou diretor assistente, tal aluno pode ter a oportunidade e ser incentivado a frequentar uma instituição especializada no tratamento de pessoas com problemas semelhantes. Alunos com problemas de abuso de drogas, álcool ou outras substâncias e seus pais/tutores/cuidadores são incentivados a procurar a assistência dos funcionários da escola para planejamento, intervenção e encaminhamento aos órgãos de saúde/municipais apropriados para tratamento do abuso de substâncias e apoio.

- e. Todas as comunicações relativas a tais problemas deverão ser mantidas em sigilo absoluto.
- f. Além disso, os diretores/dirigentes das Upper Schools avaliarão cada incidente e seu impacto, não apenas sobre os alunos envolvidos, mas também sobre aqueles que podem ter presenciado o incidente para garantir que as medidas adequadas de bem-estar emocional/social sejam implementadas, conforme necessário.
- g. Procedimento para alunos na presença de bebidas alcoólicas ou substâncias controladas:
 - i. Se for evidente que o aluno estava ciente de que alguém estava usando, vendendo, mostrando drogas ou bebidas alcoólicas e não fizer nenhuma tentativa razoável de deixar o local, estará sujeito a uma suspensão de até três dias e encaminhamento a um programa educacional apropriado de um órgão de saúde/municipal sobre o abuso de substâncias.
 - ii. Se o administrador determinar que há provas circunstanciais suficientes para confirmar que o aluno estava presente para participar do uso de drogas ou bebidas alcoólicas, o aluno sofrerá as mesmas consequências que o usuário.
- h. A posse de uma substância controlada implica que o aluno tem uma substância controlada nos seus pertences ou sob o controle do aluno (por exemplo, no armário do aluno) enquanto está sob a jurisdição das autoridades escolares.
- i. O uso de uma substância controlada e/ou perigosa implica que sabe-se razoavelmente que o aluno é usuário de tal substância (ou seja, bebe bebidas alcoólicas, usa cocaína ou opioides, fuma maconha, toma comprimidos, etc.) ou determina-se razoavelmente que o aluno está sob a influência de tal substância, enquanto está sob a jurisdição das autoridades escolares. O uso também deve incluir o uso não autorizado, ou abuso, de um medicamento vendido sob receita médica.
- j. A distribuição de tal substância implica a transferência de tal substância para outra pessoa, com ou sem a troca de dinheiro ou outros objetos de valor. A posse, uso e distribuição de uma substância controlada são regidos pela política de expulsão.

19.5 Agressões/Ameaças aos funcionários da escola

Os alunos estão proibidos de agredir, agredir fisicamente ou assediar qualquer funcionário da escola. Esses comportamentos podem ser definidos como: (1)

intencionalmente, conscientemente ou negligentemente, causar lesão corporal a outra pessoa; (2) intencionalmente ou conscientemente ameaçar outra pessoa com de lesão corporal iminente; ou (3) intencionalmente ou conscientemente, causar contato físico com outra pessoa, quando o aluno sabe ou deveria razoavelmente acreditar que a outra pessoa irá considerar o contato ofensivo, provocativo, ou criará um medo razoável de perigo iminente.

As consequências de uma agressão podem incluir: (1) Suspensão de cinco a dez dias e uma audiência de expulsão; (2) poderá ser apresentada uma queixa criminal; e (3) a polícia será notificada.

Qualquer aluno que agredir um Diretor/Dirigente de uma Upper School, um Diretor Assistente, Orientador, professor, auxiliar de professor ou outro funcionário nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo eventos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou do distrito escolar pelo Diretor/Dirigente da Upper School.

19.6 Procedimento para violações de armas, drogas e agressões aos funcionários da escola

19.6.1 Procedimentos para as séries K até a 8ª série. Se um aluno é encontrado com uma arma legalmente perigosa ou qualquer outra arma, ou está usando um item de forma ameaçadora, agredindo, ameaçando, espancando funcionários, agredindo fisicamente a equipe educacional nas dependências da escola ou em eventos relacionados à escola ou possuindo, distribuindo álcool ou substância controlada, ou na presença de álcool ou substância controlada, a punição é muito grave. O seguinte procedimento será aplicado:

- a. O funcionário envolvido entrará em contato com o Diretor/Dirigente da Upper School e/ou com o Diretor Assistente.
- b. O Diretor/Dirigente da Upper School notificará:
 - i. o Diretor de Segurança; e
 - ii. os pais/tutores/cuidadores por telefone, com uma carta de acompanhamento e, se necessário, por carta registrada; e
 - iii. o Diretor de Operações (COO).
- c. O Diretor de Segurança e Proteção enviará um relatório do incidente ao Superintendente ou seu representante.
- d. O aluno será removido da escola, de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.
- e. Quando uma lei for violada, o Diretor de Segurança notificará a Polícia de Cambridge e poderá registrar uma queixa no Tribunal Distrital do Condado de Middlesex e, se necessário, tomar outras medidas apropriadas.

- f. O Diretor/Dirigente da Upper School realizará uma audiência de suspensão de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.

Se o Diretor/Dirigente da Upper School achar que o aluno está violando a política de armas, o Diretor/Dirigente da Upper School poderá suspender o aluno por até dez (10) dias por uma violação da política de armas, drogas e agressão de funcionários da escola, como detalhado acima nas Seções 14.3(a) e/ou 14.3(b) e Seção 19.1 a 19.5 deste *Manual*. Recomenda-se que o nível de escolaridade do aluno e a natureza da infração sejam considerados ao determinar o número de dias de suspensão, e se deve proceder a uma audiência de expulsão do aluno pela violação. De acordo com esta recomendação, as diretrizes para suspender um aluno por tal infração são as seguintes:

Séries K-2 Sem suspensão, mas será marcada uma reunião com os pais/tutores/cuidadores do aluno
Séries 3-5 De três a cinco dias
Séries 6-8 De cinco a dez dias

Com base nas circunstâncias específicas da violação, o aluno também pode ser encaminhado a um programa apropriado de educação de saúde/municipal. Ao final da suspensão, o Diretor/Dirigente da Upper School solicitará que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School.

Durante o período de suspensão e se as constatações do Diretor/Dirigente da Upper School o justificarem, ele deverá iniciar os procedimentos para realizar uma audiência de expulsão formal. Para iniciar o processo de expulsão, o Diretor/Dirigente da Upper School deve notificar o aluno e seus pais/tutores/cuidadores, por escrito, sobre a oportunidade de terem uma audiência no nível da escola. A notificação da audiência de expulsão deve ser feita por escrito em inglês e na língua materna do aluno, se diferente do inglês. A notificação também deve estabelecer a seção deste *Manual* que foi violada e os fatos relativos à suposta violação; que o aluno tem o direito a representação jurídica na audiência, juntamente com a oportunidade de reapresentar provas e testemunhas; e que um intérprete será disponibilizado, caso necessário. **No caso de alunos que tenham um programa de educação individualizada (IEP) ou um Plano da Seção 504, no entanto, a audiência só pode ocorrer após uma determinação do TEAM de que a conduta em questão não foi uma manifestação da deficiência do aluno. Consulte a Seção 18.0, acima . Além disso, um aluno que receba educação especial e serviços relacionados deve receber uma educação pública apropriada e gratuita durante qualquer período de exclusão. Consulte a Seção 18.0, acima .**

19.6.2 Conduta para uma audiência de violação de armas, drogas e agressão de funcionários para as séries K até a 8ª Série.

A audiência será realizada pelo Diretor/Dirigente da Upper School, a menos que o Diretor/Dirigente da Upper School seja a vítima ou uma testemunha; neste caso, a audiência será realizada pelo Diretor Assistente ou por outra pessoa imparcial da administração da escola que não esteja diretamente envolvida no incidente. Participarão da audiência o aluno, seus pais/tutores/cuidadores, o representante jurídico do aluno, se aplicável, e outras pessoas, conforme determinado pelo Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante, e/ou conforme solicitado pelo aluno.

- a. Acusações O oficial da audiência fará as acusações e determinará se o aluno as compreendeu.
- b. Testemunhas Se o aluno contestar as acusações, as pessoas com conhecimento do incidente alegado deverão ser convocadas. Todas as testemunhas que se apresentarem deverão comparecer pessoalmente à audiência, exceto (i) no caso de testemunho de especialistas, como evidência balística ou análise de drogas, ou (ii) testemunhas que sejam alunos, se o Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante determinar que a identificação das testemunhas que são alunos colocaria em risco a segurança física das referidas testemunhas.

19.6.3 Se, após a audiência, o Diretor/Dirigente da Upper School decidir expulsar o aluno, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá fornecer uma notificação por escrito ao aluno e seus pais/tutores/cuidadores explicando as razões de sua decisão. Tal notificação também deverá informar ao aluno o direito de apresentar um recurso por escrito ao Superintendente ou seu representante dentro de dez (10) dias do recebimento da notificação da decisão de expulsão, e o direito de ser representado por um advogado na apelação e incluirá um pedido para que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School após a conclusão do período de expulsão.

19.6.4 Na audiência com o Superintendente ou seu representante, o assunto da apelação não deve ser limitado somente a uma determinação factual de se o aluno violou qualquer provisão deste *Manual*. Na apresentação do recurso, o aluno deve declarar a reclamação, incluindo uma declaração sobre os motivos do recurso e uma breve declaração dos fatos e do provimento específico solicitado.

A audiência realizada com o Superintendente ou seu representante deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a. A audiência será em sessão fechada e será realizada informalmente;

- b. Todas as partes têm o direito de serem representadas por um advogado ou por outra pessoa de sua escolha;
- c. Todas as partes podem inspecionar os registros da escola e todos os outros documentos relevantes à apelação;
- d. Todas as partes estarão autorizadas a questionar todas as testemunhas;
- e. Todas as partes terão o direito de apresentar testemunhas e provas;
- e. O Superintendente ou seu representante pode pedir que um advogado esteja presente com a finalidade de atuar como advogado para um funcionário da escola ou com a finalidade de aconselhar o Superintendente ou seu representante durante a realização da reunião. Qualquer advogado que aconselhe o Superintendente ou seu representante na realização da reunião não poderá atuar também como advogado para os funcionários da escola.

O Superintendente ou seu representante deve determinar se o aluno foi privado do(s) direito(s) específico(s) estabelecido(s) na apelação. Se o Superintendente ou seu representante determinar que houve uma privação de direitos, o Superintendente ou seu representante deverá também recomendar qualquer provimento apropriado que seja necessário para assegurar que a privação de direito(s) seja imediata e permanentemente sanada. O Superintendente ou seu representante também pode solicitar que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School após a conclusão do período de expulsão.

Qualquer escola que suspenda ou expulsa um aluno de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual* por uma violação de bebidas alcoólicas ou drogas continuará a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão, de acordo com a seção 21 do capítulo 76 e de acordo com o disposições aplicáveis deste *Manual*.

Quando um aluno for expulso de acordo com as provisões desta política e se candidatar para admissão em outra escola, o Superintendente ou seu representante do sistema escolar que enviou o aluno deverá notificar o Superintendente ou seu representante do sistema escolar que está recebendo o aluno dos motivos da expulsão do aluno.

19.6.5 Procedimentos para as Séries 9 a 12 da High School. Se um aluno for encontrado com uma arma legalmente perigosa ou qualquer outra arma, ou está usando um item de forma ameaçadora, agredindo, ameaçando, agredindo fisicamente os funcionários, agredindo a equipe educacional nas dependências da escola ou em eventos relacionados à escola ou de posse de, distribuindo bebidas alcoólicas ou substâncias controladas, ou na

presença de bebidas alcoólicas ou substâncias controladas, a punição é muito grave. O seguinte procedimento será aplicado:

- a. O funcionário envolvido entrará em contato com o Orientador, Diretor Assistente ou Diretor.
- b. O Orientador, Diretor Assistente ou Diretor notificará:
 - i. o Diretor de Segurança e Proteção; e
 - ii. o diretor da Cambridge Rindge and Latin School; e
 - iii. os pais/tutores/cuidadores por telefone, e enviará uma carta de acompanhamento, se necessário, por carta registrada.
- c. O Diretor de Segurança e Proteção notificará o Diretor e o Superintendente ou seu representante; uma cópia do relatório do incidente será encaminhada ao diretor e ao Superintendente ou a seu representante até o final do dia letivo.
- d. O aluno será removido das dependências da escola, de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.
- e. Quando uma lei for violada, o Diretor de Segurança e Proteção notificará a Polícia de Cambridge e poderá apresentar uma queixa junto ao Tribunal Distrital do Condado de Middlesex e, se necessário, tomar outras medidas apropriadas.
- f. O Diretor realizará uma audiência de suspensão de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.
- g. Se o Diretor determinar que o aluno está cometendo uma violação das políticas de armas, drogas ou agressão contra os funcionários da escola, o Diretor pode suspender o aluno por um período de cinco (5) a dez (10) dias por uma violação das políticas de armas, drogas e agressão aos funcionários da escola de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual* e pode iniciar o processo de expulsão pela violação. Cópias da carta de suspensão serão enviadas para o Diretor de Operações, Diretor, Diretor de segurança e Orientador. Com base nas circunstâncias específicas da violação, o aluno também pode ser encaminhado a um programa apropriado de educação de saúde/municipal. Ao final de tal suspensão, o Diretor solicitará que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor.
- h. Durante o período de suspensão e se as constatações do Diretor o justificarem, a Principal iniciará os procedimentos para realizar uma audiência formal de expulsão de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*. Para iniciar o processo de expulsão, o diretor deve notificar

o aluno e seus pais/tutores/cuidadores, por escrito, sobre a oportunidade de ter uma audiência no nível da escola. A notificação da audiência de expulsão deve ser feita por escrito em inglês e na língua materna do aluno, se diferente do inglês. A notificação também deve estabelecer a seção deste *Manual* que foi violada e os fatos relativos à suposta violação; que o aluno tem o direito a representação jurídica na audiência, juntamente com a oportunidade de reapresentar provas e testemunhas; e que um intérprete será disponibilizado, caso necessário. **No caso de alunos que tenham um programa de educação individualizada (IEP) ou um Plano da Seção 504, no entanto, a audiência só pode ocorrer após uma determinação do TEAM de que a conduta em questão não foi uma manifestação da deficiência do aluno. Seção 18.0 acima. Além disso, um aluno que recebe educação especial e serviços relacionados deve receber uma educação pública apropriada e gratuita durante qualquer período de exclusão. Consulte a Seção 18.0, acima.**

19.6.6 Realização de audiência para violações de armas, drogas e agressão aos funcionários da escola para alunos da 9ª à 12ª Séries

A audiência será realizada pelo Diretor, a menos que o Diretor seja a vítima ou uma testemunha; neste caso, a audiência será realizada pelo Diretor Assistente ou por outra pessoa imparcial da administração da escola que não esteja diretamente envolvida no incidente. Os presentes à audiência serão o aluno, seus pais/tutores/cuidadores e/ou seu representante e/ou a pessoa solicitada pelo aluno.

a. Acusações O oficial da audiência fará as acusações e determinará se o aluno as compreendeu.

b. Testemunhas Se o aluno contestar as acusações, as pessoas com conhecimento do incidente alegado deverão ser convocadas. Todas as pessoas que prestarem testemunho deverão comparecer pessoalmente à audiência, exceto (i) no caso de testemunho de especialistas, como provas balísticas ou análise de drogas, ou (ii) alunos que são testemunhas, se o

Diretor e/ou seu representante determinar que a identificação do aluno testemunha colocaria em risco a segurança física do(s) aluno(s) testemunha(s).

Se, após a audiência, o diretor decidir expulsar o aluno, o diretor deverá fornecer uma notificação por escrito ao aluno e seus pais/tutores/cuidadores explicando os motivos da decisão, de acordo com as disposições aplicáveis deste manual. Após a audiência, o diretor pode decidir suspender o aluno e encaminhar o aluno para um programa alternativo em vez de expulsar o aluno. Tal notificação também deverá informar ao aluno o direito de apresentar um recurso por escrito ao Superintendente ou representante, de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual*.

19.6.7 Na audiência com o Superintendente ou pessoa por ele designada, o assunto de uma apelação não deve ser limitado somente a uma determinação factual sobre se o aluno violou qualquer provisão deste *Manual*. Na apresentação do recurso, o aluno deve especificar a reclamação, incluindo uma declaração sobre os motivos da apelação e uma breve declaração dos fatos e do provimento específico que está buscando.

A audiência realizada com o Superintendente ou seu representante deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a. A audiência será em sessão fechada e será realizada informalmente;
- b. Todas as partes têm o direito de serem representadas por um advogado ou por outra pessoa de sua escolha;
- c. Todas as partes podem inspecionar os registros da escola e todos os outros documentos relevantes à apelação;
- d. Todas as partes estarão autorizadas a questionar todas as testemunhas;
- e. Todas as partes terão o direito de apresentar testemunhas e provas;
- e. O Superintendente ou seu representante pode pedir que um advogado esteja presente com a finalidade de atuar como advogado para um funcionário da escola ou com a finalidade de aconselhar o Superintendente ou seu representante durante a realização da reunião. Qualquer advogado que aconselhe o Superintendente ou seu representante na realização da reunião não poderá atuar também como advogado para os funcionários da escola.

O Superintendente ou seu representante deve determinar se o aluno foi privado do(s) direito(s) específico(s) estabelecido(s) na apelação. Se o Superintendente ou seu representante determinar que houve uma privação de direitos, o Superintendente ou seu representante deverá também recomendar qualquer provimento apropriado que seja necessário para assegurar que a privação de direito(s) seja imediata e permanentemente sanada. O Superintendente também pode solicitar que os pais/tutores/cuidadores e o aluno participem de uma reunião de readmissão com o Diretor, após a conclusão do período de expulsão.

Quando um aluno for expulso de acordo com as provisões desta política e se candidatar a admissão em outra escola, o Superintendente ou representante do sistema escolar de envio deverá notificar o Superintendente ou representante do sistema escolar receptor sobre os motivos da expulsão do aluno.

Qualquer escola que suspenda ou expulse um aluno de acordo com as disposições aplicáveis deste *Manual* por violação de bebidas alcoólicas ou drogas continuará a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão, de acordo com a seção 21 do capítulo 76 e de acordo com o disposições aplicáveis deste manual.

20.0 CONDUTA FORA DA ESCOLA

- 20.1 A Seção 37H½ do capítulo 71 das Leis Gerais de Massachusetts permite que o Diretor/Dirigente da Upper School de uma escola suspenda um aluno que tenha sido acusado de um crime ou seja acusado de um crime, independentemente de a conduta alegada ter ocorrido em uma escola ou em conexão com uma atividade relacionada à escola, se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que a presença continuada do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola. A Seção 37H½ também permite que o Diretor/Dirigente da Upper School expulse um aluno que tenha sido condenado ou que tenha admitido culpa de um crime ou delinquência grave; se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que a presença continuada do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

No caso de alunos que tenham um programa de educação individualizada (IEP) ou um Plano da Seção 504, no entanto, a audiência só pode ocorrer após uma determinação do TEAM de que a conduta em questão não foi uma manifestação da deficiência do aluno. Consulte a Seção 18.0, acima . Além disso, um aluno que receba educação especial e serviços relacionados deve receber uma educação pública apropriada e gratuita durante qualquer período de exclusão. Consulte a Seção 18.0, acima .

Qualquer aluno que seja suspenso da escola sob as provisões das M.G.L.c 71, §37H terá a oportunidade de receber serviços educacionais e fazer progresso acadêmico durante o período de remoção, conforme estabelecido abaixo na Seção 21.

- 20.2 Os procedimentos a seguir devem ser seguidos com respeito à suspensão indefinida e/ou audiências de expulsão sob as provisões da M.G.L.c. 71, §37H½:
- a. Durante qualquer período de suspensão de 10 dias ou menos, se o Diretor/Dirigente da Upper School determinar que a conduta justifica o início de uma suspensão indefinida ou expulsão do aluno, então o Diretor/Dirigente da Upper School notificará o aluno e seus pais/tutores/cuidadores, por escrito, de uma oportunidade de ter uma audiência no nível da escola. A notificação da audiência deve ser feita por escrito em inglês e na língua materna do aluno, se diferente do inglês. A notificação também deve estabelecer a seção deste *Manual* que foi violada e os fatos relativos à suposta violação; que o aluno tem o direito a representação jurídica na audiência, juntamente com a oportunidade de

reapresentar provas e testemunhas; e que um intérprete será disponibilizado, caso necessário. **No caso de alunos que tenham um programa de educação individualizada (IEP) ou um Plano da Seção 504, no entanto, a audiência só pode ocorrer após uma determinação do TEAM de que a conduta em questão não foi uma manifestação da deficiência do aluno. Consulte a Seção 18.0, acima . Além disso, um aluno que receba educação especial e serviços relacionados deve receber uma educação pública apropriada e gratuita durante qualquer período de exclusão. Consulte a Seção 18.0, acima .**

b. Realização da Audiência.

A audiência será realizada pelo Diretor/Dirigente da Upper School, a menos que o Diretor/Dirigente da Upper School seja a vítima ou uma testemunha; neste caso, a audiência será realizada pelo Diretor Assistente ou por outra pessoa imparcial da administração da escola que não esteja diretamente envolvida no incidente. Participarão da audiência o aluno, seus pais/tutores/cuidadores, o representante jurídico do aluno, se aplicável, e outras pessoas, conforme determinado pelo Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante, e/ou conforme solicitado pelo aluno.

- i. Acusações. O oficial da audiência fará as acusações e determinará se o aluno as compreendeu.
- ii. Testemunhas Se o aluno contestar as acusações, as pessoas com conhecimento do incidente alegado deverão ser convocadas. Todas as testemunhas que se apresentarem deverão comparecer pessoalmente à audiência, exceto (i) no caso de testemunho de especialistas, como evidência balística ou análise de drogas, ou (ii) testemunhas que sejam alunos, se o Diretor/Dirigente da Upper School e/ou seu representante determinar que a identificação das testemunhas que são alunos colocaria em risco a segurança física das referidas testemunhas.

c. Se, após a audiência, o Diretor/Dirigente da Upper School decidir expulsar ou suspender indefinidamente o aluno, o Diretor/Dirigente da Upper School deverá fornecer uma notificação por escrito ao aluno e seus pais/tutores/cuidadores explicando as razões de sua decisão. Tal notificação também deverá informar ao aluno que tem o direito de apresentar uma apelação por escrito ao Superintendente ou seu representante no prazo de cinco (5) dias do recebimento da notificação da decisão de suspensão ou suspensão indefinida, e o direito de ser representado por um advogado na apelação. O Diretor/Dirigente da Upper School também solicitará que os pais/tutores/cuidadores e o aluno que

participem de uma reunião de readmissão com o Diretor/Dirigente da Upper School após a conclusão do período de suspensão ou suspensão indefinida.

21.0 SERVIÇOS EDUCACIONAIS E PROGRESSO ACADÊMICO DURANTE UMA SUSPENSÃO

- 21.1 Qualquer aluno que esteja cumprindo uma suspensão na escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão terá a oportunidade de ganhar créditos, conforme o caso, fazer testes, provas, trabalhos e outros trabalhos escolares, conforme necessário, para obter progresso acadêmico durante o período de remoção do aluno da sala de aula ou da escola. Qualquer aluno que seja expulso ou suspenso por mais de dez dias consecutivos, seja na escola ou fora dela, terá a oportunidade de receber serviços educacionais e progredir academicamente para atender às exigências estaduais e municipais, através do plano de serviços educacionais englobando toda a escola e desenvolvido pelo Diretor/Dirigente da Upper School. O Diretor/Dirigente da Upper School deve informar o aluno e seus pais/tutores/cuidadores sobre esta oportunidade quando a suspensão ou expulsão for imposta.
- 21.2 Este plano de serviço educacional que engloba toda a escola deve descrever os serviços de educação que o distrito escolar disponibilizará para os alunos que forem expulsos ou suspensos da escola por mais de dez (10) dias consecutivos e deverá incluir o processo para notificar tais alunos e seus pais./tutores/cuidadores dos serviços e do processo de organização de tais serviços. Os serviços de educação devem ser baseados e ser fornecidos de maneira consistente com os padrões acadêmicos e estruturas curriculares estabelecidas para todos os alunos sob as leis e regulamentos estaduais.

22.0 EXCLUSÕES

- 22,1 Nenhum aluno será excluído involuntariamente da escola de qualquer maneira ou por qualquer período de tempo, exceto de acordo com os procedimentos contidos neste *Manual*, a menos que o aluno tenha uma doença contagiosa ou outra doença perigosa para a saúde pública ou não tenha fornecido seu certificado de imunização, caso em que os pais/tutores/responsáveis devem ser notificados imediatamente e o aluno ser mandado para casa, mas são permitidas isenções para a entrada na escola por motivos médicos e religiosos. A única exceção para a exclusão de crianças não imunizadas ou parcialmente imunizadas sem isenções médicas ou religiosas aplica-se a crianças desabrigadas. O Diretor/Dirigente da Upper School e o enfermeiro da escola trabalhará com os pais/tutores/cuidadores para possibilitar o retorno do aluno à escola.
- 22.2 Se um aluno, com dezesseis (16) anos de idade ou mais, decidir abandonar a escola voluntariamente, dentro de sete (7) dias após o aluno ter parado de

- frequentar a escola, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante enviará uma notificação por escrito os pais/tutores/cuidadores do aluno, tanto no idioma primário dos pais/tutores/cuidadores, quanto em inglês, solicitando que o aluno e seus pais/tutores/cuidadores se reúnam com o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante antes de o aluno abandonar a escola em caráter permanente.
- 22.3 Entrevista de desligamento. Se necessário, a carta deve ser enviada pelo correio registrado. O propósito de tal reunião será revisar as razões para o aluno deixar a escola, os registros do aluno e os futuros planos educacionais ou de emprego do aluno, e para determinar se o aluno está deixando a escola por vontade própria; se não houve força ou pressão para o aluno deixar a escola por qualquer dirigente ou funcionário da escola.
- 22.4 Se os pais/tutores/cuidadores e/ou o aluno não responderem no prazo de dez (10) dias letivos a um convite para uma entrevista de desligamento, o Diretor/Dirigente da Upper School ou seu representante enviará uma notificação aos pais/tutores/cuidadores de que o aluno poderá ser removido da lista de alunos da escola.
- 22.5 Esta seção não deve ser interpretada como uma exclusão permanente de um aluno que deseje retomar sua educação no futuro. O aluno poderá retornar à escola no início de qualquer semestre subsequente antes de seu vigésimo primeiro (21º) aniversário, mediante um pedido por escrito ao Diretor/Dirigente da Upper School de uma reunião de readmissão.
- 22.6 O Diretor/Dirigente da Upper School e/ou o Diretor Assistente, sujeito às regulamentações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, deverá manter um registro de cada aluno que deixar a escola por um período de 1 (um) mês consecutivo ou mais, seja por motivo de expulsão, exclusão, doença, desligamento voluntário ou por qualquer outro motivo. Esses registros devem incluir nome, idade, raça, sexo, endereço, série, data em que o aluno deixou de frequentar regularmente a escola e a razão pela qual o aluno deixou de frequentar a escola. O Diretor/Dirigente da Upper School e/ou o Diretor Assistente deverão apresentar um relatório anual ao Superintendente ou seu representante e ao Comitê Escolar, que deverá conter um resumo dos alunos que deixaram a escola por um período de um (1) mês ou mais, mas o relatório não deve divulgar a identidade de nenhum aluno.

23.0 DIREITO DE AUDIÊNCIA VISANDO REPARAR UMA PRIVAÇÃO DE DIREITOS

- 23.1 Se um aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores acreditarem que o aluno foi privado por um dirigente ou funcionário do Departamento Escolar de qualquer direito estabelecido neste *Manual*, e se o aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores não

puderem resolver a reclamação após uma tentativa de boa-fé de usar meios informais em cooperação com o Diretor/Dirigente da Upper School ou outros funcionários da escola, o aluno e/ou seus pais/tutores/cuidadores terão o direito de apresentar uma queixa por escrito ao Superintendente ou seu representante ou Diretor de Operações. A reclamação por escrito deve especificar a reclamação, incluindo o direito específico que está sendo negado ao aluno, e deve incluir uma breve declaração dos fatos e um pedido específico de provimentos.

23.2 A menos que, após investigação, o Superintendente ou seu representante ou o Diretor de Operações determine que a acusação é infundada e sem mérito, ou a menos que o Superintendente ou seu representante ou o Diretor de Operações seja capaz de resolver a reclamação satisfatoriamente para a parte prejudicada no prazo de sete (7) dias letivos após o recebimento da reclamação por escrito, o Superintendente ou seu representante ou o Diretor de Operações enviará uma notificação ao Diretor/Dirigente da Upper School da escola, ao(s) funcionário(s) do departamento escolar, se houver, citado(s) na reclamação e ao aluno e seus pais/tutores/cuidadores que apresentaram a reclamação. Essa notificação deverá conter:

- a. A hora e o local de uma reunião a ser realizada no prazo de dez (10) dias letivos após o recebimento da reclamação, com a exceção de que qualquer parte pode solicitar um adiamento da data da audiência de até cinco (5) dias letivos para se preparar para a reunião;
- b. Uma reafirmação da reclamação, como indicada na reclamação por escrito;
- c. Uma declaração completa dos fatos, incluindo nomes de testemunhas, que levaram às acusações;
- d. Uma especificação do provimento solicitado;
- e. Uma declaração dos direitos de todas as partes, que deve incluir o direito de ter a representação de um advogado ou se outra pessoa na reunião, para apresentar testemunhas e evidências e para questionar testemunhas adversas.

23.3 A reunião deverá seguir as seguintes diretrizes:

- a. A reunião será realizada com o Superintendente ou seu representante;
- b. A reunião será em sessão fechada e realizada informalmente;
- c. Todas as partes têm o direito de serem representadas por um advogado ou por outra pessoa de sua escolha;

- d. Todas as partes podem inspecionar os registros da escola e todos os outros documentos relevantes à reclamação;
 - e. Todas as partes serão autorizadas a questionar todas as testemunhas;
 - f. Todas as partes terão o direito de apresentar testemunhas e evidências.
- e. O Superintendente ou seu representante pode pedir que um advogado esteja presente com a finalidade de atuar como advogado para um funcionário da escola ou com a finalidade de aconselhar o Superintendente ou seu representante durante a realização da reunião. Qualquer advogado que aconselhe o Superintendente ou seu representante na realização da reunião não poderá atuar também como advogado para os funcionários da escola.
- 23.4 O Superintendente ou seu representante deve determinar se o aluno foi privado do(s) direito(s) específico(s) estabelecido(s) na reclamação por escrito. Se o Superintendente ou seu representante determinar que houve uma privação de direitos, o Superintendente ou seu representante deverá também recomendar qualquer provimento apropriado que seja necessário para assegurar que a privação de direito(s) seja imediata e permanentemente sanada. Ao determinar o provimento apropriado, as diversas necessidades dos alunos devem ser levadas em consideração com ênfase no atendimento das necessidades dos alunos em relação a raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, aparência física, status de parentalidade, status socioeconômico e falta de moradia, bem como as necessidades do aluno em relação a equidade, idioma, bem-estar social/emocional e tecnologia.
- 23.5 Não obstante as disposições desta seção, um aluno pode usar o processo de reclamação estabelecido na "Política de Não Discriminação e Proibição de Assédio Sexual" das Escolas Públicas de Cambridge para buscar a resolução de quaisquer reclamações de discriminação ou assédio baseadas em uma característica protegida por lei, como raça, cor, origem nacional, etnia, ascendência, religião, idade, deficiência, informação genética, status de veterano, estado civil, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, gravidez ou condição relacionada à gravidez, Status Socioeconômico ou de desabrigado; o aluno pode usar o processo de apelação estabelecido neste *Manual* para buscar a resolução de qualquer reclamação referente à disciplina do aluno; e o aluno pode usar o processo de reclamação estabelecido no Plano de Prevenção ou Intervenção contra Bullying do distrito escolar para buscar a resolução de reclamações relacionadas ao bullying.
- 23.6 Qualquer parte prejudicada pela decisão e recomendação do Superintendente ou de seu representante terá o direito de fazer uma apelação perante o Comitê

- Escolar. Esse direito de apelação, entretanto, não se aplicará a decisões ou recomendações do Superintendente sobre decisões que, por lei estadual, especifiquem que a apelação final deve ser ouvida pelo Superintendente. O pedido de apelação deve ser apresentado ao Comitê Escolar no prazo de cinco (5) dias letivos após o recebimento da decisão do Superintendente.
- 23.7 O Comitê Escolar revisará as conclusões e recomendações do Superintendente para determinar se há evidência suficiente para determinar que a suposta privação de direitos ocorreu e se o provimento imposto foi apropriado para a privação ou privações de direito(s). A decisão escrita do Comitê Escolar deverá ser emitida no prazo de dez (10) dias letivos após a apelação ter sido ouvida, decisão essa que deverá confirmar, anular ou de outra forma modificar as conclusões e recomendações do Superintendente ou de seu representante.
- 23.8 Todas as partes e seus representantes, incluindo um advogado, podem dirigir-se ao Comitê Escolar e arguir sobre as provas apresentadas na audiência e sobre a adequação do provimento. O Comitê Escolar, a seu critério exclusivo, pode ouvir testemunhas e receber evidências adicionais.

24.0 MANUAIS DOS ALUNOS

Códigos de Conduta Adicionais são impressos no Manual do Aluno da Cambridge Rindge and Latin School, e no manual do aluno de cada escola. Todos os alunos, pais/tutores/cuidadores e funcionários devem consultar estes manuais para obter informações adicionais relativas a regras importantes que concernem a vida estudantil.

APÊNDICE A